SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 21 de Junho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2764

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 08/06/2021 foi adjudicado e 16/06/2021 foi homologado o Processo Licitatório nº 014/2021-CMCC, na modalidade Pregão Presencial Nº 003/2021/SRP, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

VENCEDORES DO CERTAME:

• **S F DA SILVA EIRELI,** CNPJ 15.354.242/0001-50 no valor de R$ 37.014,00 (Trinta e sete mil e quatorze reais);
• **WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI,** CNPJ 19.174.600/0001-02 no valor de R$ 9.958,00 (Nove mil e novecentos e cinquenta e oito reais);
• **MARCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI,** CNPJ 35.766.656/0001-02 no valor de R$ 23.358,50 (Vinte e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos);
• **W. L. DOS ANJOS EIRELI,** CNPJ 20.603.852/0001-80 no valor de R$ 44.361,05 (Quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e cinco centavos);
• **EFICAZ – COMERCIO, GESTAO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI** CNPJ 28.049.650/0001-40 no valor de R$ 10.160,20 (Dez mil, cento e sessenta reais e vinte centavos).

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6C8ED091

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 169/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao **Srº. NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES,** 01 e ½ (uma diária e meia), no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Conceição do Araguaia – PA, no dia 17 a 18 de maio de 2021.

JUSTIFICATIVA: Atender demanda desta casa de Leis em viagem a cidade de Conceição do Araguaia - PA.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 17 de junho de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:202E5A23

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 170/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER retorno da **Licença sem Remuneração**, a partir do dia 21 de junho de 2021, conforme art. 144, da Lei 282/2012 - Regime Jurídico Único do Município, à Servidora efetiva **KARINE PEREIRA BATISTA,** portadora do CPF Nº 733.984.592-20, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, sob a Portaria nº 028/2009, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor em 21/10/2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 18/06/2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:47AD108D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 032/2021

Decreto nº 032/2021.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
NOMEAR, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; O Senhor JAIR VALENTE; para o cargo de Auxiliar de Gabinete da Câmara Municipal de Novo Progresso- PA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Novo Progresso - PA, em 07 de junho de 2021.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente.

ADRIANA MANFROI MENDES
1ª Secretária.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:7FF02D54

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA
SECRETARIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 9/2021 – 00011 – SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021 – CMP

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA comunica aos interessados que realizará no dia 02/07/2021 ás 09:00 horas, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO,** critério de julgamento **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens. Compreendendo os serviços de cotação, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional por meio de atendimento remoto e de atendimento presencial. Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – CMP, localizada na Praça Célio Miranda, s/n; Centro, no site: ***camaraparagominas.pa.gov.br*** e-mail da Licitação: ***cmp.das.dlc@camaraparagominas.pa.gov.br*** e no site do tribunal de contas dos municípios do Pará (TCM/PA)

Paragominas/PA, 18 de junho de 2021.

FÁBIO DE SOUSA ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:98F773A2

SECRETARIO GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA
SECRETARIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021 – 00008 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021 – CMP

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA comunica aos interessados que realizará no dia 07/07/2021 ás 09:00 horas, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**: Contratação de empresa especializada para serviço de provimento e manutenção de link dedicado de acesso à internet para atender a Câmara Municipal de Paragominas. Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – CMP, localizada na Praça Célio Miranda, s/n; Centro, no site: ***camaraparagominas.pa.gov.br*** e-mail da Licitação: ***cmp.das.dlc@camaraparagominas.pa.gov.br*** e no site do tribunal de contas dos municípios do Pará (TCM/PA)

Paragominas/PA, 18 de junho de 2021.

FÁBIO DE SOUSA ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:9E79308F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGILBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-080403
Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 25, Inciso II c/ Art. 13 Inciso III da Lei 8.66693 e alterações posteriores e homologo e adjudico o referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação para a Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de consultoria e assessoria em folha de pagamento, para atender a Câmara Municipal de Prainha/PA, em favor da pessoa jurídica **L. A. MEDEIROS MARCIEL,** CNPJ: 29.273.230/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210008
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-080403
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA: L. A. MEDEIROS MARCIEL CNPJ: 29.273.230/0001-06.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de consultoria e assessoria em folha de pagamento, para atender a Câmara Municipal de Prainha/PA.
VALOR GLOBAL: 31.500,00 (trinta e um mil, quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 15 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2021.

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prainha-PA

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:3B7CF98C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 289/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 15 DE JUNHO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º -EXONERAR, **NEIDE DA SILVA LOPES VASCONCELOS**, matricula 121053-0, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-05** e lotada no Gabinete do Vereador **ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/06/02021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quinze de junho de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:9F21C4F3

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 290/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 18 DE JUNHO DE 2021

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR** a pedido a partir do dia 18 (dezoito) de junho de 2021, o servidor **WANDERSON GOMES DA SILVA**, CPF:017.340.182-16, matrícula nº 120542-0, nomeado pela portaria nº 350/2016-DAF-GRH de 26 de dezembro de 2016, para cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, deste Poder Legislativo**.**
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dezoito de junho de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:EE9E1E15

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

IPPUR
AVISO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO ESTADO DO PARÁ avisa aos interessados que realizará na sede administrativa do IPPUR, estabelecida à Rua Pioneira Bessa Qd 56 Lt 12, Jardim Umuarama, nesta cidade, através do Pregoeiro Natalia Silva Do Vale e sua equipe de apoio, procedimento decorrente do **Processo Licitatório nº. 06/2021** na modalidade de **Pregão Eletrônico N°002/2021,** tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR 0 km PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES *MINIMAS: Motorização, 1.0 a 1.3; tipo de combustível, Bicombustível; 04 portas; Capacidade, 05 lugares; Freios ABS e AIRBAG DUP; Câmbio Manual; Tipo de Direção, Hidráulica/Elétrica; Distância entre eixos, mínima de 2.370 MM; Ar Condicionado e Trio Elétrico, (Trava, Vidro, Alarme); Ano/Modelo 2020/2020; Fabricação Nacional; Cor Branca; Garantia de no mínimo um ano*, Informamos que o critério de julgamento será **menor preço por item**, com data de abertura prevista para 01/07/2021 às **09h00min horário local**, com Dotação Orçamentária discriminada no edital. Para maiores esclarecimentos o Pregoeiro e a equipe de apoio encontram-se a disposição dos interessados na sede administrativa do IPPUR de redenção, no endereço acima citado, a partir da data de assinatura deste aviso, no horário de expediente, compreendido entre 08h00min às 14h00min.

Publicado por:
Natalia Silva do Vale
Código Identificador:1D3D805F

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 088/2021– GAB/IPMB- KEILA SILVA FERREIRA

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - EXONERAR a Srª. **KEILA SILVA FERREIRA,** RG nº 7094899 PC/PA e CPF nº 017.063.674-73, do cargo comissionado de Assessor II, do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB, nomeado (a) por meio da Portaria nº 031/2021-GAB/IPMB, de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 17 de junho de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:4EB4D1FE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 089/2021– GAB/IPMB- KEILA SILVA FERREIRA

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. **KEILA SILVA FERREIRA,** RG nº 7094899 PC/PA e CPF nº 017.063.674-73, para exercer o cargo comissionado de Assessor III, do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 17 de junho de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:D7B8B1FC

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 090/2021– GAB/IPMB- KEILA SILVA FERREIRA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais da Srª. **KEILA SILVA FERREIRA,** RG nº 7094899 PC/PA e CPF nº 017.063.674-73, cargo de Assessor III, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 17 de junho de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:A0311BD4

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 091/2021 – GAB/IPMB – DIENE DOS SANTOS AZEVEDO

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª. **DIENE DOS SANTOS AZEVEDO,** RG nº 7678962-PC/PA e CPF nº 043.136.982-80, para exercer o cargo de Assessor II;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 17 de junho de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:09675E68

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 092/2021 – GAB/IPMB – DIENE DOS SANTOS AZEVEDO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais da Srª. **DIENE DOS SANTOS AZEVEDO,** RG nº 7678962-PC/PA e CPF nº 043.136.982-80, cargo de Assessor II, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 17 de junho de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:6D36F243

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL-041-2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

DECRETO MUNICIPAL N° 041/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021

Torna sem efeito a Publicação da Retificação do Decreto N° 037, De 13 De Maio De 2021.

A Prefeita Municipal de Abaetetuba-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 63, VI,

RESOLVE:

Art. 1°. Torna sem efeito a Retificação do Decreto Número 037, publicado no Diário Oficial do Municipio em 13 de Maio de 2021.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Abaetetuba, 15 de Junho de 2021.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:49D2D6B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210138
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-013-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: D G DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, VARREDURAS DE RUAS, APLICAÇÃO DE HERBICIDAS EM ÁREAS VERDES NOS PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL NO MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 306.400,00 (trezentos e seis mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0601.175120006.2.021 Manutenção da Limpeza Pública , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R$ 306.400,00
VIGÊNCIA.....: 18 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Junho de 2021

Publicado por:
Francisca de Assis Soares Viana
Código Identificador:D4777193

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 007/2021-GS

DESIGNA OS MENBROS DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE CREDENCIAMENTO E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

A Senhora ELIANA RAMOS DE ALMEIDA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Abel Figueiredo/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 005/2021-GP.

Considerando o disposto no artigo 24 da Lei Federal n° 8.080/90 que, dentre outras disposições, organiza o Sistema Único de Saúde;

Considerando também a Portaria nº 142 de 27 de janeiro de 2014, que redefine as diretrizes de contratualização no âmbito do SUS;

Considerando finalmente, a necessidade de regulamentar o credenciamento do chamamento público para prestação de serviços médicos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Temporária de Credenciamento e Avaliação Documental do Edital de Chamamento Público para contratação de pessoa jurídicas para prestação de serviços médicos, de responsabilidade desta Secretaria Executiva de Saúde (Fundo Municipal de Saúde), a qual será composta pelos servidores abaixo mencionados, sob a presidência do primeiro.

I – Ricardo Rocha de Freitas, brasileiro, casado, servido público, Enfermeiro COREN/PA nº 155836, RG nº 11450075 - SSP/MG, CPF n° 043.196.866-75, residente e domiciliado a Travessa Getúlio Vargas, Bairro: Centro, N° 381, CEP 68.527-000 – Abel Figueiredo – PA

II – Clauscleira Almeida Costa, brasileira, solteira, servido público e membro do conselho Municipal de Saúde, Agente Comunitário de Saúde, RG nº 5199769 – SSP/PA, CPF nº 827.666.902-63, residente e domiciliado a Travessa Getúlio Vargas, Bairro: Centro, CEP n° 68.527-000 – Abel Figueiredo –PA.

III – Nivaldo Batista, brasileiro, solteiro, servido publico e membro do conselho Municipal de Saúde, agente de vigilância, RG nº 4097812 SSP/PA, CPF nº 844.585..932-34, residente e domiciliada a rua Nova, Nº 51, Bairro: Centro, N° 51, CEP Nº 68.527-000.

Art. 2º O desempenho das atividades dos membros que compõem a Comissão Temporária de Credenciamento e Avaliação Documental não prejudicara o exercício das funções especificas dos mesmos.

Art. 3° Concluído os trabalhos da Comissão Temporária acima declinada, a mesma será destituída, voltando os servidores que a compõem ao exercício exclusivo de suas funções habituais.

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de Março de 2021.

ELIANA RAMOS DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria GP nº 005/2021-GP

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:12B2EB6B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, através de seu Presidente, Rodrigo de Souza Leite, em cumprimento à Ratificação que se precede, faz publicar o Extrato resumido do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação

Objeto: CONTARATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

Contratado: T L SENA DE SANTANA LTDA
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor: R$ 17.310,00 (dezessete mil trezentos e dez reais)

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Sr. Rodrigo de Souza Leite.

Água Azul do Norte-PA, em 18 de Junho de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente CMAAN

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:B6F0F35B

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Água Azul do Norte Estado do Pará, através de seu presidente Rodrigo de Souza Leite, convoca a Empresa **T L SENA DE SANTANA LTDA, CNPJ Nº 42.108.849/0001-23,** atravéz de seu representante legal, para assinatura do contrato decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/CMAAN/2021.**

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Água Azul do Norte – PA, 18 de Junho de 2021.

FÁBIO BORGES ROSA
Presidente Comissão de Licitação
Portaria nº 006/2021

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:C36E949E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 023/SME/2021.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora pública municipal **Urianan Sousa da Silva**, portadora da carteira de identidade nº 137232220002 SSP/MA, e do CPF nº 012.642.613-90, residente na rua São João Batista, Técnica Pedagógica desta Secretaria Municipal de Educação, para deslocar-se à cidade de Xinguara/PA, nos dias 16 e 17/06/2021 para participar da Capacitação sobre Atenção à saúde do Adolescente na Atenção Básica. Atribuindo-lhe 2 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 cada (Trezentos reais), totalizando um montante de R$ 600,00 (Seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:277B716C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2021-000021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da D K DOS SANTOS DANTAS EIRELI, referente à Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos a serem utilizados no Protocolo de Manejo Clínico para pacientes positivos para Covid-19, conforme Lei nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. MONICA DENISE CHRISTMANN, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 18 de Junho de 2021.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:1F8869FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2021-000022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI-EPP, referente à Contratação de empresa para fornecimento de recarga de Oxigênio Medicinal para a UNIDADE DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA COVID-19, para atender a demanda gerada pelo acometimento da COVID-19, conforme Lei nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. MONICA DENISE CHRISTMANN, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 18 de Junho de 2021.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:18E76574

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2021-000021

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos a serem utilizados no Protocolo de Manejo Clínico para pacientes positivos para Covid-19, conforme Lei nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020.

Contratado.....: D K DOS SANTOS DANTAS EIRELI

Fundamento Legal...: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 18 de Junho de 2021

MONICA DENISE CHRISTMANN
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:B24B0498

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2021-000022

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para fornecimento de recarga de Oxigênio Medicinal para a UNIDADE DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA COVID-19, para atender a demanda gerada pelo acometimento da COVID-19, conforme Lei nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020.

Contratado.....: FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI-EPP

Fundamento Legal...: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 18 de Junho de 2021

MONICA DENISE CHRISTMANN
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:E87C4887

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210069

CONTRATO Nº.....: 20210069

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2021-000022

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA.....: FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI-EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de recarga de Oxigênio Medicinal para a UNIDADE DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA COVID-19, para atender a demanda gerada pelo acometimento da COVID-19, conforme Lei nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020.

VALOR TOTAL.....: R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.103020236.2.396 Enfrentamento da Covid-19 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 125.000,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Junho de 2021 a 30 de Julho de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Junho de 2021

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:AD6F1188

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210068

CONTRATO Nº.....: 20210068

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2021-000021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: D K DOS SANTOS DANTAS EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos a serem utilizados no Protocolo de Manejo Clínico para pacientes positivos para Covid-19, conforme Lei nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020.

VALOR TOTAL.....: R$ 29.020,00 (vinte e nove mil, vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.103020236.2.396 Enfrentamento da Covid-19 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 29.020,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Junho de 2021 a 31 de Agosto de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Junho de 2021

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:1A5CB7DD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021-SEOB

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: ARCENDINO DOMINGOS SANTOS.

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **OPERADOR DE MOTONIVELADORA.**
Vigência: de 01/06/2021 à 31/12/2021.
Valor: R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01/06/2021

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:0455FEEB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021-SEOB

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: EDIVALDO COSTA GERMANO.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AJUDANTE DE OBRAS.**
Vigência: de 01/06/2021 à 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01/06/2021

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:DD7D1069

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021-SEOB

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: JOSE ADERALDO BARBOSA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **MOTORISTA D.**
Vigência: de 14/06/2021 à 31/12/2021.
Valor: R$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 14/06/2021

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:C5A2890F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021-ADM

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado: **ROZANA KLAITA GOMES DE SOUZA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de 21/06/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 18.06.2021

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:AB0908DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL Nº 053/2021 PMA – GAB

DECRETO MUNICIPAL Nº 053/2021 PMA – GAB

Dispõe sobre a regulamentação do funcionamento do comércio em geral e igrejas e estabelece medidas excepcionais de prevenção à pandemia do coronavirus (COVID-19), no âmbito do Município de Anapu/PA, revoga o Decreto 041/2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de reavaliar as medidas preventivas de combate ao coronavirus já em andamento, bem como implementar novas formas de prevenção;

Considerando a necessidade de manter constante aprimoramento nas medidas adotadas, relativas à tentativa de retomada das atividades econômicas e do convívio social seguro, frente às infecções causadas pelo coronavirus (COVID-19), reconhecido como pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020;

Considerando a necessidade de restringir a circulação de pessoas, implementando medidas de conscientização da população de Anapu, para adequar-se ao "novo normal", que consiste na necessidade de recolhimento domiciliar, quando possível, além da prática do isolamento, distanciamento social e das normas de higienização, visando a reabertura responsável das atividades econômicas, para evitar o colapso econômico e combater a PANDEMIA;

Considerando o decreto Estadual nº 800/2020, versão publicada em 29 de março 2021.

DECRETA:

Art. 1º*-Este Decreto dispõe sobre* a adoção de medidas excepcionais como medida de prevenção ao COVID-19 (coronavirus), no que se refere ao funcionamento do comércio e demais atividades com

aglomerações de pessoas no Município de Anapu e dá outras providências.

Art. 2º*-Fica determinado como obrigatório o uso de máscara por toda a população no âmbito do município de Anapu/PA, tal descumprimento ensejará nas seguintes penalidades:*

Advertência;
Multa diária de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para pessoas jurídicas;
Multa diária de até R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para pessoas físicas;
Art. 3º *-Ficam permitidos eventos, reuniões, manifestações, passeatas/carreatas de caráter público ou privado e de qualquer natureza (comemorações de aniversários, casamentos etc.), obedecendo a quantidade máxima de 100 (cem) pessoas por vez.*

Art. 4° - Fica permitido o funcionamento de casas noturnas, espaços de shows e espetáculos, salões de dança, boates, danceterias, clubes e similares,*) obedecendo a quantidade máxima de 100 (cem) pessoas por vez.*

Art. 5° - Fica permitido o funcionamento de sítios, chácaras, balneários e similares, até as 19 horas, com a lotação máxima de 100 (cem) pessoas, obedecendo o distanciamento mínimo de 1,5 (um metro e meio) e ainda o uso de máscara e higienização com álcool em gel.

Art. 6º - Fica permitido o funcionamento de bares, botequins e distribuidora de bebidas, de segunda a domingo, até as 00 horas, com 60% (sessenta porcento) da capacidade máxima de lotação, obedecendo o distanciamento mínimo de 1,5 (um metro e meio) entre uma pessoa e outra, obrigatório o uso de máscara e higienização com álcool em gel).

Art. 7º - Fica proibido por todos os estabelecimentos afins, a venda de bebidas alcoólicas no horário das 00:00 às 06:00 horas.

Art. 8º - Fica permitido por todos os estabelecimentos afins a prática do delivery.

Art. 9º - Os demais empreendimentos poderão funcionar na forma a seguir estabelecida:

Restaurantes, churrascarias, pizzarias, hamburguerias, pastelarias, Pit Dogs, lanchonetes, trailers, além de conveniências e outros estabelecimentos especializados em servir alimentação, poderão funcionar de segunda a domingo até as 00 horas, com até 60% (sessenta por cento) da capacidade de lotação, obedecendo o distanciamento mínimo de 1,5 (um metro e meio) entre uma mesa e outra, obrigatório o uso de máscara e higienização com álcool em gel; após o horário acima estabelecido, fica permitido delivery;

Academias e atividades de condicionamento físico de ensino de esportes, poderão funcionar atendendo o máximo de 60% (sessenta por cento) da capacidade de lotação, obrigatório o uso de máscara e realizando a assepsia do estabelecimento bem como dos equipamentos entre uma turma e outra;

Fica permitido o acesso e a prática esportiva nos ginásios, campos de futebol e quadras esportivas com até 60% (sessenta por cento) da capacidade de lotação, obedecendo o distanciamento mínimo de 1,5 (um metro e meio) entre uma pessoa e outra.

As autoescolas poderão funcionar com até 60% (sessenta por cento) da capacidade de lotação em sala de aula, por turno e dentro das capacidades estruturais de cada centro; obedecendo o distanciamento mínimo de 1,5 (um metro e meio) nos ambientes de aprendizagem; obrigatório o uso de máscara pelos alunos/candidatos, bem como para todos os funcionários dos Centros de Formação de Condutores; fornecimento de álcool em gel por parte dos centros aos alunos e funcionários, nas dependências internas e dentro dos veículos de instrução; higienização dos veículos de instrução no início e no término de cada aula prática; limitação de uma aula teórica diária por aluno/candidato.

Os supermercados e congêneres, açougues, peixarias e agro veterinárias poderão funcionar de segunda a domingo até as 21hs, com até 60% (sessenta por cento) da capacidade de lotação; obedecendo o distanciamento mínimo de 1,5 (um metro e meio); obrigatório o uso de máscara pelos clientes e funcionários; fornecimento de álcool em gel por parte dos estabelecimentos.

Os postos de gasolina, rodoviárias, depósitos de gás, farmácias, e laboratórios de análise e clínicas poderão funcionar sem restrição de dia e horário;

As oficinas e autopeças em geral poderão funcionar de segunda a domingo até as 18 horas, com até 60% (sessenta por cento) da capacidade de lotação; obedecendo o distanciamento mínimo de 1,5 (um metro e meio); obrigatório o uso de máscara pelos clientes e funcionários; fornecimento de álcool em gel por parte dos estabelecimentos.

Salões de beleza, barbearias e congêneres poderão funcionar de segunda a sábado, até as 21hs, com até 60% (sessenta por cento) da capacidade de lotação; com agendamento prévio, obedecendo o uso obrigatório de máscara pelos clientes e funcionários; bem como fornecimento de álcool em gel por parte dos estabelecimentos;

Os lavadores de veículos, (lava-jato) maquinários e motocicletas poderão funcionar, com agendamento prévio, de segunda a sábado das 07:00 às 19:00 horas;

Os estabelecimentos acima mencionados deverão seguir ainda as medidas a seguintes:

a) Afastem por no mínimo 07 dias o funcionário que apresentar quaisquer dos sintomas do COVID-19, mediante atestado médico, devendo imediatamente realizar comunicação às autoridades da vigilância em saúde, sem prejuízo das remunerações;

b) Limite o número de atendimentos simultâneos com a finalidade de evitar aglomerações;

c) Forneçam Equipamentos de Proteção Individuais – EPI's recomendados para o enfrentamento da COVID-19 aos funcionários;

d) Facilitem o acesso a álcool 70º ou outros meios de assepsia (local para lavagem das mãos com água e sabão) admitidos pelo Ministério da Saúde como eficaz no combate da pandemia;

e) Realizem a assepsia constante do ambiente comercial, em especial maçanetas, e todas as superfícies que os consumidores e funcionários possuem constante contato;

f) Orientem aos funcionários a manutenção de um distanciamento mínimo de 1,5m em relação aos clientes/consumidores;

g) Garantam a ventilação e circulação de ar dentro do estabelecimento;

h) Orientem os funcionários a não permitir a permanência prolongada dos clientes/consumidores dentro dos estabelecimentos, garantindo atendimento rápido que evite aglomerações no local;

i) Promovam, dentro do seu estabelecimento, as informações e orientações para prevenção e enfrentamento ao COVID-19;

§ 1º - Os estabelecimentos que funcionem no interior da feira/mercado municipal estão sujeitos às mesmas regras constantes neste artigo.

§ 2º - Ficam autorizados os comerciantes adventistas de qualquer segmento que não abrirem seus estabelecimentos aos sábados possam abri-los no domingo, obedecendo todas as regras estabelecidas neste Decreto.

Art. 10 -Fica permitida a realização de cultos, e missas presenciais com 60% (sessenta por cento) da capacidade de lotação, obrigatório o uso de máscara e fornecimento de alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool gel) aos participantes. Ressaltando ainda que as atividades religiosas, conforme a lei estadual nº 9.147/2020, são consideradas como essenciais.

Parágrafo único: As demais atividades religiosas devem ser realizadas de modo remoto, reconhecida a sua essencialidade quando voltadas ao desempenho de assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade.

Art. 11 - Recomenda-se aos proprietários e responsáveis pelo comércio local (cidade e vilas de Anapu) que se abstenham de realizar o aumento demasiado nos preços dos produtos sem justificativa, sob pena de responder por infração administrativa e judicial, bem como de cassação do alvará de funcionamento.

Art. 12 - As agências bancárias, casas lotéricas, correspondentes bancários e correios, deverão priorizar o atendimento remoto e somente nos casos em que este não se mostrar eficiente, manter o atendimento presencial limitando o número de pessoas e formação de filas de espera, de forma a manter o espaço mínimo de 1,5 metros entre os clientes, não permitindo a aglomeração de pessoas.

Art. 13*- Recomenda-se ainda à rede bancária, pública e privada, que invistam em propaganda de estímulo à utilização de meios alternativos ao atendimento virtual, a fim de evitar a aglomeração de pessoas em suas agências.*

Art. 14 *-Fica determinado que, no que se refere à realização de VELÓRIOS no município de Anapu, os mesmos poderão ser realizados na proporção de 60%* (sessenta por cento) *da capacidade máxima do local, sendo obrigatório o uso de máscara.*

Parágrafo único: *Fica proibido a realização de velórios, cuja Declaração de Óbito seja COVID.*

Art. 15 - Fica proibida a entrada, hospedagem e permanência de vendedores ambulantes de outros municípios e ou estados.

Art. 16 - *Fica determinado que o Cartório – Ofício Único da Comarca de Anapu funcionará nos termos estabelecidos pelo CNJ – Conselho Nacional de Justiça.*

Art. 17 - Fica estabelecido que, os estabelecimentos comerciais cujo funcionamento foi autorizado neste decreto, estão sujeitos às regras/estratégias da vigilância sanitária do município de Anapu.

Art. 18 - O descumprimento das normas estabelecidas por este Decreto sujeitará o infrator às penalidades previstas no artigo 268 do Código Penal Brasileiro, bem como levará a cassação das licenças e/ou autorizações de funcionamento outrora expedidas pelo Município.

Art. 19 - Fica estabelecida a fiscalização permanente e intensa da observância a todas as medidas de distanciamento social, coibição de circulação, eventos e aglomerações e todas as demais restrições.

Parágrafo único*: A vigilância sanitária, fiscal de tributos, fiscal ambiental, DEMUTRAN e Conselho Tutelar manterão constante fiscalização do cumprimento das medidas acima estabelecidas.*

Art. 20 - A Administração Pública do Município de Anapu se reserva ao direito de reavaliar o cenário epidemiológico, podendo reeditar medidas ou editar novos atos, com vistas a manter incólume a saúde pública.

Art. 21 - Fica determinado ao comércio local em geral, para que sejam observadas, com rigor, as normas de prevenção e demais determinações do Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde e Vigilância Sanitária do Município.

Art. 22 - Este Decreto entra em vigor em 18 de junho de 2021, revogando integralmente as disposições em contrário, especialmente o Decreto 041/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 18 de junho de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:7A49A0BB

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2021 PMA - GAB

DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2021 PMA - GAB

Dispõe sobre as novas medidas de enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19) no âmbito do funcionamento do serviço público no Município de Anapu/PA, revoga o Decreto Municipal nº 037/2021 PMA-GAB e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando a necessidade de reavaliar as medidas preventivas de combate ao coronavirus já em andamento, bem como implementar novas formas de prevenção;

Considerando a necessidade de manter constante aprimoramento nas medidas adotadas, relativas à tentativa de retomada das atividades econômicas e do convívio social seguro, frente às infecções causadas pelo coronavírus (COVID-19), reconhecido como pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020;

Considerando a necessidade de restringir a circulação de pessoas, implementando medidas de conscientização da população de Anapu, para adequar-se às normas que consiste na necessidade de recolhimento domiciliar, quando possível, além da prática do isolamento, distanciamento social e das normas de higienização, visando a reabertura responsável das atividades econômicas, para evitar colapso econômico e combater a PANDEMIA;

Considerando o decreto Estadual nº 800/2020, versão publicada em 29 de março 2021.

DECRETA:
Art. 1º*-Este Decreto dispõe sobre as novas medidas essenciais de enfrentamento, no âmbito do Município de Anapu, à pandemia do coronavírus (COVID-19).*

Art. 2º - *Fica determinado que o* ***atendimento ao público*** *na Prefeitura Municipal, Secretarias e Departamentos do Município de Anapu, estabelecido a partir de 26 de março de 2021, continuará das 08 às 14 horas, desde que tal atendimento não cause aglomeração.*

Art. 3º - *Fica determinado o uso obrigatório de máscaras para os servidores públicos e usuários durante o atendimento nos órgãos públicos municipais, respeitando o distanciamento mínimo de* 1,5 (um metro e meio) de pessoa por pessoa.

Parágrafo Primeiro*: o servidor que for visto nas repartições públicas sem o uso doa máscara sofrerá penalidade administrativa, sendo instaurado o competente processo administrativo disciplinar.*

Parágrafo Segundo: *estando fora do ambiente de trabalho, o servidor sofrerá as penalidades previstas no inciso III, do artigo 2º, do decreto 036/2021.*

Art. 4º - Fica permitido o acesso e a prática esportiva nos ginásios, campos de futebol e quadras esportivas com até 60% (sessenta por

cento) da capacidade de lotação, obedecendo o distanciamento mínimo de 1,5 (um metro e meio) entre uma pessoa e outra.

Art. 5º - *Ficam permitidos eventos, reuniões, manifestações, passeatas/carreatas de caráter público ou privado e de qualquer natureza (comemorações de aniversários, casamentos etc.), obedecendo a quantidade máxima de 100 (cem) pessoas por vez.*

Art. 6º - *Fica determinado que, durante o desempenho das atividades, os servidores serão obrigados a seguir as medidas de prevenção ao COVID-19 recomendadas pela OMS – Organização Mundial de Saúde bem como do Ministério da Saúde, especialmente no que se refere ao uso de máscara, constante higienização com álcool em gel e/ou água e distanciamento o máximo que for possível.*

Art. 7º - *Fica determinado que as aulas presenciais do pré-escolar e ensino fundamental no Município, conforme Nota Técnica n° 02/2021- SEMED, obedecerá ao regime escalonado, em que cada aula terá a presença de no máximo 50% (cinquenta porcento) dos alunos matriculados na referida turma.*

Art. 8°- Este Decreto entra em vigor em *18 de junho de 2021*, revogando integralmente as disposições em contrário, especialmente o Decreto 037/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em *18 de junho de 2021*.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:BB2C7436

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL N° 055/2021 GAB – PMA.

Decreto Municipal N° 055/2021 GAB – PMA.

Dispõe sobre a Nomeação do Sr ° CARLOS HENRIQUE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, para ocupar o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O Prefeito municipal de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
Decreta:
Art. 1° Fica nomeado o Sr. **CARLOS HENRIQUE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO**, portador do RG n° 6626361 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 013.552.392-30, para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** nas vicinais **BOA ESPERANÇA e RIO DAS PEDRAS,** em virtude de sua aprovação no processo seletivo – Edital nº 001/2017, da Secretaria Municipal de Saúde, válido pelo prazo de 02 (dois) anos, como termo inicial em 16/06/2021 e término em 01/02/2022, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16 de junho de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 18 de junho de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:A86EE007

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0439/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Talyta Hanna Pereira Albuquerque,** Terapeuta Ocupacional, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** podendo ser concedida pelo prazo de até 02 (dois) anos**,** a partir de 01 de julho de 2021, sem remuneração**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE JUNHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:09077697

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDPI Nº 04, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI para o exercício 2021.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI** de Barcarena/Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2244 de 12 de abril de 2021.

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, durante reunião extraordinária realizada no dia 28 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, de Barcarena/PA.

CONSIDERANDO que compete ao CMDPI elaborar o Plano de Ação e Aplicação contendo as ações a serem implementadas no âmbito de sua competência.

RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação e Aplicação para o exercício 2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 28 de maio de 2021.

MARIA SIMONE DE OLIVEIRA MACEDO
Presidente - CMDPI
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E4BEEE33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
PORTARIA Nº 065 DE 11 DE JUNHO DE 2021

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 132/2021, contrato nº133/2021, contrato nº 134/2021, contrato nº137/2021,contrato nº138/2021 advindo do Pregão Eletrônico nº 020/2021.

Ilustríssimo Senhor AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores CLAUDIANA MENEZES COLARES, matrícula n° 4318, MARLEIDE DOMINGUES DE OLIVEIRA, matricula n° 545, ROSINILCE OLIVEIRA DE SOUSA, matricula n° 976, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 132/2021, contrato nº133/2021, contrato nº 134/2021, contrato nº137/2021, contrato nº138/2021, com vigência de 11 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro 2021, advindo do Pregão Eletrônico nº 020/2021, que se refere a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO.
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto n° 02/2021

Publicado por:
Luciane da Silva Ferreira
Código Identificador:2C61D5B8

SEMAF
PORTARIA Nº 066 DE 15 DE JUNHO DE 2021

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 139/2021, advindo do Pregão Eletrônico nº 017/2021.

Ilustríssimo Senhor AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores IRACLEUMA CAMPOS ASSUNÇÃO, matrícula 1962, ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO, matricula 1930, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 139/2021, com vigência de 15 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro 2021, advindos do Pregão Eletrônico nº 017/2021, que se refere a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS COMPREENDENDO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS DO ÂMBITO NACIONAL PARA DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO –SEMAF.
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto n° 02/2021

Publicado por:
Luciane da Silva Ferreira
Código Identificador:8F3E95F9

SEMAF
PORTARIA Nº 067 DE 16 DE JUNHO DE 2021

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 140/2021, contrato nº141/2021, advindo do Pregão Eletrônico nº 020/2021.

Ilustríssimo Senhor AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores CLAUDIANA MENEZES COLARES, matrícula n° 4318, MARLEIDE DOMINGUES DE OLIVEIRA, matricula n° 545, ROSINILCE OLIVEIRA DE SOUSA, matricula n° 976, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 140/2021, contrato nº141/2021, com vigência de 16 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro 2021, advindo do Pregão Eletrônico nº 020/2021, que se refere a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO.
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.
Decreto n° 02/2021

Publicado por:
Luciane da Silva Ferreira
Código Identificador:77BEFF6A

SEMAF
PORTARIA Nº 068 DE 16 DE JUNHO DE 2021

Designa servidores para acompanhar fiscalizar a execução do contrato nº142/2021, advindo do Pregão Eletrônico nº 013/2020.

Ilustríssimo Senhor AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores MARCELO JUNIOR GUIMARÃES DO CARMO, matricula n° 4322, JOSIVAN CORREA ALMEIDA, matricula n° 3999, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº142/2021, com vigência de 16 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro 2021, advindo do Pregão Eletrônico nº 013/2020, que se refere a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E BATERIAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS LEVES, CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI.
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto n° 02/2021

Publicado por:
Luciane da Silva Ferreira
Código Identificador:E3E43F32

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 9/2021-029
Contratação de empresa para aquisição de um veículo tipo van (zero quilometro) destinado para a Secretaria Municipal de Assistência Social oriundo de emenda parlamentar nº 202041820007- Senador Zequinha Marinho. Data da abertura 02/07/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.com.br
O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br ou pelos sites/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 21 de junho de 2021

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:B11DA822

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
AVISO DE LICITAÇÃO

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20180187.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratada: AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 180 (Cento e Oitenta) dias, contrato nº 20180187. Modalidade: RDC n° B/2018-001, Período: 25/01/2021 a 24/07/2021. Data da Assinatura: 22 de janeiro de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:D6044C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
AVISO DE LICITAÇÃO

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20180178.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratada: MUNDIAL NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 180 (Cento e Oitenta) dias, contrato nº 20180178. Modalidade: TOMADA DE PREÇO n° 2/2018-007, Período: 09/05/2021 a 04/11/2021. Data da Assinatura: 07 de maio de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:D90E8A69

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
AVISO DE LICITAÇÃO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20200200.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratada: MUNDIAL NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 153 (Cento e Cinquenta e Três) dias, contrato nº 20200200. Modalidade: TOMADA DE PREÇO n° 2/2020-003, Período: 10/02/2021 a 12/07/2021. Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:85E06408

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
AVISO DE LICITAÇÃO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20200201.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratada: MUNDIAL NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 153 (Cento e Cinquenta e Três) dias, contrato nº 20200201. Modalidade: TOMADA DE PREÇO n° 2/2020-002, Período: 10/02/2021 a 12/07/2021. Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:60AD6E52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-034

REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. Contrato nº 20210728. Valor Global: R$ 113.750,00. Contratado: AMAZON GRAFICA MALHARIA & PAPELARIA LTDA. Contrato nº 20210729. Valor Global: R$ 445.766,25. Contratado: E DIAS DE OLIVEIRA LTDA. Contrato nº 20210730. Valor Global: R$ 416.786,00. Contratado: K. A. GONÇALVES PEREIRA - ME. Contrato nº 20210731. Valor Global: R$ 456.112,50. Contratado: L C INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA. Contrato nº 20210732. Valor Global: R$ 149.385,00. Contratado: PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS GRAFICOS LTDA - EPP. Contrato nº 20210733. Valor Global: R$ 478.005,50. Objeto: contratação de empresa especializada na aquisição de centrais de ar e peças de reposição, afim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bragança. Vigência: 18/06/2021 à 31/12/2021. Assinatura: 18/06/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:38E97FB1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20215188

CONTRATO Nº: 20215188
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): SERVICOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS TERAPEUTICOS LTDA
OBJETO: Dispensa da licitação com base no artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a contratação de serviço de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) em hospital particular para atendimento do paciente que estava em risco de morte. DANILO GUILHERME LEMOS.
VALOR TOTAL: R$ 117.721,88 (cento e dezessete mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.057 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID-19, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.26, no valor de R$ 117.721,88
VIGÊNCIA: 15 de Junho de 2021 a 15 de Agosto de 2021
DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1425FAF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20199214

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20199214
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2019-FMS,FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONTRATANTE, J.M. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME,CONTRATADA. prestação de serviços de exames laboratoriais em geral, complementares a rede pública de saúde, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de outubro de 2021, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.056 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.51, Fonte: 15610000.

Canaã dos Carajás 26 de maio de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:89BD285C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20199213

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20199213
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2019-FMS,FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONTRATANTE, MULTICLINICA PREVIO MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI
,CONTRATADA. prestação de serviços de exames laboratoriais em geral, complementares a rede pública de saúde, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de outubro de 2021, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.056 Manter o Fundo Municipal de Saúde ,

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.51, Fonte: 1561000..

Canaã dos Carajás 27 de maio de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:23022CED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20199215

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20199215
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2019-FMS,FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONTRATANTE, PROCLINICA DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA
,CONTRATADA. prestação de serviços de exames laboratoriais em geral, complementares a rede pública de saúde, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de outubro de 2021, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.056 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.51, Fonte: 1561000...

Canaã dos Carajás 27 de maio de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8D95A700

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20199216

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20199216
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2019-FMS,FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONTRATANTE, ACS ANALISES CLINICAS,CONTRATADA. prestação de serviços de exames laboratoriais em geral, complementares a rede pública de saúde, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de outubro de 2021, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.056 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.51, Fonte: 1561000.

Canaã dos Carajás 27 de maio de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:523A6EE5

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE ASSINATURA EM CONTRATO

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE ASSINATURA EM CONTRATO

Na matéria publicada no DiárioOficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 14/06/2021 na Edição 2759 foi realizado uma publicação de extrato de contrato, ONDE SE LÊ: "VIGÊNCIA.....: 09 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021" LEIA-SE: **VIGÊNCIA.....:** 18 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021"
Onde o contrato de nº 20211802 foi assinado no dia 18/06/2021.

CONTRATO Nº.....: 20211802
ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2021-IDURB
MODALIDADE.....: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0002/2021
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: E DO S DO C CAMPOS BELO EIRELI
OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, para serem utilizados no do Instituto de Desenvolvimento Urbano (IDURB) de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.475,00 (Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2021; 18 – Instituo de Desenvolvimento Urbano; 04.122.1315.2124 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:F4CC9CE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, comunica que fora alterado o edital de licitação referente ao Processo Licitatório nº 140/2021/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 060/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos topográfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal e Obras Publicas de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Por fim, informa-se que fora redesignada a data de inicio do certame para o dia **01 de julho de 2021 as 08:00hs**, sendo disponibilizado o aditivo na integra juntamente com o Edital, para consulta e baixa (download) nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Canaã dos Carajás – PA, 18 de junho de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port. 1089/2020-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8D1244BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ERRATA TERMO ADITIVO DE FOMENTO

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO FOMENTO 017/2020

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, informa a todos que, na publicação de 09/02/2021, do Primeiro Termo de Aditivo firmado entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e **Associação de artesã e artesãos solidários de canaã dos carajás - aascc,** houve erro de digitação na prorrogação de vigência.

Item 1 - Onde se Lê:
CLÁUSULA PRIMEIRA - **DO OBJETO**
O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Termo de Fomento original referente ao repasse financeiro à **ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃS E ARTESÃOS SOLIDÁRIOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS - AASCC,** para manutenção de ateliê e escola de corte e costura, aquisição de materiais de consumo, capacitação de profissionais, contratação de serviços de terceiros, aluguel de espaço para desenvolvimento do projeto, por mais 04 meses iniciando em **09/02/2021** e terminando em **09/06/2021**, para finalização do projeto assim como repasse das parcelas remanescentes.

Leia-se:
CLÁUSULA PRIMEIRA -**DO OBJETO**
O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Termo de Fomento original referente ao repasse financeiro à

ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃS E ARTESÃOS SOLIDÁRIOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS - AASCC, para manutenção de ateliê e escola de corte e costura, aquisição de materiais de consumo, capacitação de profissionais, contratação de serviços de terceiros, aluguel de espaço para desenvolvimento do projeto, por mais 04 meses, iniciando em **03/02/2021** e terminando em **03/06/2021**, para finalização do projeto assim como repasse das parcelas remanescentes.

Canaã dos Carajás, 17 de junho de 2021.

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Secretário de Planejamento
Portaria nº 019/2021-GP

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:1F28CD11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 065/2021

Portaria nº 065/2021 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 164/2021 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 21/06/2021, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.0000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 17 de Junho de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:1DBF565B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA À PORTARIA N.º 055/2021-GP

ERRATA À PORTARIA N.º 055/2021-GP, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ NO DIA 17/06/2021. EDIÇÃO 2762

A Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição da República e Lei Orgânica Municipal, torna público a seguinte **ERRATA** quanto a Portaria nº055/2021-SEMSA, publicada do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 17/06/2021, sob edição nº2762**:**

ONDE SE LÊ:
"Art. 1º - PORTARIA 055/2021 liberações de fundo rotativo solicitado via memorando, servidor **Douglas Pacheco da Costa,** CPF 026.969.783-79, cargo/função Diretor de Vigilância Sanitária Port. 186/2018 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

LEIA-SE:
"Art. 1º - PORTARIA 062/2021 liberações de fundo rotativo solicitado via memorando nº 122/2021 VISA ao servidor **Douglas Pacheco da Costa,** CPF 026.969.783-79, cargo/função Diretor de Vigilância Sanitária Port. 186/2018 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA

Portaria nº 062/2021 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 122/2021 VISA ao servidor **Douglas Pacheco da Costa,** CPF 026.969.783-79, cargo/função Diretor de Vigilância Sanitária Port. 186/2018 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 16 dias do mês de Junho de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:02C752A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 063/2021

Portaria nº 063/2021 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 0236/2021 DDRAS ao servidor **GIZELE MOREIRA RODRIGUES,** CPF 004.942.032-18, cargo/função Coord. Da Atenção Primaria a Saúde Port. 044/2020 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 4.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 17 dias do mês de Junho de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:7A501851

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0244/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a adesão deste Município às ações administrativas elaboradas pelo Poder Executivo Estadual, via Decreto, acerca do enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), amplamente difundidas pela mídia;

CONSIDERANDO, ainda, o cenário mundial acerca do enfrentamento à disseminação do novo Coronavírus (COVID-19), e a necessidade de medidas preventivas complementares para evitar a expansão dessa pandemia;

CONSIDERANDO a possibilidade de o Município poder tratar sobre matéria de interesse local;

CONSIDERANDO a situação de emergência calamitosa no país gerada em decorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o grande fluxo de pessoas, advindas de outros municipios, com finalidade de lazer, em razão do Rio Araguaia, ocasionando aglomerações;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe, no âmbito do Município de Conceição do Araguaia – Pará, sobre medidas preventivas complementares de enfrentamento, em razão da necessidade de conter o avanço do novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º. Ficam proibidas, a partir das 00h00, das sextas-feiras até à 00h00 das segundas-feiras, no período de 18/06/2021 a 31/07/2021, a entrada e a permanência de pessoas oriundas de outros municípios, por meios terrestre ou fluvial, na circunscrição do Municipio de Conceição do Araguaia.

§ 1º. O disposto no *caput* deste Artigo não se aplica aos casos de munícipes que estejam regressando para suas residências nesta cidade, bem como daqueles que estejam em tratamento de saúde fora de domicílio ou exercendo atividades essenciais ou de trabalho que, comprovadamente, necessitem entrar e permanecer no município.

§ 2º. A fiscalização será realizada através de barreiras sanitárias, dispostas na saída do municipio, nos sentidos Redenção/PA e Couto de Magalhães/TO., com auxilio dos órgãos de saúde do municipio e da Segurança Pública Estadual.

§ 3º. Fica proibido o transporte de passageiros realizado pelo Rio Araguaia, devendo o Setor de Fiscalização notificar os proprietários para que retirem os barcos (voadeiras, canoas e afins) dos Portos Municipais.

§ 4º. Ficam proibidos os serviços de táxis e de mototáxis para transporte de passageiros intermunicipais, sob pena de cassação da autorização, excetuando-se casos de extrema necessidade, que deverão ser comunicados ao Departamento de Fiscalização.

Art. 2º - Ficam os Departamentos de Fiscalização das Secretarias Municipais respectivas incumbidos de promover a devida fiscalização do cumprimento da presente determinação.

Art. 3º - Independentemente das medidas adotadas, a fiscalização pelas autoridades sanitárias será permanente, sendo que o não cumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto será caracterizado como infração à legislação municipal e sujeitará o infrator às penalidades e sanções dispostas no Decreto 120/2020 e suas alterações.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e/ou conflitantes com a presente determinação.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 18 de junho de 2021.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:0662D667

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 035/2021 - SEMIDU. DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
1939/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAE DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E

	RECURSOS HÍDRICOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

GESTOR	MATRÍCULA		
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria: 006/2021		
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Marciel Franco da Silva	15.232	George Resende de Oliveira	15.442

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 18 de Junho de 2021.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 006/2021.

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:E5D1A5AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 121/2021
ORIGEM.....:INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: J. RAMOS ASSESSORIA CONTÁBIL

OBJETO.....: CONTRATO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL.....: R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)
VIGÊNCIA.....: 01 de junho de 2021, até 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de junho de 2021

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:3C5FA495

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 090/2021
ORIGEM.....:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: R C M COELHO EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)
VIGÊNCIA.....: 01 junho 2021 até 31 de maio de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de maio de 2021

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
Secretária Municipal de Saude

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:D458C6F8

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 086/2021
ORIGEM.....:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MARILENA A. BENTES

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.226,13 (Quatro mil duzentos e vinte e seis reais e treze centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 junho 2021 até 31 de maio de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de maio de 2021

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
Secretária Municipal de Saude

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:1B8488F7

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 081/2021
ORIGEM.....:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: M. GARCIA CARDOSO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.495,05 (Sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 junho 2021 até 31 de maio de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de maio de 2021

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
Secretária Municipal de Saude

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:877298E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 089/2021
ORIGEM.....:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONTRATADA(O).....: R C M COELHO EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA.....: 01 junho 2021 até 31 de maio de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de maio de 2021

MANOEL OVIDIO NETO
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:3F861776

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 085/2021
ORIGEM.....:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONTRATADA(O).....: MARILENA A. BENTES

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.615,45 (Dois mil seissentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 junho 2021 até 31 de maio de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de maio de 2021

MANOEL OVIDIO NETO
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:930CF9D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 080/2021
ORIGEM.....:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONTRATADA(O).....: M. GARCIA CARDOSO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.827,91 (Sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 junho 2021 até 31 de maio de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de maio de 2021

MANOEL OVIDIO NETO
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:FDEE32E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 084/2021
ORIGEM.....:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MARILENA A. BENTES

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 10.720,45 (Dez mil setecentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 junho 2021 até 31 de maio de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de maio de 2021

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:33E24D21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 083/2021
ORIGEM.....:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: M. GARCIA CARDOSO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 22.248,25 (Vinte e dois mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 junho 2021 até 31 de maio de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de maio de 2021

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:A9A36F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 088/2021
ORIGEM.....:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: R C M COELHO EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

VIGÊNCIA.....: 01 junho 2021 até 31 de maio de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de maio de 2021

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:64F3A7A9

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 122/2021
ORIGEM.....:INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: J. RAMOS ASSESSORIA CONTÁBIL
OBJETO.....: CONTRATO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL.....: R$21.000,00 (Vinte e um mil reais)
VIGÊNCIA.....: 01 de junho de 2021, até 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de junho de 2021

FRANCIMARE SAMPAIO DE RAMOS MARINHO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:813A7AF1

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 082/2021
ORIGEM.....:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: M. GARCIA CARDOSO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 17.301,15 (Dezessete mil trezentos e um reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 junho 2021 até 31 de maio de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de maio de 2021

FRANCEMARE SAMPAIO DE RAMOS MARINHO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:18145C14

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 091/2021
ORIGEM.....:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: R C M COELHO EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)
VIGÊNCIA.....: 01 junho 2021 até 31 de maio de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de maio de 2021

FRANCEMARE SAMPAIO DE RAMOS MARINHO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:5C806567

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 087/2021
ORIGEM.....:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: MARILENA A. BENTES

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.148,93 (Nove mil cento e quarenta e oito reais e noventa e três centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 junho 2021 até 31 de maio de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de maio de 2021

FRANCEMARE SAMPAIO DE RAMOS MARINHO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:CB100BF2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DE DISPENSA

AVISO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 16/2021. Ratifico a Dispensa Fundamentada no inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93. OBJETO: Locação de Imóvel para Funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Eldorado do Carajás-Pá – CONTRATADO **AMILTON JOSÉ DE ANDRADE** - CPF: 642.329.996-04, por um período de 08 meses. Valor Global R$ **20.000,00**. Ratificação Dia 15/04/2021. Ordenador: Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 20210095/2021.
OBJETO: Locação de Imóvel para Funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Eldorado do Carajás-Pá – CONTRATADO: AMILTON JOSÉ DE ANDRADE - CPF: 642.329.996-04. No Valor mensal de R$ **2.500,00** (Dois mil e quinhentos reais) Vigência: 15/04/2021 a 31/12/2021 Valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Assinatura: 15/04/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Samuel Custodio de Araújo
Código Identificador:5FF9AFAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20210446
PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2021-PE/SRP
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Assinatura da Ata: 07/06/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas:
TRIUNFO LOGISTICA COMERCIO EIRELI; C.N.P.J. nº 28.546.593/0001-05, com o valor global estimado de **R$ 115.958,00;**
M C C COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; C.N.P.J. nº 19.578.887/0001-28, com o valor global estimado de R$ **159.134,57;**
L C POZZER EIRELLI; C.N.P.J. nº 34.848.473/0001-65, com o valor global estimado de **R$ 965,90;**
BENASSULY E SILVA LTDA; C.N.P.J. nº 37.559.805/0001-80, com o valor global estimado de **R$ 11.224,44;**
REAL BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI; C.N.P.J. nº 26.481.685/0001-29, com o valor global estimado de **R$ 10.764,91;**
TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI; C.N.P.J. nº 31.953.767/0001-69, com o valor global estimado de **R$ 8.750,00;**
VS DELGADO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI; C.N.P.J. nº 12.665.218/0001-44, com o valor global estimado de **R$ 5.846,95;**
A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ no setor de Licitações.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20210449
PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2021-PE/SRP
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Assinatura da Ata: 08/06/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas:
L C POZZER EIRELLI; C.N.P.J. nº 34.848.473/0001-65 , com o valor global estimado de **R$ 156.810,00;**
A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELLI; C.N.P.J. nº 39.326.153/0001-69, com o valor global estimado de **67.029,00;**
BENASSULY E SILVA LTDA; C.N.P.J. nº 37.559.805/0001-80, com o valor global estimado de **R$ 27.774,71;**
BELPARA COMERCIAL LTDA; C.N.P.J. nº 05.903.157/0001-40, com o valor global estimado de **R$ 22.036,86;**
AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI; C.N.P.J. nº 04.515.180/0001-03, com o valor global estimado de **R$ 11.990,00;**
BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI; C.N.P.J. nº 01.580.769/0001-99, com o valor global estimado de **R$ 101.055,00;**
COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA; C.N.P.J. nº 04.510.069/0001-16, com o valor global estimado de **R$ 44.936,58;**
MARCELLO HENRIQUE DE SOUZA RIBEIRO; C.N.P.J. nº 40.339.609/0001-04, com o valor global estimado de **R$ 2.739,00;**
R J COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI; C.N.P.J. nº 29.563.124/0001-67, com o valor global estimado de **R$ 7.550,00;**
ROCHA NORTH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI; C.N.P.J. nº 08.408.448/0001-50, com o valor global estimado de **R$ 48.000,00;**
W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI; C.N.P.J. nº 20.121.311/0001-16, com o valor global estimado de **R$ 780,00;**
A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ no setor de Licitações.

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:B76DD0FC

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021-TP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM UM PAVIMENTO DE UMA SALA DE AULA, ESPAÇO EDUCATIVO RURAL DE 01 SALA DE AULA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. A abertura será no dia 01/07/2021, as 08:30 horário de Brasília www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:A47FF903

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021-PE/SRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.** A abertura será no dia 02/07/2021, as 08:30 horário de Brasília www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:93405822

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021-PE/SRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.** A abertura será no dia 05/07/2021, as 08:30 horário de Brasília www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:6D84A2B9

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021-PE/SRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.** A abertura será no dia 06/07/2021, as 08:30 horário de Brasília www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:87E95B8B

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20210468
PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2021-PE/SRP
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.** Assinatura da Ata: 15/06/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas:
POLYMEDH.EIRELI; C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, com o valor global estimado de **R$ 22.049,00;**
NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; C.N.P.J. nº 05.048.534/0001-01, com o valor global estimado de R$ **2.516,40;**
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA; C.N.P.J. nº 37.556.213/0001-04, com o valor global estimado de **R$ 33.442,14;**
PRODENT ODONTO MEDICO LTDA; C.N.P.J. nº 22.129.569/0001-94, com o valor global estimado de **R$ 2.884,94;**
ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI; C.N.P.J. nº 13.547.970/0001-53, com o valor global estimado de **R$ 8.481,35;**
E. M DE F. GUIMARAES; C.N.P.J. nº 05.966.522/0001-66, com o valor global estimado de **R$ 182.439,82;**
A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ no setor de Licitações.

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:5B40EA7C

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210628
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2021-PE/SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DROGAFONTE LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0703.103030070.2.032 Manutenção do Programa Farmacia Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 145.500,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2021
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210631
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2021-PE/SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA
010411 HALOPERIDOL 5MG - COMPRIMIDO - Marca.: CRISTALIA COMPRIMIDO 40.000,00 0,250
VALOR TOTAL.....: R$ 121.400,00 (cento e vinte e um mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0703.103030070.2.032 Manutenção do Programa Farmacia Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 91.540,00, Exercício 2021 Atividade 0703.103030070.2.031 Manutenção da Farmacia Geral , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 12.810,00, Exercício 2021 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 17.050,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2021

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:B6304712

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210627
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2021-PE/SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 12.502,80 (doze mil, quinhentos e dois reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0703.103030070.2.032 Manutenção do Programa Farmacia Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 11.152,80, Exercício 2021 Atividade 0703.103030070.2.031 Manutenção da Farmacia Geral , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 1.350,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2021
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210629
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2021-PE/SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 10.760,00 (dez mil, setecentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 10.760,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2021

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:99F88891

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

20200364 – CONCORRÊNCIA Nº 005/2020 - CP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **AMAZÔNIA NEGÓCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI,** neste ato representada pelo Sr. **Marcelo Henrique Lima Vaz**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 005/2020 – CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1. O Prazo de execução que se encerra em ***20 de junho de 2021,*** fica prorrogado até **20 de setembro de 2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20200364.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 18 de junho de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

AMAZÔNIA NEGÓCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C6E1D266

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 040/2021-PE, no que tange o item: 01 no valor total de R$ 5.722.500,00 para a licitante V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:EA7C01AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITUPIRANGA
RESOLUÇÃO Nº 003 DE 12 MAIO DE 2021.

Dispõe sobre aprovação do horário de funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social e a Aprovação da indicação da servidora Geogiane Ferreira Barbosa para o cargo de Secretária Executiva do CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITUPIRANGA-PA, no uso de suas atribuições e competências legais que lhe confere a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e no art. 23, da Lei Municipal nº. 191-B-2019 que regulamenta a Politica Pública Municipal de Assistência Social no Município de Itupiranga.

CONSIDERANDO: as deliberações em plenária ordinária realizada no dia 12 de Maio de 2021 onde foi deliberado sobre: Horário de expediente do Conselho Municipal de Assistência Social
CONSIDERANDO: a Lei n° 8742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências;
CONSIDERANDO: o artigo 3°, I,II,VII do regimento interno;
CONSIDERANDO: Necessidade de a nomeação da Secretária Executiva do CMAS;
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar o horário de expediente do Conselho Municipal de Assistência Social para 06 horas diárias, no horário de 07:30 as 13:30.
Art. 2º Aprovar a indicação da Servidora **Geogiane Ferreira Barbosa** para exercer a função de Secretária Executiva do CMAS

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itupiranga-PA, 12 de Maio de 2021.

_____
FRANCINETE MARQUES DOS REIS

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:442C1AFD

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITUPIRANGA
RESOLUÇÃO Nº 004 DE 28 MAIO DE 2021.

Dispõe sobre aprovação do Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do ano 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITUPIRANGA-PA, no uso de suas atribuições e competências legais que lhe confere a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e no art. 23, da Lei Municipal nº. 191-B-2019 que regulamenta a Politica Pública Municipal de Assistência Social no Município de Itupiranga.
CONSIDERANDO: as deliberações em plenária ordinária realizada no dia 28 de Maio de 2021na qual foi apresentado o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do ano 2020, Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
CONSIDERANDO: a Lei n° 8742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências;
CONSIDERANDO: o artigo 3°, I,II,VII do regimento interno;
CONSIDERANDO: Relatório de Avaliação da Comissão de Finanças do CMAS Itupiranga-PA sobre Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do ano 2020 Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar como FAVORÁVEL Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do ano 2020 Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS
Art. 2º Sugerir a Reprogramação do Saldo para Exercícios das Ações em 2021
Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

Itupiranga-PA, 28 de Maio de 2021.

_____
FRANCINETE MARQUES DOS REIS

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:A9AA816A

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITUPIRANGA
RESOLUÇÃO Nº 004 DE 19 MAIO DE 2021.

Dispõe sobre aprovação da Emenda Parlamentar para Construção do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS no distrito de Cajazeiras Itupiranga-PA

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITUPIRANGA-PA, no uso de suas atribuições e competências legais que lhe confere a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e no art. 23, da Lei Municipal nº. 191-B-2019 que regulamenta a Politica Pública Municipal de Assistência Social no Município de Itupiranga.
CONSIDERANDO: as deliberações em Plenária Extraordinária realizada no dia 01 de junho 2021 na qual foi apresentado o Emenda Parlamentar Anual da Execução Físico-Financeira do ano 2020, Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
CONSIDERANDO: a Lei n° 8742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências;
CONSIDERANDO: o artigo 3°, I,II,VII do regimento interno;
CONSIDERANDO: Relatório de Avaliação da Comissão de Finanças do CMAS Itupiranga-PA sobre Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do ano 2021 Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar como FAVORÁVEL Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do ano 2021 Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS
Art. 2º Sugerir a Reprogramação do Saldo para Exercícios das Ações em 2021
Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

Itupiranga-PA, 28 de Maio de 2021.

_____
FRANCINETE MARQUES DOS REIS

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:22108207

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 002/2021

DECRETO Nº 002/2021 Magalhães Barata, 04 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. AZLE VILLAS BOAS BRAGA, NO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Fica Nomeado, **o Sr. AZLE VILLAS BOAS BRAGA**, brasileiro, paraense, casado, portador do **CPF: 001.663.682-10 e RG: 5215342-PC-PA**, residente e domiciliado na Rua Fernando Magalhães s/n, Bairro Centro, Cidade de Magalhães Barata-Pa, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-Pá.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 04 de janeiro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:56E1270D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 007/2021

DECRETO Nº 007/2021 Magalhães Barata, 04 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. SILVANO COSTA DA SILVA, NO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Fica Nomeado, **o SR. SILVANO COSTA DA SILVA**, brasileiro, paraense, Solteiro, portador do **CPF: 009.359.792-47 e RG: 6180027-SEGUP-PA**, residente e domiciliado na Rua Nova s/n, Bairro Novo, Cidade de Magalhães Barata-PA, para exercer o cargo de Secretário de Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-Pá.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 04 de janeiro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:AF63EFF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 070/2021

DECRETO Nº 070/2021 Magalhães Barata, 03 de maio de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA Sr.ª ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA, NO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Fica Nomeada, **a Sr.ª ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **CPF: 307.556.382-04 e RG: 1460274-PC/PA**, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-Pá.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 03 de maia de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:F860B77A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 070 - B/2021

DECRETO Nº 070 - B/2021 Magalhães Barata, 03 de maio de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA Sr.ª THAISSA COSTA RAMOS MAGALHÃES, NO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Fica Nomeada, **Sr.ª THAISSA COSTA RAMOS MAGALHÃES**, brasileira, paraense, casada, portadora do **CPF: 023.026.262-73 e RG: 6159680 PC/PA**, residente e domiciliada na Rua Progressista s/n, Vila de Cafezal, Município de Magalhães Barata-PA, **NO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2021
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 03 de maio de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:C80BC0C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 206/2021/CPL, Beneficiária - **BELICHE EIRELI – CNPJ**: **12.463.041/0001-01** vencedora do Item: **12** perfazendo o valor total de: **R$ 209.546,25 (Duzentos e nove mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 207/2021/CPL**, Beneficiária - **HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI – CNPJ**: **12.283.935/0001-01,** vencedora dos Itens: **02, 03, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 30, 31** perfazendo o valor total de: **R$ 846.027,50 (Oitocentos e quarenta e seis mil vinte e sete reais e cinquenta centavos)**, **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 209/2021/CPL**, Beneficiária - **JR COM. E REPRES. COMERCIAIS – EIRELI – CNPJ**: **31.552.803/0001-82,** vencedora dos Itens: **01, 10, 11, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 32** perfazendo o valor total de: **R$ 565.941,00 (Quinhentos e sessenta e cinco mil novecentos e quarenta e um reais).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do **Pregão Eletrônico nº 027/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 3.294/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROTEINA ANIMAL (CARNE), PARA ATENDIMENTO DOS HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.**

Marabá 18/06/2021

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C3029B9E

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 098/2021 DE 17/06/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, art. 6º da EC nº 41/03; – Servidora: **TEREZA DORNELES DE ARAÚJO** – Portadora do RG Nº 7588446 PC/PA, inscrita no CPF nº 392.522.302-97; Cargo: **AUXILIAR DE LIMPEZA** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **1.600,50** (hum mil e seiscentos reais e cinquenta centavos), a partir de 01 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR

Marabá/PA, 17/06/2021

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7820D22B

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 099/2021 DE 17/06/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, art. 6º da EC nº 41/03; – Servidora: **ANTONIA EVA IBIAPINA FREIRE** – Portadora do RG Nº 4364684 3º VIA PC/PA, inscrita no CPF nº 335.652.443-72; Cargo: **PROFESSOR C.E** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **4.194,69**

(quatro mil centos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos), a partir de 01 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 17/06/2021

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4B7ABA5C

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 100/2021 DE 17/06/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, art. 6º da EC nº 41/03; – Servidora: **ELIENE DA SILVA RIBEIRO** – Portadora do RG Nº 5773460 2ª VIA PC/PA, inscrita no CPF nº 364.906.282-87; Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **1.650,00** (hum mil e seiscentos e cinquenta reais), a partir de 01 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 17/06/2021

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:43B7E213

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 101/2021 DE 17/06/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, art. 6º da EC nº 41/03; – Servidora: **MARINALVA LIMA BAIAO** – Portadora do RG Nº 2236109 3ª VIA PC/PA, inscrita no CPF nº 392.875.212-04; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **9.983,07** (nove mil novecentos e oitenta e três reais e sete centavos), a partir de 01 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 17/06/2021

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E4B57BE7

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 102/2021 DE 17/06/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, art. 6º da EC nº 41/03; – Servidora: **ROSILENE DE MORÃES BARROS SILVA** – Portadora do RG Nº 1456827 2ª VIA PC/PA, inscrita no CPF nº 246.428.512-91; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **6.982,61** (seis mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos), a partir de 01 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 17/06/2021

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:54936B91

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 103/2021 DE 18/06/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, art. 6º da EC nº 41/03; – Servidora: **MARY NELY FERNANDES DE RESENDE** – Portadora do RG Nº 1673088 5ª VIA PC/PA, inscrita no CPF nº 298.010.282-20; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **7.596,46** (sete mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos), a partir de 01 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 18/06/2021

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AA402131

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 104/2021 DE 18/06/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, art. 6º da EC nº 41/03; – Servidora: **ANTONIA RITA GONÇALVES DE SOUSA** – Portadora do RG Nº 2333921 2ª VIA PC/PA, inscrita no CPF nº 392.007.362-20; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$

6.982,61 (seis mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos), a partir de 01 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 18/06/2021

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6C7BE321

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 105/2021 DE 18/06/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, Embasamento legal: - Artigo 40, § 1º, III, b, da CF/88 c/c art. 35, II da Lei Municipal nº 17.756/2016; – Servidora: **MARIA LUCIA DO ROSARIO DA SILVA** – Portadora do RG Nº 1765446 3ª VIA PC/PA, inscrita no CPF nº 287.102.742-00; Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **1.100,00** (hum mil e cem reais), a partir de 01 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 18/06/2021

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:30201E6A

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 106/2021 DE 18/06/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, Embasamento legal: - Artigo 40, §1º, III, b, da CF/88 c/c art. 35, II, da Lei Municipal nº 17.756/2016; – Servidor: **ANTONIO SEVERINO DE LIMA** – Portador do RG Nº 1583205 2ª VIA PC/PA, inscrito no CPF nº 280.473.032-87; Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** – Lotado: Departamento de Trânsito e Transporte Urbano - DMTU, Valor Mensal de R$ **1.100,00** (hum mil e cem reais), a partir de 01 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 18/06/2021

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C8048E6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Aditivo do Termo de Fomento nº 38/2020, tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto **"MANUTENÇÃO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO DE MARABÁ".** Firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA e a FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DE MARABÁ.**

DATA DE ASSINATURA: Dia 16 de junho de 2021**.**

Marabá/PA, 18 de junho de 2021.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E9969ED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/ 2021

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/ 2021 – SEPLAN
OBJETO: PARA A REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES NO ÂMBITO MUNICIPAL NA MODALIDADE DE FUTEBOL (CAMPEONATO MARABAENSE DE FUTEBOL) NO ANO DE 2021, DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS A SEREM FINANCIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. no MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, representada por seu titular, Sr. Karam El Hajjar, com fundamento na Lei federal no 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei no 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e no Decreto municipal Nº 049 de 31 de julho de 2017, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar Termo de Colaboração com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL, para a realização das COMPETIÇÕES NO ÂMBITO MUNICIPAL NA MODALIDADE DE FUTEBOL (CAMPEONATO MARABAENSE DE FUTEBOL) NO ANO DE 2021, nos termos e condições estabelecidas neste Edital,

1 – DO OBJETO:

1- Constitui objeto do presente Edital a seleção de projetos destinados à realização com o foco principal na realização do Campeonato Marabaense de Futebol da 1ª e 2ª Divisão, bem como as Tabelas de jogos referentes aos Campeonatos de Futebol Amador Marabaense. Visando à participação de equipes de esporte na modalidade FUTEBOL. Contribuindo na formação e no rendimento profissional dos atletas, oportunizando a construção de suas carreiras esportivas.

1.2 – **DOS PROJETOS**

1.2.1 Os projetos deverão ser executados no período de 02 de agosto à 31 de dezembro de 2021, de acordo com calendário apresentado pela SEMEL após aprovação dos projetos.

1.2.2 - Os projetos devem contemplar as áreas abaixo descritas:

1.2.3- Esporte de Formação: Promover o desenvolvimento integral, a formação da cidadania e a melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social, e por consequência desenvolver, qualificar e detectar futuros talentos olímpico no meio esportivo Marabaense.

1.2.4- Esporte de Rendimento: Viabilizar a participação de atletas e equipes de alto nível, divulgar e popularizar modalidades esportivas em todo o território Marabaense e, promover a formação de um ranking Municipal que viabilize aos atletas competir nos principais eventos Estaduais e ate mesmo Nacionais; oportunizando a construção de suas carreiras esportivas, bem como, o desenvolvimento técnico para uma dedicação mais efetiva a sua modalidade.

1.4 Para os efeitos deste Edital entendem-se:

a) Desporto de Formação: caracterizado pelo fomento e aquisição inicial dos conhecimentos desportivos que garantam competência técnica na intervenção desportiva, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento qualitativo e quantitativo da prática desportiva em termos recreativos, competitivos ou de alta competição.

b) Desporto de Rendimento: com a finalidade de obter resultados e integrar pessoas e comunidades do Estado do Pará e estas com as de outras Federações.

2 – INFORMAÇÕES E FORNECIMENTO DO EDITAL

2.1- Os interessados em participar do presente Chamamento poderão obter informações na Prefeitura Municipal de Marabá | Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Ginásio Renato Veloso Folha 16, quadra 40, lote especial | Nova Marabá | Marabá/PA Fone: (94) 992070694 | disponibilizará gratuitamente o Edital e os anexos aos interessados, através do endereço eletrônico: semel.maraba@gmail.com.

2.1 Condições de participação

2.2.1. Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, estabelecida no Município de Marabá-PA há, e que comprove o caráter – definido nos atos constitutivos – estritamente esportivos , doravante denominadas **PROPONENTES**, que:

Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto deste edital;

Atendam a todas as exigências do edital, inclusive quanto à documentação deste instrumento e de seus anexos;

Não detenham fins econômicos, isto é, podem ser Associação, Ligas Esportivas Organização Social, dentre outras;

Tenham sido **constituídas há três ou mais anos,** contados a partir da data de publicação deste edital;

Sejam diretamente responsáveis pela promoção e execução de projeto objeto do Termo de Colaboração e respondam legalmente perante a Administração Pública pela fiel execução do Termo e pelas prestações de contas;

Não distribuam, entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, colaboradores ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os apliquem integralmente na consecução do respectivo objeto social;

Não possuam débitos com as Fazendas federal, estadual e municipal;

Não estejam impedidas de celebrar parcerias com a Administração Pública

2.2.2 Não poderão ser **proponentes** as organizações sem fins econômicos que:

Tenham em seus quadros (dirigentes, associados ou funcionários) servidores públicos do Município de Marabá ou seus agentes políticos;

Tenham como dirigentes membros dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas, de qualquer esfera de governo e de servidores públicos municipais, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros, ascendentes ou descendentes, até o 4° grau;

Estejam inclusos no Cadastro Informativo Municipal - CADIN MUNICIPAL;

Estejam em mora, inclusive com relação à prestação de contas, inadimplente em outro Termo ou que não esteja em situação de regularidade para com o Município de Marabá;

e) Possuam projetos de cunho religioso, institucionais, denominações religiosas, governos ou países, político-partidárias, e também aqueles que se enquadrem nas seguintes condições:

f) Projetos cujo conteúdo trate de temas não relacionados diretamente com atividades esportivas, com o foco principal para os esportes radicais e urbanos;

g) Projetos de conteúdo secretário ou segregacionista atinente à raça, cor, sexo e religião;

h) Projetos que direta ou indiretamente façam menção ao uso de álcool, cigarros (de qualquer tipo), substâncias que necessitem de prescrição médica ou ilícitas;

i) Projetos que veiculem propaganda de produtos, marcas, instituições, empresas, exceto quando houver patrocínio, aprovado pela SEMEL.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1- As inscrições para o presente Edital estarão abertas no período de 21/06/21 até 21/07/2021 e poderão ser realizadas diretamente no Protocolo da Prefeitura Municipal de Planejamento, situada na Rodovia Transamazônica KM 5,5, de segunda a sexta feira das 08:00hs às 12:00 e da 14:00hs às 18:00hs, conforme capítulo 6 itens 6.1; 6.2 e 6.3.

3.2- Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período acima estabelecido.

3.3 - Serão indeferidas as inscrições de propostas concorrentes apresentadas em desacordo com as normas, condições e especificações previstas no presente Edital.

4 – DAS VEDAÇÕES

4.1- Estarão impedidos de se inscrever no presente Edital de Seleção:

I- Pessoas jurídicas com fins lucrativos.

II- Pessoas jurídicas cujos dirigentes ou membros da diretoria possuam relações de parentesco com membros da Comissão Julgadora até o 2º grau.

III- Servidores da SEMEL ou pessoas que possuam parentesco com estes até o 2º grau, com exceção dos servidores que se encontram aposentados (inativos).

IV- Membros da Comissão Julgadora.

V - Pessoas jurídicas que esteja omissa no dever de prestar contas de Termo de parceria/convênio anteriormente celebrada;

VI - pessoa jurídica que tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o Termo, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

4.2 Será impedida de participar da comissão de seleção pessoa que, nos últimos cinco anos, tenha mantido relação jurídica com ao menos uma das entidades participantes do chamamento público.

5 – DAS DOCUMENTAÇÕES

I - Declaração em atendimento as vedações previstas no 39 da lei 13.019/2014;

II- Certidão do contador responsável pela entidade e respectiva cópia da certidão de regularidade do conselho regional de contabilidade, e cópia do cartão do CRC;

III - Declaração do gestor responsável pelo controle administrativo, financeiro e de
execução da parceria;

IV - Declaração de Cumprimento de Requisitos Estatutários;

V Declaração de publicidade aos recursos públicos, da divulgação da parceria na
internet;

VI - Declaração de adimplência com o poder público firmada pelo representante legal da organização Social, de que não se encontra em nenhuma das situações de impedimento tipificadas no art. 39 da Lei n° 13.019/2014;

VII - Declaração de inicio de atividades:

VIII - Declaração de que a organização não emprega menores

IX - Declaração de comprometimento ao art. 33, quando for o caso;

X- Declaração de comprometimento de aplicação dos recursos conforme lei 13.019/2014;

XI - Declaração de Compatibilidade de Preços, assinada pelo representante legal da OSC e carimbada;

XII - Declaração de Contrapartida, quando for o caso, mediante comprovação de extrato bancário, demonstrando a disponibilidade financeira quando for o caso;

XIII - Pesquisa prévia de mercado - Apresentação de lastro probatório quanto aos valores demandados pelo Beneficiário (mediante a adoção de qualquer meio que possibilite a efetiva constatação do preço real de mercado. Ex: orçamentos comerciais, registro de preços em vigor, contratos análogos, internet etc.), e,

XIV - Mapa Comparativo de Preços;

6 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO

6.1. É facultado à entidade participante apresentar diretamente o seu plano de trabalho para avaliação, desde que o mesmo contenha todos os elementos necessários para tanto.

6.2. Optando a entidade participante por apresentar diretamente o seu plano de trabalho, ficará a mesma dispensada de nova apresentação, a não ser que haja a necessidade de alteração após a declaração de vencedor.

6.3. No prazo de 15 (quinze) dias após a seleção, para firmar o termo de colaboração, a entidade deverá apresentar, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:

I – Plano de Trabalho contendo todos os requisitos exigidos pelo **Decreto 41/2017;**

II - Cópia do cartão do CNPJ atualizado, possuindo à organização da sociedade civil, no mínimo, um ano de existência, comprovando cadastro ativo;

III - Certidão de regularidade fiscal e tributária junto ao órgão fazendário do município em que a organização da sociedade civil tiver sede ou filial;
IV - Certidão de regularidade fiscal, tributária e previdenciária da União, inclusive quanto à Dívida Ativa;
V – Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
VI – Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual, do Estado em que se encontra a sede ou filiação da organização da sociedade civil;
VII- Certidão de débito trabalhista;
VIII - Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
IX - Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
X - Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com comprovante de residência, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal - SRF de cada um eles;
XI - Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
XII – Apresentar registro da organização da sociedade civil em Conselho Municipal, Estadual ou Federal, quando a legislação assim condicionar sua capacitação para atuar ou firmar parceria com a Administração Pública;
XIII - Declaração de que a organização não deve prestações de contas a quaisquer órgãos ou entidades;
XIV - Declaração que não emprega menor, conforme disposto no art. 7º, inciso XXIII, da Constituição Federal de 1988;
XV -Declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas neste Decreto.
XVI - Cópia do Certificado de Prestação de Contas de parcerias anteriores celebradas (caso houver) ou Certidão assinada pelo (a) Controlador (a) do Município;
XVII - Alvará de Funcionamento e localização;
XVIII - Habite-se emitido pelo corpo de bombeiros;
XIX - Alvará da vigilância Sanitária.
6.4.Se a Entidade selecionada não apresentar a documentação no prazo de 15 dias, será chamada as Organizações classificadas na ordem subsequente.
6.5. É de inteira responsabilidade de o proponente apresentar a documentação solicitada.

7 - DO VALOR DO APOIO

7.1- O valor total dos Projetos, objetos do presente Edital é de **R$ 172.040,00 (Cento e e Setenta e Dois Mil e Quarenta Reais)**, para custear Campeonato Marabaense de Futebol da 1ª e 2ª Divisão, bem como as Tabelas de jogos referentes aos Campeonatos de Futebol Amador Marabaense, contemplado em apenas (01) um projeto (arbitragens; representantes; maqueiros; gandulas; premiações; comissão técnica; material esportivo; transporte; delegado; alimentação).
7.2- Para a distribuição dos recursos, conforme item 7.1, os projetos deverão obter pontuação mínima para seleção, de acordo com os procedimentos e critérios de seleção previstos nos itens 08 e 09.
7.3- O valor individual do "apoio financeiro" será pago em 01 (uma) parcela para os caso de projeto de execução única, correspondente a 100% (cem por cento) – até o 10º (décimo) dia útil após a assinatura do Termo Colaboração.
7.4- No valor deverão estar previstas as despesas relativas à realização do projeto contemplado.
7.5- Os contemplados deverão utilizar os recursos financeiros recebidos da SEMEL,
exclusivamente, nas despesas previstas no objeto do Projeto apresentado, pertinentes ao Edital.
7.6- Toda e qualquer despesa a ser realizada será de responsabilidade exclusiva do contemplado, **a quem é vedado o uso do nome da SEMEL** ou de qualquer órgão do Município de Marabá para contratações de serviços de terceiros ou aquisição de bens e serviços.
7.7- Os contemplados somente poderão iniciar as despesas previstas no Projeto Técnico após o recebimento dos recursos, previsto no item 7.3.
7.8.Nenhuma despesa poderá ser realizada antes ou após o término do termo de colaboração, cabendo à organização da sociedade civil assumir o custo de tais despesas, se realizadas fora dos prazos fixados.

8 - DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

8.1- O presente Edital poderá ser impugnado até 02 (dois) dias antes do prazo de início das inscrições.
8.2- A seleção dos projetos inscritos será feita por uma COMISSÃO DE SELEÇÃO,
designada pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, que será composta por, no mínimo, 03 (três) membros, um dos quais servidor ocupante de cargo efetivo, do quadro de pessoal da administração pública municipal.
8.3- A COMISSÃO DE SELEÇÃO analisará e selecionará os Projetos Técnicos dos proponentes inscritos no presente Edital, e procederá ao julgamento dos mesmos segundo os critérios estabelecidos no item 9, fundamentando em ata sua decisão acerca da seleção do projeto.
8.4- Será vedado a qualquer membro da COMISSÃO DE SELEÇÃO designar ou nomear procurador para a realização dos trabalhos de seleção e julgamento das propostas concorrentes ao presente Edital.
8.5- Fica reservado o direito à COMISSÃO DE SELEÇÃO, na hipótese de não haver projeto esportivo concorrente com qualidade técnico-esportiva suficiente para receber o apoio financeiro previsto no presente Edital, de não conceder o apoio.
8.6- A COMISSÃO DE SELEÇÃO decidirá acerca do mérito esportivo dos projetos concorrentes, escolhendo os melhores segundo os critérios de seleção previstos no item 9.1, considerando a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos para seleção dos projetos concorrentes.
8.7- Em caso de empate, a COMISSÃO DE SELEÇÃO procederá ao sorteio para o desempate.
8.8- A COMISSÃO DE SELEÇÃO indicará, além dos 08 (oito) projetos selecionados, também um total de 08 (oito) projetos, distribuídos de acordo com o "apoio financeiro" definidos no item 7.1, em ordem decrescente de classificação, considerados “suplentes”. Para se classificarem como suplentes, os projetos precisarão obter uma pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos.
8.9- Os projetos considerados “suplentes” serão contratados em casos de perda do direito de contratação do projeto selecionado, ou na hipótese do proponente contemplado não comparecer para assinar o Termo de Colaboração, ou se recusar a fazê-lo, ou não apresentar todos os documentos exigidos por este Edital.
8.10- O Resultado do Chamamento Público, apurado pela COMISSÃO DE SELEÇÃO,
consignado em ata, com indicação do nome do proponente e título do projeto, será publicado no site da PMM (www.maraba.pa.gov.br), após publicação do Aviso de Resultado no Diário Oficial do Município de Marabá-PA.
8.11- Poderá ser interposto RECURSO da decisão da COMISSÃO DE SELEÇÃO, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Resultado da Seleção no site da PMM (www.maraba.pa.gov.br) e Diário Oficial do Município.
8.12- O Recurso deverá ser encaminhado através de formulário.
e poderá ser entregue diretamente no Protocolo da PMM no horário de 08h às12h e/ou das 14h as 18h. Na Rodovia Transamazônica KM 5,5, Nova Marabá – Marabá-PA - CEP: 68.507-765. Não serão aceitos outros modelos de documentos complementares sobre o projeto.
8.13- O RECURSO será avaliado e respondido pela COMISSÃO DE SELEÇÃO, sendo o resultado do mesmo informado através de publicação no site da PMM e no diário oficial do Município, conforme endereço destacado no item 8.11. A decisão, neste caso, terá caráter definitivo e não será objeto de reexame.
8.14- O Resultado Final do Chamamento Público, com indicação do nome do proponente e título do projeto, será publicado no site da PMM (www.maraba.pa.gov.br) e no diário oficial do Município, acompanhado de convocação dos proponentes selecionados, com indicação de prazo e procedimentos para apresentação à SEMEL dos documentos exigidos para contratação, após publicação do Aviso de Resultado no Diário Oficial do Município.

9 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

9.1- O "apoio financeiro" será concedido analisando-se os critérios técnicos e esportivos do projeto, conforme segue:
CRITÉRIOS METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO PONTUAÇÃO
A) Excelência, originalidade e relevância do projeto: Conteúdo relevante, concepção ESPORTIVA inovadora, capacidade de

preencher lacuna ou carência constatada na comunidade onde será desenvolvido, descrição clara e objetiva da conveniência de sua execução. 0 a 30;
B) Efeito multiplicador do projeto Impacto esportivo do projeto; interesse público do projeto; importância da ação para os beneficiados, sejam estes profissionais envolvidos e/ou público participante; possibilidade de permitir desenvolvimento esportivo local e regional, no seu universo de abrangência; capacidade de agregar parcerias e alianças. PONTUAÇÃO 0 a 25;
C) Acessibilidade do projeto ao público Projeto com estratégias eficazes de formação de público, priorizando ou não um determinado público-alvo; com planejamento da divulgação do projeto. PONTUAÇÃO 0 a 20 visando maior participação; garantia de gratuidade e ações que permitam maior acesso da população aos bens e produtos esportivos e culturais resultantes;
D) Adequação da proposta orçamentária e viabilidade do projeto Proposta orçamentária que especifique todos os Itens de despesa do projeto, de forma detalhada e compatível
com preços de mercado, e planilha financeira que demonstre que o projeto é viável e exequível, de acordo com a proposta apresentada. PONTUAÇÃO 0 a 10;
E) Potencial de realização do proponente e da equipe envolvida no projeto Capacidade do proponente e dos demais profissionais envolvidos de realizar, com êxito, o projeto proposto, comprovada por intermédio dos currículos, documentos e materiais apresentados. PONTUAÇÃO 0 a 10;
F) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, Grau pleno de capacidade técnico-operacional;
Por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante. PONTUAÇÃO 0 a 5;
A atribuição de nota "zero" em qualquer critério implica na eliminação da proposta.

9.2- CRONOGRAMA ATIVIDADES DATA

a) Publicação do Edital de Chamamento Público dia 21/06/2021
b) Envio das propostas pelas OSCs dia 17/08/2017 à 21/06/2021
c) Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção dia 21/06/2021 à 21/07/2021
d) Divulgação do resultado preliminar dia 22/07/2021
e) Interposição de recursos contra o resultado preliminar dia 22/09/2017 à 28/07/21
f) Análise dos recursos pela Comissão de Seleção dia 29/07/2021.
g) Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver). 30/07/2021

10 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1- A programação orçamentária que autoriza e fundamenta a celebração de parcerias é a seguinte rubrica orçamentária do Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: 27 811 0040 2.057 Incentivo ao Esporte Amador e Profissional – 3.3.00.00.00 Outras Despesas correntes; 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas; 3.0.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Cient. Desp. e Outros; 3.3.90.32.00 Material, Bens ou Serviços para Distribuições Gratuita;3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica; e 3.3.90.48.00 Outras Aux. Financeiros a Pessoa Físicas. No aporte financeiro de **R$ 142.700,00 (Cento e quarenta e dois mil e setecentos Reais).**

11 – DA CONTRATAÇÃO

11.1- O proponente selecionado será convocado pela **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**, nas datas estabelecidas no Ato de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município e no site da PMM comparecer pessoalmente à sede da SEPLAN, para assinar o Termo de Colaboração.
11.2- O proponente que não comparecer à Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN para assinar o Termo de Colaboração, perderá, automaticamente, o direito ao apoio financeiro, sendo convocados os suplentes, pela ordem decrescente de classificação.
11.3- O proponente selecionado deverá apresentar à Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, como condição para efetivar o direito ao apoio financeiro e a assinatura do Termo de Colaboração, o Comprovante de abertura de conta corrente específica para o termo de Colaboração solicitado, mediante apresentação de extrato bancário zerado;
11.5- Após a assinatura do Termo de Colaboração pelo proponente selecionado, a Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN publicará no Diário Oficial do Município o Ato de Confirmação de Documentação, para posterior assinatura do Termo de Colaboração pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer e demais providências relativas ao repasse financeiro, conforme estabelecido no item 7.3.

12 - DA CONTRAPARTIDA

12.1. Entende-se como contrapartida a oferta de ações visando a garantir o amplo acesso da população em geral ao resultado esportivo gerado com a execução do projeto contemplado, objetivando com isso a democratização e maior descentralização do acesso aos eventos esportivos.
12.2. O proponente deverá incluir no projeto inscrito a contrapartida a ser disponibilizada, contemplando os itens a seguir:
12.2.1. Itens Obrigatórios:
a) Acesso gratuito às atividades/apresentações;
b) Apresentação de um plano de ação visando à divulgação do evento esportivo, gerado a partir do projeto, na localidade em que a ação será realizada;
c) Entrega de um relatório final contendo os dados de público atingido, resultados, tabelas, fotos e depoimentos de alguns participantes sobre cada evento realizado (até 3% do público atingido) para o acervo da SEMEL- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
d) Participação com a atividade esportiva e/ou projeto viabilizado a partir deste Edital em ações e programas desta SEMEL Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, incluindo a ocupação dos equipamentos esportivos, caso seja pertinente.
12.2.2. Itens Adicionais:
a) Contemplar medidas que promovam a fruição de bens, produtos e serviços esportivos a camadas da população menos assistidas ou excluídas do exercício de seus direitos esportivos por sua condição socioeconômica, etnia, deficiência, gênero, faixa etária, domicílio, ocupação;
b) Promoção de ações que facilitem o livre acesso de idosos e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e/ou medidas de acessibilidade comunicacional (de modo a diminuir barreiras na comunicação interpessoal, escrita e virtual).

13 – DAS OBRIGAÇÕES

13.1- O proponente contemplado será responsável pela completa execução do projeto selecionado, de acordo com o conteúdo apresentado na inscrição e selecionado pela Comissão de Seleção, bem como pelas ações visando à mobilização de público e divulgação. Quaisquer alterações de formato e conteúdo deverão ser solicitadas e autorizadas antecipadamente pela Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN.
13.2 O proponente contemplado deverá comparecer às reuniões presenciais em Marabá - PA, sempre que convocado, promovidas pela SEPLAN/SEMEL em datas a serem definidas posteriormente, para acompanhamento e discussão dos projetos contemplados pelo Edital.
13.3- Ao enceramento do termo de Colaboração, a entidade deverá apresentar a prestação de contas em até 30 (trinta) dias e, impreterivelmente, a entidade é obrigada a apresentar:
a) Ofício de encaminhamento
b) Cópia do Plano de Trabalho aprovado e aditivos;
c) Cópia do Termo de colaboração, com a indicação da data de sua publicação;
d) Relatório de Execução Físico-Financeira;
e) Relação de Pagamentos Efetuados, por ordem cronológica do extrato;
f) Relatório de Execução da Receita e Despesa;
g) Cópias de Notas Fiscais/ Faturas, com seus respectivos recibos, com identificação do número do termo de colaboração, atestadas os serviços e/ou material, cópias de cheques/empenhos e guias de recolhimentos de INSS, ISS e FGTS;
h) Deverá ser apresentando o Extrato de Conta Bancária específica do período do recebimento da parcela única ou da primeira parcela até o último pagamento;
i) Deverá ser apresentando o Extrato de Conta Bancária de Aplicação Financeira, de todo o período da conta;
j) Conciliação Bancária, quando houver;
k) Cópia de Cheques (que deve ser emitido nominal a empresa prestadora dos serviços),ou transferência bancária (TED/DOC);
l) Comprovação de Regularidade Fiscal dos fornecedores contratados (certidão negativa de INSS, PGFN e FGTS).
m) Relatório detalhado, contendo: cópias de Fotos/ vídeo/ imagens/ jornais (devidamente acompanhado do arquivo original, salvo em CD)

ou a critério do Proponente, apresentar os originais ou qualquer registro que comprove de maneira inequívoca a execução do item/ação constante no Plano de Trabalho, de modo que fique evidenciada a utilização da logomarca do apoio pelos órgãos e entidades da administração pública, onde ocorreu à ação, a data em que ocorreu o registro e, quando for o caso a ação para qual se faça necessária à identificação específica, além de todos os respectivos documentos fiscais comprobatórios.
n) Comprovante de depósito na conta do Tesouro Municipal, quando houver devolução de recursos não utilizados.

14 – DAS PENALIDADES

14.1- Os contemplados que não atenderem a todas as obrigações, compromissos e normas definidas no presente Edital, durante a execução dos projetos contemplados, perderão o direito a de participarem de outros editais realizados pelas SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ-PA, pelo período de 2 (dois) anos, além de ficar o mesmo obrigado a devolver a importância recebida, com juros de mercado e correções legais, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis e que estão elencadas no Decreto 41/2017 e Lei Federal 13.019/2014.

15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1- Os proponentes contemplados que estiverem inadimplentes com a SEMEL ou com a Administração Pública Municipal não poderão receber os recursos previstos no presente Edital de Seleção, hipótese em que serão desclassificados.
15.2 Obriga-se, ainda, antes da veiculação de qualquer material promocional a este edital (entrevistas de áudio, vídeos e outras mídias de divulgação do projeto), o proponente precisa encaminhar para aprovação da SEMEL e ASCOM da PMM – Prefeitura Municipal de Marabá - PA, através do e-mail semel@maraba.pa.gov.br e ascom@maraba.pa.gov.br.
15.3- Na divulgação do projeto contemplado é vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.
15.4- Os proponentes contemplados pelo presente Edital deverão utilizar os recursos financeiros recebidos exclusivamente em despesas pertinentes à execução dos projetos contemplados.
15.5- A inscrição do proponente configura na prévia e integral aceitação de todas as condições estabelecidas neste EDITAL.
15.6- Na hipótese de a organização da sociedade civil selecionada não atender aos requisitos exigidos nos Arts. 33 e 34 da lei nº 13.019/2014, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada.
15.7- Os casos omissos do presente Edital serão decididos pelo COMISSÃO GERAL DE SELEÇÃO, da Secretaria Municipal de Planeja e Controle - SEPLAN.
15.8- À Secretaria Municipal de Esporte e Lazer através da Secretaria Municipal de Planeja e Controle, fica reservado o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital, havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos devidamente apresentados nos autos do processo de origem.
15.9. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:
Anexo I - Declaração de Ciência e Concordância;
Anexo II - Declaração de que atende aos requisitos para a celebração do Termo de Colaboração e de que não incorre nas vedações previstas na legislação de regência para a assinatura do instrumento de parceria;
Anexo III - Declaração sobre Instalações e Condições Materiais;
Anexo IV - Relação Nominal Atualizada dos Dirigentes da Entidade.
15.10- Fica eleito o foro da Comarca de Marabá- PA para serem dirimidas quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

Marabá-PA, 18 de junho de 2021.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA
Declaro que a [identificação da organização da sociedade civil –OSC] está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público/Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente no _____/2021 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.
Marabá-PA, ____ de _____ de 20__.

_____
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO E DE QUE NÃO INCORRE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA PARA A ASSINATURA DO INSTRUMENTO DE PARCERIA
Declaro para os devidos fins, nos termos do Decreto municipal nº049, de 2017, que a [identificação da organização da sociedade civil – OSC] atende a todos os requisitos previstos na Lei federal nº 13.019, de 2014, para celebração do Termo de Colaboração, e que a entidade e seus dirigentes não incorrem em nenhuma das hipóteses previstas na legislação de regência impeditivas da formalização da parceria. Nesse sentido, a citada entidade:
- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, § 5o, da Lei no 13.019, de 2014);
- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei no 13.019, de 2014;
- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para
participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- Não tem entre seus dirigente pessoas cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos
estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992; e
- Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.
Marabá ____ de _____

_____
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO III

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei federal no 13.019, de 2014, que a [identificação da organização da sociedade civil – OSC] dispõe de instalações e condições materiais, inclusive recursos humanos, para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.
Marabá-PA, ____ de _____de 20___.

_____
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

OU

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei federal no 13.019, de 2014, que a [identificação da organização da sociedade civil – OSC] contratará, com recursos da parceria, os bens, materiais, equipamentos e recursos humanos necessários, para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Marabá-PA, ____ de _____de 20___.

_____
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO IV

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE		
Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF	Endereço residencial, telefone e e-mail

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CFD03DE0

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 002/2021-CEL/SEVOP/PMM**, **Processo n° 3.846/2021-PMM**, Objeto: a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO FECHAMENTO DO PARQUE AMBIENTAL DE MURUMURU EM CERCA DE MADEIRA COM ARAME LISO E MOURÕES DE CONCRETO COM TELA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA**, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa **W F LIMA ENGENHARIA EIRELI** CNPJ: 27.260.556/0001-73, vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 138.363,68.** Assinatura: em 18/06/2021,

Secretário Municipal de Obras
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8B60547A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 019/2021 - CEL/SEVOP/PMM.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 019/2021 - CEL/SEVOP/PMM.

Homologação do Processo n° 8.602/2021- PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 255/2020/CPL/PMM, PROCESSO Nº 5.554/2020-PMM, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) N° 049/2020-CPL/PMM - **AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE TONERS E CARTUCHOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE MARABÁ.** Fornecedora do serviço a empresa: **L. A. QUEIROZ EIRELI – ME, CNPJ: 34.791.063/0001-25**. **Origem dos recursos:** Próprio **– Dotação Orçamentária:** Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle. **Valor: R$ 13.111,00 (treze mil e cento e onze reais)**, pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá -PA, 18 de junho de 2021.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CAA516BF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 305/2021-FMS

Contrato **n° 305/2021-FMS**. Processo Administrativo nº 5.138/2021-PMM, autuado na modalidade **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 037/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**: aquisição de cadeiras, mochos e longarinas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas.** Empresa: **NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob no 07.041.480/0001-88**, Valor: R$ 5.745,00 (cinco mil, setecentos e quarenta e cinco)**. Dotações Orçamentárias: 10.122.0001.2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 10 301 0082 2.051 - Programa Atenção Básica de Saúde – PAB; 10 305 0085 2.065 - Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 10 302 0084 2.062 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH. 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA 17 **de junho de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:93A71A0D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 003/2021 – DIVISA, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA Nº 003/2021 – DIVISA, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 18 da Lei Federal nº 8080 de 19 de Setembro de 1990, a qual estabelece a competência da direção municipal do Sistema único de Saúde (SUS) para executar serviços de Vigilância Sanitária,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Cadastramento para Dispensação de Medicamentos á Base da Substância Retinóide, para Uso Sistêmico** (constantes da Lista "C2" da Portaria SVS/MS Nº 344/98), para os estabelecimentos listados do Anexo da Portaria SVS/SMS Nº 344, de 12 de Maio de 1998, com fundamento em seu art. 28 c/c art. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria MS Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E DÊ-SE CIÊNCIA.

DIVISA/SMS , em 21 de Junho de 2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 535/2020 - GP

ANEXO

PORTARIA Nº 003/2021 – DIVISA, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Marabá com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável á autorização do cadastramento do estabelecimento abaixo especificado para a comercialização e dispensação de medicamentos á base da substância Retinóide , para uso sistêmico, constante da Lista C2 da Portaria SVS Nº 344 de 1998, conforme estabelece o art. 28 da Portaria/MS nº 06/1999.

CADASTRO Nº 003/2021
Licença Sanitária nº 0450/2021-SMS/DIVISA
CNPJ Nº 35.897.266/0001-63 - FILIAL
RAZÃO SOCIAL: I R BRANDÃO FARMA
NOME DE FANTASIA: FARMÁCIA DO TRABALHADOR PREÇO BAIXO
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
ENDEREÇO: AV. NAGIB MUTRAN, Nº 173
BAIRRO: CIDADE NOVA
CIDADE: MARABÁ/PA
KAD Nº 2299
Responsável Técnico: ILANA RIBEIRO BRANDÃO

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0E1706DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE. SRP Nº 37/2021 - SEMAD

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição Insumos Asfálticos, dos itens fracassados no certame Pregão Eletrônico SRP nº 20/2021-SEMAD. ABERTURA: 01/07/2021, às 08h00min. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Rodovia BR- 316, s/nº, KM 13, Bairro: Centro, Marituba PA, CEP 67.200-000, das 08:00 às 14:00 horas ou através dos sites e www.portaldecompaspublicas.com.br e www.tcm.pa.gov.br.

Marituba/PA, 21 de junho de 2021.

FLAVIANO GOMES MELO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
André Felipe Damasceno Cruz
Código Identificador:5EA1A4E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE. SRP Nº 27/2021 - SEMADS

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Kits de Apoio Alimentar, devidamente embalados e acondicionados em plástico transparente reforçado, para atendimento de famílias em situação de alta vulnerabilidade, cadastradas no CAD ÚNICO do Governo Federal, a título de benefício eventual. ABERTURA: 02/07/2021, às 09h00min. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Rodovia BR- 316, s/nº, KM 13, Bairro: Centro, Marituba PA, CEP 67.200-000, das 08:00 às 14:00 horas ou através dos sites e www.portaldecompaspublicas.com.br e www.tcm.pa.gov.br.

Marituba/PA, 21 de junho de 2021.

FLAVIANO GOMES MELO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
André Felipe Damasceno Cruz
Código Identificador:781F8234

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 018/2021/SESAU

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba, torna público aos interessados que a autoridade competente homologou o resultado do Pregão Eletrônico SRP n°. 018/2021 - SESAU, e ratificou a adjudicação às seguintes empresas: A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR - LTDA (CNPJ: 32.137.731/0001-70) – itens 59, 60, 61, 105, 113, 120, 179 e 262 no valor global de R$ 33.870,70; ALFAMED COMERCIAL LTDA (CNPF: 02.275.673/0001-80) – itens 03, 05, 27, 32, 37, 54, 68, 79, 80, 82, 83, 84, 86, 98, 101, 112, 121, 127, 143, 148, 150, 156, 204, 211, 215, 230, 232 e 233 no valor global de R$ 725.089,80; ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 21.581.445/0001-82) – itens 23 e 48 no valor global de R$ 106.375,90; BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 07.832.455/0001-12) – itens 18, 19, 26, 28, 31, 44, 47, 67, 72, 74, 81, 89, 95, 106, 115, 116, 129, 133, 145, 146, 160, 178, 186, 199, 200, 205, 220, 222, 238, 239, 240, 241, 246, 248, 249, 253, 255 e 258 no valor global de R$ 1.958.455,00; DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 04.234.179/0001-00) – itens 14, 20, 21, 39, 43, 62, 157, 171, 182, 184 e 225 no valor global de R$ 562.555,40; DISTRIBUIDORA HOSPITALAB EIRELI (CNPJ: 26.543.386/0001-71) – itens 06, 69, 93, 118, 153, 155, 159, 197, 216, 226, 228, 229, 236, 257, 266 e 272 no valor global de R$ 719.284,70; EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 23.312.871/0001-46) – itens 167, 168, 210, 212, 223 e 267 no valor global de R$ 81.379,00; F CARDOSO & CIA LTDA (CNPJ: 04.949.905/0001-63) – itens 99, 176, 218, 244, 252 e 260 no valor global de R$ 937.007,00; HOSPMED COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 11.411.491/0001-80) – itens 07, 50, 73, 92, 100, 103, 124, 125, 154, 158 e 247 no valor global de R$ 486.573,50; J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 10.897.117/0001-73) – itens 12, 49, 53, 102, 107, 114, 117, 128, 136, 139, 161, 173, 234, 237 e 254 no valor global de R$ 836.386,80; M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (CNPJ: 05.109.384/0001-07) – itens 01, 63, 77, 119, 144, 169, 192, 195 e 207 no valor global de R$ 2.595.754,80; PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 16.647.278/0001-95) – itens 09, 10, 13, 15, 16, 17, 22, 24, 30, 36, 38, 41, 52, 56, 57, 64, 66, 85, 87, 104, 130, 138, 140, 149, 151, 152, 162, 164, 165, 170, 172, 175, 187, 188, 193, 201, 209, 213, 231, 242, 243, 245, 261, 270 e 271 no valor global de R$ 3.132.617,80; POLYMEDH.EIRELI (CNPJ: 63.848.345/0001-10) – itens 02, 04, 11, 29, 40, 51, 58, 75, 88, 90, 110, 126, 190, 194, 202, 224, 227, 235, 259 e 263 no valor global de R$ 776.584,90; PONTES HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 63.822.597/0001-70) – itens 08, 147, 174, 177, 189, 191, 198, 208, 214, 217 e 221 no valor global de R$ 652.811,90; R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA (CNPJ: 83.929.976/0001-70) – itens 25, 35, 55, 65, 71, 96, 97, 108, 109, 123, 131, 132, 134, 137, 141, 142, 183, 196, 250, 251, 256 e 264 no valor global de R$ 1.896.200,10; TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 32.364.822/0001-48) – itens 166, 185 e 203 no valor global de R$ 3.168,50.
Marituba, 09 de junho de 2021.

FLAVIANO GOMES MELO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Flaviano Gomes Mélo Júnior
Código Identificador:05A9334C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021.001 – SESAU, derivada do Pregão Eletrônico SRP nº 018/2021 – SESAU, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Marituba. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a aquisição Medicamentos a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA. Empresa e preço registrado: A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR - LTDA (CNPJ: 32.137.731/0001-70), no valor global de R$ 33.870,70. Validade: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021.002 – SESAU, derivada do Pregão Eletrônico SRP nº 018/2021 – SESAU, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Marituba. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a aquisição Medicamentos a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA. Empresa e preço registrado: ALFAMED COMERCIAL LTDA (CNPF: 02.275.673/0001-80), no valor global de R$ 725.089,80. Validade: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021.003 – SESAU, derivada do Pregão Eletrônico SRP nº 018/2021 – SESAU, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Marituba. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a aquisição Medicamentos a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA. Empresa e preço registrado: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 21.581.445/0001-82), no valor global de R$ 106.375,90. Validade: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021.004 – SESAU, derivada do Pregão Eletrônico SRP nº 018/2021 – SESAU, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Marituba. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a aquisição Medicamentos a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA. Empresa e preço registrado: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 07.832.455/0001-12), no valor global de R$ 1.958.455,00. Validade: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021.005 – SESAU, derivada do Pregão Eletrônico SRP nº 018/2021 – SESAU, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Marituba. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a aquisição Medicamentos a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA. Empresa e preço registrado: DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 04.234.179/0001-00), no valor global de R$ 562.555,40. Validade: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021.006 – SESAU, derivada do Pregão Eletrônico SRP nº 018/2021 – SESAU, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Marituba. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a aquisição Medicamentos a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA. Empresa e preço registrado: DISTRIBUIDORA HOSPITALAB EIRELI (CNPJ: 26.543.386/0001-71), no valor global de R$ 719.284,70. Validade: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021.007 – SESAU, derivada do Pregão Eletrônico SRP nº 018/2021 – SESAU, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Marituba. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a aquisição Medicamentos a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA. Empresa e preço registrado: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 23.312.871/0001-46), no valor global de R$ 81.379,00. Validade: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021.008 – SESAU, derivada do Pregão Eletrônico SRP nº 018/2021 – SESAU, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Marituba. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a aquisição Medicamentos a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA. Empresa e preço registrado: F CARDOSO & CIA LTDA (CNPJ: 04.949.905/0001-63), no valor global de R$ 937.007,00. Validade: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021.009 – SESAU, derivada do Pregão Eletrônico SRP nº 018/2021 – SESAU, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Marituba. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a aquisição Medicamentos a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA. Empresa e preço registrado: HOSPMED COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 11.411.491/0001-80), no valor global de R$ 486.573,50. Validade: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021.010 – SESAU, derivada do Pregão Eletrônico SRP nº 018/2021 – SESAU, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Marituba. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a aquisição Medicamentos a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA. Empresa e preço registrado: J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 10.897.117/0001-73), no valor global de R$ 836.386,80. Validade: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021.011 – SESAU, derivada do Pregão Eletrônico SRP nº 018/2021 – SESAU, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Marituba. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a aquisição Medicamentos a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA. Empresa e preço registrado: M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (CNPJ: 05.109.384/0001-07), no valor global de R$ 2.595.754,80. Validade: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021.012 – SESAU, derivada do Pregão Eletrônico SRP nº 018/2021 – SESAU, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Marituba. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a aquisição Medicamentos a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA. Empresa e preço registrado: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 16.647.278/0001-95), no valor global de R$ 3.132.617,80. Validade: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021.013 – SESAU, derivada do Pregão Eletrônico SRP nº 018/2021 – SESAU, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Marituba. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a aquisição Medicamentos a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA. Empresa e preço registrado: POLYMEDH.EIRELI (CNPJ: 63.848.345/0001-10), no valor global de R$ 776.584,90. Validade: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021.014 – SESAU, derivada do Pregão Eletrônico SRP nº 018/2021 – SESAU, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Marituba. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a aquisição Medicamentos a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA. Empresa e preço registrado: PONTES HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 63.822.597/0001-70), no valor global de R$ 652.811,90. Validade: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021.015 – SESAU, derivada do Pregão Eletrônico SRP nº 018/2021 – SESAU, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Marituba. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a aquisição Medicamentos a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA. Empresa e preço registrado: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA (CNPJ: 83.929.976/0001-70), no valor global de R$ 1.896.200,10. Validade: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021.016 – SESAU, derivada do Pregão Eletrônico SRP nº 018/2021 – SESAU, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Marituba. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a aquisição Medicamentos a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA. Empresa e preço registrado: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 32.364.822/0001-48), no valor global de R$ 3.168,50. Validade: 12 (doze) meses.

Marituba, 17 de junho de 2021.

DIEGO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flaviano Gomes Mélo Júnior
Código Identificador:3A8AF571

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 118/2021-GAB/PMM

"Dispõe sobre Decreto de Luto e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica deste Município.
CONSIDERANDO o falecimento do senhor RICARDO SAMUELSSON, ocorrido na data de 07 de Junho de 2021, em Belo Horizonte/MG, filho de Nilson Samuelsson, ex-Prefeito do Município de Medicilândia –PA;
CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Medicilandense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão, respeitável e de ilibado espírito público;
CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para o bem-estar da Coletividade.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica por força deste ato, DECRETADO LUTO OFICIAL de três (03) dias, contados de 07 de Junho de 2021, em respeito à família.
Art. 2° - O presente Ato não atingirá os serviços públicos essenciais prestados à população do Município.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 07 (sete) dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, (2021).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 07 de Junho de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:108A6BA7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 120/2021

99 $12.522
PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA "CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
MEDICILANDIA CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA
MEDIC LANDIA
DECRETO No 120/2021 - GAB/PMM DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Altera o Decreto no 079/2021 - GAB/PMM, de 04 de abril de 2021, que dispõe sobre a aplicação do protocolo de medidas sanitárias segmentadas relativas à Bandeira Final Vermelha do distanciamento social controlado, em regime de cooperação com o Estado do Pará, instituído pelo Decreto Estadual no 800/2020, de 31 de maio de 2020, no Município de Medicilândia, no Estado do Pará, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais e disposições da Lei Orgânica Municipal e
DECRETA
Art. 1o Os artigos 6° e 9o do Decreto no 079/2021, de 04 de abril de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:
Art. 6o Ficam autorizados a funcionar para o público restaurantes, bares, conveniência, lanchonetes e estabelecimentos afins respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade sentada, de segunda a sexta e domingo, até o limite de meia-noite, e aos sábados, até o limite de 01 (uma) hora da manhã e ficando proibido o seguinte:
- fica vedado o consumo local de bebida alcoólica em qualquer estabelecimento, via ou logradouro público, de segunda a sexta e domingo, a partir da meia-noite, e aos sábados a partir de 01 (uma) hora da manhã;
Art. 9° .....
Parágrafo único. Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre Oh (meia-noite) e 06 (seis) horas.
ágina 1/1
9.92.59
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA "CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
MEDICILANDIA CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA
MEDICILANDA
Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos quatorze do mês de junho de 2021.

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, 14 de junho de 2021.
oina2/1

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:F13D52C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 059/2021
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): RENATO DANIEL AGUIAR
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de
serviços, no CARGO de Serviços Gerais. Assinado em: 04/01/2021.
Data de Distrato: 01/06/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:3AA41B79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 063/2021
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): UELTON REIS SILVA
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de
serviços, no CARGO de Serviços Gerais. Assinado em: 04/01/2021.
Data de Distrato: 01/06/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:690DF8A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 095/2021
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ILDEMAR DE FRANÇA DUTRA
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Motorista CAT/D. Assinado em: 04/01/2021.
Data de Distrato: 01/06/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:E77DF8D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130/2021-GAB/PMM

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais regimentais.

RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar o Senhor OSAEL RODRIGUES DA COSTA, inscrito no CPF Nº: 660.385.612-34, no cargo de Diretor do Departamento de Compras, da Prefeitura de Medicilândia, a se deslocar desta cidade com destino a Cidade de Altamira - PA, concedendo- lhe o pagamento de 04 (quatro) diárias, no período de 03/05/2021 à 06/05/2021, para resolver assuntos do setor de compras, da prefeitura Municipal de Medicilândia-PA.
Art. 2º. O valor unitário da diária é de R$150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R$600,00 (seiscentos reais).
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 03 de maio de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:74CDD9C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131/2021-GAB/PMM

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais regimentais.

RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar a Senhora SANDRA DE DEUS ATAÍDES RODRIGUES, inscrita no CPF/MF nº: 664.903.752-49, no cargo de Diretor (a) de Almoxarifado, da Prefeitura de Medicilândia, a se deslocar desta cidade com destino a Cidade de Altamira - PA, concedendo- lhe o pagamento de 04 (quatro) diárias, no período de 03/05/2021 à 06/05/2021, para resolver assuntos do setor de compras, da prefeitura Municipal de Medicilândia-PA.
Art. 2º. O valor unitário da diária é de R$150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R$600,00 (seiscentos reais).
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 03 de maio de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:FD6EFFA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132/2021-GAB/PMM

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais regimentais.

RESOLVE:
Art. 1º- Autorizar o Senhor, FRANCISCO FRANCES SOARES DE DEUS, portador do RG 4973197 SSP/PA e do CPF nº: 105.549.712-91, ASSESSOR ESPECIAL, a se deslocar desta cidade com destino a Cidade de Altamira - PA, concedendo-lhe 03 (três) diárias, para resolver questões administrativas, na data de 09/06/2021 à 11/06/2021.
Art. 2º- O valor unitário da diária é de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), totalizando R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 09 de junho de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:14B11BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134/2021-GAB/PMM

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Senhor JOAS DE ARAÚJO GOMES, portador (a) da carteira de identidade RG n.º 8675453 PC/PA e do CPF: 008.652.992-77, no cargo de Arquiteto, atuando no setor de Projetos da Prefeitura de Medicilândia, a se deslocar desta cidade com destino a Cidade de Altamira - PA, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no período de 02/06/2021 à 04/06/2021, para resolver questões do Setor de Projetos.
Art. 2º. O valor unitário da diária é de R$150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 02 (dois) dias do mês de Junho de Dois Mil e Vinte e Um, (2021).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 02 de Junho de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:97E898C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133/2021-GAB/PMM

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Senhora LUCINETE LUZIA BORGES, CPF/MF sob o Nº 165.078.511-91, no cargo de agente administrativo, atuando no setor de Identificação da Prefeitura de Medicilândia, a se deslocar desta cidade com destino a Cidade de Altamira - PA, concedendo-lhe 03 (três) diárias, e passagens ida e volta, no período de 09/06/2021 à 11/06/2021, para realizar serviços pertinentes ao setor como: cadastrar, emitir, imprimir, furar e coletar assinatura do diretor em carteiras de identidades emitidas por este Município.
Art. 2º. O valor unitário da diária é de R$150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 09 (nove) dias do mês de Junho de Dois Mil e Vinte e Um, (2021).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 09 de Junho de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:21E476C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº135/2021-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal ADMILSON BIDON LEITE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, ADMILSON BIDON LEITE, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, portador do RG n° 5018438- PC/PA e do CPF n° 927.398.302- 20, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 17/01/2017 a 16/01/2018, a serem gozadas a partir de 05/07/2021 à 03/08/2021.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 09 (nove) dias do mês de Junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 09 de junho de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:8FE19FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº136/2021-GAB-PM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para oServidor Público Municipal GABRIEL DA SILVA DAMASCENO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, GABRIEL DA SILVA DAMASCENO, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, portador do RG n° 7215462- PC/PA e do CPF n° 010.715.332-74, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 17/01/2018 a 17/01/2019, a serem gozadas a partir de 01/07/2021 à 30/07/2021.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 09 (nove) dias do mês de Junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 09 de junho de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:3FD32191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº137/2021-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal ERICO SANTOS AMARAL, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, ERICO SANTOS AMARAL, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, portador do RG n° 30025312- PC/PA e do CPF n° 589.194.732-34, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares,

referente ao Período Aquisitivo de 23/01/2018 a 23/01/2019, a serem gozadas a partir de 01/07/2021 à 30/07/2021.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 09 (nove) dias do mês de Junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 09 de junho de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:3A2194B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº138/2021-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal DONIZETE BERNARDO DOS SANTOS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, DONIZETE BERNARDO DOS SANTOS, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, portador do RG n° 247898- PC/PA e do CPF n° 395.402.192-72, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 17/01/2018 a 17/01/2019, a serem gozadas a partir de 01/07/2021 à 30/07/2021.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 09 (nove) dias do mês de Junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 09 de junho de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:C46D5ED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº139/2021-GAB-PMM

Dispõe a concessão de Licença Prêmio para o Servidor Público Municipal Efetivo DONIZETE BERNARDO DOS SANTOS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 305/06 de 29/12/2006, Art. 84 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:
Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, DONIZETE BERNARDO DOS SANTOS, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, portador do RG n° 247898- PC/PA e do CPF n° 395.402.192-72, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo 17/01/2013 a 17/01/2018, sem prejuízo de remuneração, a serem gozadas no período 02 de agosto de 2021 a 15 de setembro de 2021.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 09 de junho de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:F4B81E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº140/2021-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal DANIEL SANTOS SOUZA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, DANIEL SANTOS SOUZA, do quadro de Provimento Efetivo/Comissionado da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Chefe de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Administração, portador do RG nº 2309007 SSP/PA e do CPF nº 387.478.202-68, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 01.01.2020 a 31.12.2020, com abono pecuniário de 20 (vinte) dias, para serem gozadas a partir de 01/07/2021.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 10 de Junho de
2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:09D52FBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº141/2021-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal JOSÉ GOMES DA SILVA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, JOSÉ GOMES DA SILVA, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Motorista CAT. B/C, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, portador do CPF n° 662.514.192-53, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 16/05/2018 a 16/05/2019, a serem gozadas a partir de 01/07/2021 à 30/07/2021.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 10 (dez) dias do mês de Junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 10 de junho de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:F15B4BA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº142/2021-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal MIGUEL MAIA BARBOSA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, MIGUEL MAIA BARBOSA, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, portador do RG Nº: 2021107- PC/PA e do CPF n° 367.035.322-49, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 16/01/2018 a 15/01/2019, a serem gozadas a partir de 01/07/2021 à 30/07/2021.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 11 (onze) dias do mês de Junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 11 de junho de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:367FA0ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 143/2021-GAB/PM

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais regimentais.

RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar a Senhora ROSANGELA PEREIRA MACEDO, inscrita no CPF/MF nº: 694.645.532-00, no cargo de Coordenadora de Planejamento e Projetos, da Prefeitura de Medicilândia, a se deslocar desta cidade com destino a Cidade de Altamira - PA, concedendo- lhe o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 15/06/2021 à 17/06/2021, para participar do IV Encontro de Capacitação para Gestão Municipal (tema: legislação e parte pratica da plataforma + Brasil, e suas atualizações e Plataforma êxito.
Art. 2º. O valor unitário da diária é de R$150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 14 de junho de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:8BAFAB0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº144/2021-GAB-PMM

Dispõe a concessão de Licença Prêmio para o Servidor Público Municipal Efetivo ALEX PERINI RODRIGUES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 305/06 de 29/12/2006, Art. 84 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:
Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, ALEX PERINI RODRIGUES, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, portador do RG n° 8840212-SSP/PA e do CPF n° 970.941.610-34, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo 23/06/2017 a 28/01/2021, sem prejuízo de remuneração, a serem gozadas no período 01 de julho de 2021 a 28 de setembro de 2021.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 15 de junho de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:0CC48B82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145/2021-GAB/PMM

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais regimentais.

RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar a Senhora SUELEN REGINA OLIVEIRA FELIZARDO, inscrita no CPF nº: 941.265.852-49, no cargo de Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, da Prefeitura de Medicilândia, a se deslocar desta cidade com destino a Cidade de Belém - PA, concedendo-lhe o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 15/06/2021 à 17/06/2021, para viagem institucional.
Art. 2º. O valor unitário da diária é de R$350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R$1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais).
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 16 de junho de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:32EC19BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146/2021-GAB/PMM

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais regimentais.

RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar o Senhor EDSON RAI LIMA DE FREITAS, inscrito no CPF nº: 072.508.062-03, no cargo de Serviços Gerais, da Prefeitura de Medicilândia, a se deslocar desta cidade com destino a Cidade de Altamira - PA, concedendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias, no período de 15/06/2021 à 16/06/2021, para participar do IV Encontro de Capacitação da Plataforma Mais Brasil, para a gestão Municipal Região Xingu.
Art. 2º. O valor unitário da diária é de R$150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R$300,00 (trezentos reais).
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 16 de junho de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:D3C27CE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 166/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): PABLO JUNIOR DA SILVA PEREIRA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Operador de Retroescavadeira, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Transporte, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
Dotação.....: 26.122.0037.2.021 - Operacionalização da Secretaria de Transporte
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 01/06/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 01/06/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:3440F960

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 167/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): RENATO CAMARGO DE SOUSA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Operador de Escavadeira Hidráulica, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Transporte, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)
Dotação.....: 26.122.0037.2.021 - Operacionalização da Secretaria de Transporte
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 01/06/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 01/06/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:D014F1C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 235, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS REFERENTES ÀS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS, E DOS PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.820/03, de 17 de dezembro de 2023, que "Dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências".

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 055, de 23 de outubro de 2015, que "Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mojuí dos Campos".

DECRETA:
Art. 1° – Os servidores públicos efetivos, comissionados, temporários e celetistas do Poder Executivo do Município de Mojuí dos Campos,

além dos descontos obrigatórios estabelecidos em lei ou decorrentes de decisão judicial, poderão ter consignados em folha de pagamento valores destinados à satisfação de compromissos assumidos, desde que autorizem a consignação mediante contrato ou outros instrumentos firmados com as entidades consignatárias para esse fim.
Art. 2° – Considera-se para fins deste Decreto:

I – consignatária: destinatária dos créditos resultantes das consignações compulsórias e facultativas;
II – consignante: órgão ou entidade do Poder Executivo da administração direta ou indireta que efetiva os descontos relativos às consignações compulsórias e facultativas na ficha financeira do servidor ativo e inativo e do pensionista, em favor da consignatária;
III – consignado: servidor público ativo, inativo e pensionista de que trata o caput do Art.1° deste Decreto;
IV – margem total: representa o valor total que pode ser averbado na folha do mês de pagamento do consignado, em se tratando de consignações facultativas;
V – margem disponível: representa o valor disponível para averbação na folha do mês de pagamento do consignado, obtido mediante a subtração da margem total pelas consignações facultativas existentes;
VI – empresa gestora da carteira de consignados: empresa contratada pela consignante, sem custos para o erário mediante licitação ou termo de cooperação técnica para administrar, controlar e prospectar a carteira de consignados na modalidade facultativa;
VII – consignação compulsória: desconto incidente sobre a remuneração do servidor ativo e inativo e do pensionista, efetuado por força de lei ou mandado judicial;
VIII – consignação facultativa: desconto incidente sobre a remuneração do servidor ativo e inativo e do pensionista, mediante sua autorização prévia e formal;
IX – adiantamento de remuneração: é a contraprestação devida ao servidor público ativo, inativo e os pensionistas, dos órgãos da Administração Pública direta e indireta autárquica ou fundacional pelos serviços efetivamente prestados à Administração Pública, equivalentes a um mínimo de 07 (sete) dias do mês trabalhado, limitando-se a **30% (trinta por cento)** do salário bruto;
X – operadora de Cartão de Crédito de Adiantamento de Remuneração: empresa credenciada para a concessão de crédito de adiantamento de remuneração dos servidores públicos.

Art. 3° – São consideradas consignações compulsórias:
I – contribuição para o regime geral de previdência social;
II – pensão alimentícia e outras decorrentes de decisão judicial;
III – imposto sobre rendimento do trabalho;
IV – reposição e indenização ao erário ou aos fundos municipais de previdência;
V – outros descontos incidentes sobre a remuneração do servidor, efetuados por força de Lei, decisão administrativa ou mandado judicial.

Art. 4° – São consideradas consignações facultativas os descontos incidentes sobre a remuneração do servidor mediante sua autorização prévia, formal ou eletrônica, nas seguintes modalidades:

I – contribuições para prêmios de seguros de vida em geral;
II – contribuições para planos de saúde e/ou odontológico;
III – contribuições para planos de pecúlio, renda mensal ou previdência complementar;
IV – contribuições para sindicatos, associações representativas de classe e/ou cooperativas de crédito;
V – pensão alimentícia decorrente de acordo extrajudicial referendado pela Defensoria Pública ou Ministério Público;
VI – amortização de empréstimos ou financiamento concedido por instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central;
VII – amortização de empréstimo ou financiamento concedido para fins de aquisição de imóvel próprio;
VIII – amortização de empréstimo ou financiamento realizados mediante cartões de crédito concedidos e administrados por instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central;
IX – amortização de antecipações concedidas por empresas administradoras de cartão de crédito, a título de adiantamento salarial, e/ou reembolsos decorrentes da utilização de cartões de compra, realizadas por empresas administradoras de convênios diversos.

Parágrafo Único – O adiantamento de remuneração de que trata o inciso IX deste artigo, além de poder ser autorizado eletronicamente, a partir de comandos seguros, poderá também se efetivar por mecanismos de telecomunicação, gravação de voz ou por meios digitais que garantam o sigilo dos dados cadastrais, bem como a segurança e a comprovação da aceitação da operação realizada pelo interessado.

Art. 5° – A gestão das consignações facultativas em folha de pagamento poderá ser promovida por empresas gestoras da carteira de consignados.

§ **1°**. As empresas a que se refere o caput deste artigo serão contratadas pela consignante, sem custos para o erário, mediante licitação ou termo de cooperação técnica para controlar e prospectar a carteira de consignados na modalidade facultativa, incluindo o credenciamento das consignatárias. Os ônus decorrentes da prestação dos serviços prestados pela empresa gestora da carteira de consignados ocorrerão à conta das empresas consignatárias credenciadas com movimentação no âmbito da folha de pagamento do Município.
§ **2°.** No que tange a modalidade de consignação facultativa constante no Art.4°, inciso IX deste decreto, a mesma será administrada por empresa gestora da carteira de consignados específica para tal finalidade.

Art. 6° – Para efeito das consignações facultativas serão admitidas como consignatárias, exclusivamente:

I – entidades e órgãos do poder executivo criado para assistir os servidores e empregados públicos municipais;
II – sindicatos e associações representativas de servidores e empregados públicos municipais;
III – entidades fechadas ou abertas de previdência privada que operem com planos de pecúlio, renda mensal e previdência complementar;
IV – entidades administradoras de planos de saúde e/ou odontológicos;
V – entidades seguradoras de prêmios de seguros de vida;
VI – instituições financeiras e cooperativas de crédito conveniadas e autorizadas pelo Banco Central;
VII – empresas administradoras de cartões de crédito e cartões de compra utilizados para reembolsos diversos.

Art. 7º – A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor não poderá exceder ao valor equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) da soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, compreendida a vantagem pessoal ou outra paga sob o mesmo fundamento, sendo 5% (cinco por cento) reservado exclusivamente para as consignações resultantes da utilização de cartão de crédito, nos termos do inciso IX do Art.4° deste Decreto.

§ 1º Ficam excluídos do cômputo para efeito do cálculo do limite da margem consignável prevista neste Decreto os valores relativos bem como a parcelas referentes a diárias, férias, décimo terceiro, auxílio transporte, auxílio alimentação, ajuda de custo, diferenças remuneratórias e outras parcelas que não integram a remuneração fixa do servidor.

§ 2º O percentual de antecipação salarial previsto no art. 2°, inciso IX deste Decreto será de 20% (vinte por cento) incidente sobre o salário bruto do servidor;

§ 3º A Prefeitura publicará ato normativo regulamentando as verbas que devem ser consideradas para o cálculo da margem consignável, inclusive com exemplo.

Art. 8° – As consignações compulsórias têm prioridade de desconto sobre as facultativas.

Parágrafo Único. Caso a soma das consignações compulsórias e facultativas exceda ao limite definido no Art.7° deste decreto, serão suspensos, até ficarem dentro daquele limite, os descontos relativos às

consignações facultativas, obedecida a ordem crescente da numeração a seguir discriminada, até que se restabeleça a margem consignável:

I – amortização de antecipações concedidas por empresas administradoras de cartão de crédito, a título de adiantamento salarial, e/ou reembolsos decorrentes da utilização de cartões de compra, realizadas por empresas administradoras de convênios diversos;
II – amortização de empréstimos ou financiamentos pessoais;
III – empréstimos ou financiamentos rotativos feitos por intermédio de cartões de crédito;
IV – contribuição para seguros de vida;
V – contribuição para plano de saúde e/ou odontológico;
VI – contribuição para previdência privada;
VII – contribuição para entidades de classe, associações, clubes, e sindicatos dos servidores municipais;
VIII - amortização de financiamento de imóveis residenciais.

Art. 9° – Não havendo saldo disponível para desconto facultativo será observada a seguinte ordem de prioridade:
I – Maior nível de prioridade de acordo com o §1° do artigo anterior;
II – antiguidade de averbação do desconto.

Art. 10° – A consignação em folha de pagamento não implica responsabilidade do Município por dívidas, inadimplência, desistência ou pendência de qualquer natureza assumida pelo consignado junto à consignatária.

§ 1º O município não integra qualquer relação de consumo originada, direta ou indiretamente, entre consignatária e consignado, limitando-se a permitir os descontos previstos no decreto.
§ 2º As consignatárias serão responsáveis solidariamente pelos prejuízos causados por atos de correspondentes bancários e empresas terceirizadas que as representem no montante de suas operações e consignações.
§ 3º Nos casos dos servidores de cargos comissionados ou por tempo determinado, fica estabelecida a responsabilidade da Prefeitura Municipal, de integralmente realizar a retenção dos valores devidos a empresa Administradora de Cartão de antecipação salarial detentora do crédito, diretamente da rescisão do contrato de trabalho dos respectivos servidores, e repassar tempestivamente os valores retidos para liquidação das obrigações existentes.

Art. 11° – A entidade consignatária será suspensa temporariamente, enquanto não regularizada a causa da suspensão, quando:

I – constatar-se irregularidade no cadastramento, recadastramento ou no processamento da consignação;
II – deixar de prestar informações ou esclarecimentos nos prazos solicitados pela Consignante;
III – Não comprovar ou deixar de atender as exigências legais ou normas estabelecidas pela Administração;
IV – não fornecer, quando notificada, documentos necessários a análise da apuração de irregularidades no prazo de máximo de cinco dias úteis;
V – não providenciar, no prazo até dois dias úteis, contados da data do pagamento liquidação do contrato e liberação da margem consignável após quitação antecipada efetuada pelo servidor;
VI – recusar-se a receber o pagamento, no caso de compra de dívida, sem justificativa plausível;
VII – não efetivar dentro do prazo contratados, o pagamento realizado em contrapartida dos serviços prestados pela empresa gestora da carteira de consignados.
Art. 12° – A entidade consignatária será suspensa pelo período de 30 (trinta) a 180 (cento e oitenta) dias quando:

I – ceder a terceiros, a quaisquer títulos, rubricas e consignação;
II – permitir que terceiros procedam à averbação de consignações;
III – utilizar rubricas para descontos não previstos neste Decreto.

Art. 13° – A entidade consignatária será descredenciada, e consequentemente perderá o código de desconto, nas seguintes hipóteses:

I – reincidência ou habitualidade em práticas que impliquem a suspensão que trata o artigo anterior;
II – atuação ilícita ou em desacordo com as suas finalidades estatutárias, no caso de sindicato ou associação representativa de classe;
III – prática comprovada de ato lesivo a empresa gestora da carteira de consignados, ao servidor ou à administração, mediante fraude, simulação ou dolo;
IV – omissão na realização de novas operações por período igual ou superior a seis meses.
Parágrafo único. As sanções previstas neste Decreto não impedem a continuidade de promover os descontos junto aos servidores, nem o repasse em favor das consignatárias, relativas às consignações já contratadas e efetivadas, até a sua integral liquidação.

Art. 14° – A consignatária ficará impedida, pelo período de 60 (sessenta) meses, de incluir novas consignações em folha de pagamento quando constatada, em processo administrativo, a prática de irregularidade consistente em fraude, simulação ou dolo, relativa ao sistema de consignações.

Art. 15° – cabe à Prefeitura, representada por órgão de administração, estabelecer os procedimentos para instauração de processo administrativo visando ao cumprimento do disposto nos artigos 11 a 13 deste Decreto, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

Art. 16° – A consignação facultativa pode ser cancelada:

I - por interesse da Administração, observados os critérios de conveniência e oportunidade da medida;
II - por interesse da consignatária;
III - por término do prazo de amortização.
IV - por interesse do servidor ativo, inativo e do pensionista:
a) mediante requerimento diretamente à consignatária quando de tratar de financiamento da casa própria, seguro de vida e plano de saúde odontológico.
b) mediante requerimento à área de recursos humanos do órgão de lotação do servidor, quando a solicitação efetuada junto à consignatária não for atendida no prazo de 30 (trinta) dias;
c) no caso da alínea "b" o pedido deve ser instruído com a cópia do requerimento encaminhado à consignatária devidamente protocolado.

Art. 17° – Fica estabelecido o prazo máximo de 60 (sessenta) meses para pagamento das prestações referentes a empréstimos consignados;
Art. 18° – O procedimento de compra de dívidas dos servidores referentes a empréstimos consignados efetuados pelas consignatárias deverá obedecer ao prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.
Art. 19° – No que tange a modalidade de consignação facultativa prevista neste decreto, a mesma ficará isenta de qualquer cobrança por parte da administração municipal ou da empresa gestora de consignações.
Art. 20° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:2CD88661

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 09/2021/PMNI – SRP.

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna – PA, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h00min (horário de Brasília – DF) do dia 02/07/2021, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, para o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE KITS DE DISPOSITIVOS DE TESTE RÁPIDO (IgG/IgM E SWAB) PARA AUXÍLIO NO DIAGNÓSTICO DA DOENÇA POR INFECÇÃO POR CORONAVÍRUS (COVID-19). CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores e Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna – PA, Mural de licitações – TCM/PA, e-mail: cpl.pmni@gmail.com e/ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Nova Ipixuna – PA, 18 de Junho de 2021

ELMAICON SOUZA DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro – PMNI
Portaria no 052/2021 – GP

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:AF0841B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 9/2021-010/PMNI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2021, Beneficiário – **IMPACTO COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP; CNPJ; 08.870.944/0001-21**, vencedora dos itens: 00002, 00009, 00012, 00013, 00036, 00038, 00040, 00044, 00045, 00047, 00049, perfazendo o Valor Total de **R$ 589.830,00** (Quinhentos e Oitenta e Nove mil e Oitocentos e Trinta Reais). **MEGA AUTO CENTER LTDA, CNPJ; 22.101.048/0001-29**, vencedora dos itens: 00014, 00018, 00019, 00021, 00023, 00028, 00029, 00031, 00037, 00041, 00042, perfazendo o Valor Total de **R$ 418.511,00** (Quatrocentos e Dezoito Mil e Quinhentos e Onze Reais). **MV COML. DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA-EPP, CNPJ; 07.712.240/0001-68**, vencedora dos itens: 00001, 00003, 00005, 00006, 00010, 00020, 00032, 00034, perfazendo o Valor Total de **R$ 447.780,00N** (Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil e Setecentos e Oitenta Reais). **MATEUS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ; 14.737.889/0001-07**, vencedora dos itens: 00004, 00007, 00011, 00015, 00016, 00017, 00030, 00035, 00039, 00043, 00046, 00048, perfazendo o Valor Total de **R$ 458.748,00** (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil e Setecentos e Quarente e Oito Reais), **JC COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ; 39.330.056/0001-40**, vencedora dos itens: 00008, 00022, 00024, 00025, 00026, 00027, 00033, perfazendo o Valor Total de **R$ 20.200,00** (Vinte Mil e Duzentos Reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do Pregão Presencial - SRP Nº 9/2021-010/PMNI. Processo Administrativo CPL/PMNI Nº 21/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E MATERIAIS DE BORRACHARIA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NOVA IPIXUNA – PA. MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.I DO EDITAL.

Nova Ipixuna - PA, 18 de Junho de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Pregoeiro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 9/2021-011/PMNI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2021, Beneficiário – **R M A DE CARVALHO - ME, CNPJ; 21.975352/0001-32**, vencedora dos itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, perfazendo o Valor Total de **R$ 162.250,00** (Cento e sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do Pregão PRESENCIAL - SRP Nº 9/2021-011/PMNI. Processo Administrativo CPL/PMNI Nº 22/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÚNCIO VOLANTE EM CARRO DE SOM, PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMES DIVERSOS DE UTILIDADE PÚBLICA À POPULAÇÃO IPIXUNENSE, SUPRINDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.I DO EDITAL.

Nova Ipixuna - PA, 18 de Junho de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:46F5277B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, EM APOIO A ADMINISTRAÇÃO, EXECUTAR OS SERVIÇOS E REALIZAR OS LEVANTAMENTOS, ASSIM COMO O ACOMPANHAMENTO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EMPRESA VENCEDORA: ETCA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 04.176.501/0001-84, **ATA SRP N.º 1106001/2021**, COM VALOR DE R$ 0,20 (vinte centavos) a cada 1,00 (um real) recuperado DE 11/06/2021 até 11/06/2022. **EMPRESA VENCEDORA: ETCA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA,** CNPJ: 04.176.501/0001-84, **ATA SRP N.º 1106002/2021**, COM VALOR DE R$ 0,20 (vinte centavos) a cada 1,00 (um real) recuperado DE 11/06/2021 até 11/06/2022.
HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 11/06/2021.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:EDCAA2D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO ESTADO DO PARA.EMPRESA VENCEDORA: HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS EIRELI, CNPJ: 28.288.997/0001-46, **ATA SRP N.º 1606001/2021**, COM VALOR DE R$ 53.719,29 (cinquenta e três mil, setecentos e dezenove reais e vinte e nove centavos) DE 16/06/2021 até 16/06/2022. **EMPRESA VENCEDORA: KRIPTON INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI,** CNPJ: 11.669.001/0001-40, **ATA SRP N.º 1606002/2021**, COM VALOR DE R$ 22.440,36 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e seis centavos) DE 16/06/2021 até 16/06/2022.**EMPRESA VENCEDORA: ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA,** CNPJ: 02.661.600/0001-26, **ATA SRP N.º 1606003/2021**, COM VALOR DE R$ 14.745,00 (quatorze mil, setecentos e quarenta e cinco reais) DE 16/06/2021 até 16/06/2022.**HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 16/06/2021.**

GELSON LUIZ DILL
Prefeito

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:06BFFC29

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE / EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 1005001/2021.
Modalidade: Inexigibilidade 005/2021.
Contrato Nº 1905001/2021/PMNP.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso.
Contratada: Premier Assessoria e Contabilidade Ltda.
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria administrativa, para orientação, planejamento, concepção e implementação do processo administrativo de credenciamento de prestadores de serviços médicos terceirizados ao Sistema de Saúde Pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.
Valor Global: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
Ratifico a Inexigibilidade de licitação na forma da lei 8.666/93 em 19/05/2021.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:59B86C61

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E EXTRATO DE CONTRATO

A PMNP torna público que aderiu a Ata de Registo de Preços nº 18/2021, originária do Pregão Eletrônico nº 02/2021, da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim - MT.
Objeto: aquisição de medicamentos (éticos, genéricos e similares), material hospitalar e laboratoriais, de forma parcelada, através de maior desconto percentual sobre o preço de referência do preço de fábrica da tabela CMED/ANVISA e revista SIMPRO.
Processo Administrativo 077/2021-PMNP
Processo Licitatório 1006001/2021
Contrato nº 1506001/2021/PMNP
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso
Contratada: Goiás Bem Comércio e Serviços de Produtos Para Saúde EIRELI-EPP
Do Valor: Serão pagos pelos medicamentos (éticos, genéricos e similares), material hospitalar e laboratoriais, o valor disposto na Ata de Registo de Preços nº 18/2021, originária do Pregão Eletrônico nº 02/2021 do Município de Novo São Joaquim - MT.
Vigência Contratual: 15/06/2021 à 31/12/2021.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:E1B2A4E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0203001/2020/PMNP
Modalidade: Dispensa 002/2020
Locatário: Município de Novo Progresso.
Locadora: Izabel Cristina Ferraz Barbosa.
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado de locação de imóvel, para fins de instalação da residência da Polícia Militar no Km 1.000, Vila Isol, nas mesmas condições originalmente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Vigência: 02/05/2021 à 31/12/2021.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:AFCA1A72

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1406001/2019/PMNP
Modalidade: Tomada de Preços 002/2019.
Contratante: Município de Novo Progresso – PA.
Contratada: Bruno Mineiro Construtora Eireli (CNPJ nº 21.985.255/0001-20).
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual e prazo para execução dos serviços de drenagem superficial, terraplenagem, e pavimentação asfáltica, na Rua Itaituba, Bairro Bela Vista, entre a Rua Santa Ana e Rua Terezinha Monte, com extensão total de 1.350m, no município de Novo Progresso – PA, conforme contrato de repasse n.º 844485/2017/MCIDADES/CAIXA, celebrado entre o Ministério das Cidades representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Novo Progresso – PA, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
Vigência contratual e execução: 07/06/2021 à 04/12/2021.
Processo de Licitação: 1305001/2019.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:B2DE5C87

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1406002/2019/PMNP
Modalidade: Tomada de Preços 003/2019.
Contratante: Município de Novo Progresso – PA.
Contratada: Bruno Mineiro Construtora Eireli (CNPJ nº 21.985.255/0001-20).
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual para execução dos serviços de drenagem superficial, terraplenagem, e pavimentação asfáltica, na Rua Itaituba, Bairro Cristo Rei, entre a Travessa Belém e Rua Santa Ana, com extensão total de 371m, no município de Novo Progresso – PA, conforme contrato de repasse n.º 857097/2017/MCIDADES/CAIXA, celebrado entre o Ministério das Cidades representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Novo Progresso – PA, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
Vigência contratual: 07/06/2021 à 04/12/2021.
Processo de Licitação: 1305002/2019.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:22764F3B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1503001/2021/PMNP.
Contratante: Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.
Contratada: Progeo Engenharia & Construtora LTDA
Objeto: realinhamento de preços no percentual de 11,55% (onze vírgula cinquenta e cinco por cento) sobre o valor inicialmente contratado, para reforma do saguão da Escola E.M.E.I.E.F. Professora Ivania Romio Callegaro, localizada na Rua Guaraciaba, s/n, Vila Isol, Km 1.000, município de Novo Progresso – PA.
Processo de Licitação: 1102001/2021 | Tomada de Preços 001/2021.
Realinhamento Total: 11,55% (onze vírgula cinquenta e cinco por cento), no valor de R$ 11.182,86 (onze mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos).
Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:53D5ECA0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1503001/2021/PMNP.
Contratante: Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.
Contratada: Progeo Engenharia & Construtora LTDA
Objeto: acréscimo de itens não contemplados na planilha, no percentual de 20,97% (vinte vírgula noventa e sete por cento) sobre o valor contratual com realinhamento de preços, para reforma do saguão da Escola E.M.E.I.E.F. Professora Ivania Romio Callegaro, localizada na Rua Guaraciaba, s/n, Vila Isol, Km 1.000, município de Novo Progresso – PA.
Processo de Licitação: 1102001/2021 | Tomada de Preços 001/2021.
Acréscimo Total: 20,97% (vinte vírgula noventa e sete por cento), no valor de R$ 22.649,55 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:5C1EC944

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2403001/2021/PMNP.
Contratante: Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.
Contratada: Progeo Engenharia & Construtora LTDA
Objeto: realinhamento de preços no percentual de 6,645% (seis vírgula seiscentos e quarenta e cinco por cento) sobre o valor inicialmente contratado, para reforma e manutenção dos banheiros e telhado da E.M.E.I.E.F. Deputado João Carlos Batista, localizada na Rua Santarém, nº 224, Bairro Bela Vista, município de Novo Progresso – PA.
Processo de Licitação: 2402001/2021 | Tomada de Preços 002/2021.
Realinhamento Total: 6,645% (seis vírgula seiscentos e quarenta e cinco por cento), no valor de R$ 6.544,60 (seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).
Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:EE6AD011

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 02.2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210151- 02/2020-PE-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VIGÊNCIA: 25/05/2021 ATÉ 30/06/2021.
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20210152- 02/2020-PE-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VIGÊNCIA: 25/05/2021 ATÉ 30/06/2021.
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210155**- 02/2020-PE-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 25/05/2021 ATÉ 30/06/2021.
CONTRATADA(O): ***PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI***
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "ACRÉSCIMO NO VALOR"
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:FBE9E1DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 11/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210158- 11/2020-PE-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI***
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE KITS QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS A FAMÍLIAS DE ESTUDANTES DAS REDES PUBLICAS DE ENSINO
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "ACRÉSCIMO NO VALOR"
VIGÊNCIA: 25/05/2018 ATÉ 30/05/2021.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:2721BE4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-001

CPL

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-001

O Fundo Municipal de Saúde por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados, o resultado do julgamento da Proposta de Preço da Tomada de Preços Nº 2/2021-001, conforme abaixo.
Empresa: BRASIL NOVO ENGENHARIA LTDA - ME
Valor: R$ 249.410,00
Vencedora
O Relatório de Julgamento da proposta de preço encontra-se na Comissão Permanente de Licitação - CPL. Os interessados poderão no horário das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 18h00m, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede da Prefeitura, situada na Avenida Girassóis nº 15 Bairro Morumbi.

Novo Repartimento 18 de Junho de 2021

AILZA DE JESUS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:C618FC22

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20212249
PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-001

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20212249
Processo Pregão Presencial nº 9/2021-001
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 247.455,00 (duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.634.425,00 (um milhão seiscentos e trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais).
Contratada: S. M. Transporte Combustíveis Ltda.
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Valor inicial: R$ 1.386.970,00.
Vigência: 11.05.2021 a 31.12.2021.

Novo Repartimento-PA, 11 de maio de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO.
Ordenador de Despesas

JANELMA ALVES DA SILVA - CPL - PMNR.
Pregoeira

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:02B7C874

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-019-FMS-2021

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 622/2021, de 27 de Abril de 2021, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-019-FMS/21. OBJETO:** Aquisição de material e equipamentos odontológicos, com entrega parcelada, para atender a demanda anual da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **DATA DE ABERTURA:** 01/07/2021, às 09:30h. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 21 de Junho de 2021.

LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA
Pregoeira
Portaria nº 622/2021

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:88F7363E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-016-FMS-2021

No dia **11/06/2021** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE–016-FMS/2021. Objeto**: Aquisição de material de expediente e processamento de dados, para entrega parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Mistas. **Empresas vencedoras**: **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR-EPP**, no valor de **R$ 141.279,66** (Cento e quarenta e um mil duzentos e setenta e nove e sessenta e seis centavos); **A. NETO DOS SANTOS-EPP,** no valor de **R$ 171.263,34** (Cento e setenta e um reais e duzentos e sessenta e três mil e trinta e quatro centavos); **ROSA DE SOUSA NOGUEIRA-EPP,** no valor de **R$ 131.756,69** (Cento e trinta e um mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos); **S. A. MELO-ME**, no valor de **R$ 334.556,85** (trezentos e trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos); **S. M. P CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP,** no valor de **R$ 17.076,00** (dezessete mil e setenta e seis reais).

RECURSOS PROPRIOS E FEDERAIS.

Oriximiná-PA, 14 de junho de 2021.

RAYANE SOUZA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:96B8D9AF

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PE-016-FMS-2021

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE–016–FMS/2021. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ**.

CONTRATO Nº 127/2021–FMS, Empresa Contratada: DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR-EPP, no valor de **R$ 141.279,66** (Cento e quarenta e um mil duzentos e setenta e nove e sessenta e seis centavos); **CONTRATO Nº 128/2021–FMS, Empresa Contratada: A. NETO DOS SANTOS-EPP,** no valor de **R$ 171.263,34** (Cento e setenta e um reais e duzentos e sessenta e três mil e trinta e quatro centavos); **CONTRATO Nº 129/2021–FMS, Empresa Contratada: ROSA DE SOUSA NOGUEIRA-EPP,** no valor de **R$ 131.756,69** (Cento e trinta e um mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos); **CONTRATO Nº 130/2021–FMS, S. A. MELO-ME**, no valor de **R$ 334.556,85** (trezentos e trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) e **CONTRATO Nº 131/2021–FMS, Empresa Contratada: S. M. P CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP,** no valor de **R$ 17.076,00** (dezessete mil e setenta e seis reais). **Objeto:** Aquisição de material de expediente e processamento de dados, para entrega parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de

Saúde e suas Unidades Mistas. **Vigência:** 14/06/2021 à 14/06/2022. **Data da assinatura**: 14/06/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D76F3988

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 013 – PMO-2021

No dia **11/06/2021** foi adjudicado e no dia **14/06/2021** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº – 007-PMO/2021. Objeto**: aquisição de materiais elétricos, hidráulico e hidrossanitários para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, na manutenção dos prédios públicos, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo. Empresas Vencedoras: JOÃO GIORDANO FERRAGENS LTDA EPP, no valor R$ 1.076.945,23 (um milhão e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos); E. MARQUES PIMENTA EIRELI ME, no valor de R$ 263.826,30 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta centavos); E. C. GEMAQUE EPP, no valor de R$ 9.433,75 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos); DFERREIRA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, no valor de R$ 736.979,55 (setecentos e trinta e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); COELHO E MARTINS LTDA, no valor de R$ 308.968,30 (trezentos e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos); MISAEL A. DE SIQUEIRA ME, no valor de R$ 410.262,70 (quatrocentos e dez mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta centavos); e VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R$ 1.621.972,85 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). **RECURSOS PRÓPRIOS**.

Oriximiná-PA, 14 de junho de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeitura Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D464A8EA

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 013 – PMO-2021

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 013 – PMO/2021. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **CONTRATO Nº 267/2021–PMO. Empresa Contratada:** JOÃO GIORDANO FERRAGENS LTDA EPP, no valor R$ 1.076.945,23 (um milhão e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos); **CONTRATO Nº 268/2021–PMO. Empresa Contratada:** E. MARQUES PIMENTA EIRELI ME, no valor de R$ 263.826,30 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta centavos); **CONTRATO Nº 269/2021–PMO. Empresa Contratada:** E. C. GEMAQUE EPP, no valor de R$ 9.433,75 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos); **CONTRATO Nº 270/2021–PMO. Empresa Contratada:** DFERREIRA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, no valor de R$ 736.979,55 (setecentos e trinta e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); **CONTRATO Nº 271/2021–PMO. Empresa Contratada:** COELHO E MARTINS LTDA, no valor de R$ 308.968,30 (trezentos e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos). **CONTRATO Nº 272/2021–PMO. Empresa Contratada:** MISAEL A. DE SIQUEIRA ME, no valor de R$ 410.262,70 (quatrocentos e dez mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta centavos). **CONTRATO Nº 273/2021–PMO. Empresa Contratada:** VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R$ 1.621.972,85 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). **Objeto:** aquisição de materiais elétricos, hidráulico e hidrossanitários para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, na manutenção dos prédios públicos., conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo. **Vigência:** 14/06/2021 à 14/06/2022. **Data da assinatura**: 14/06/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:11BF16A0

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 014 – PMO/2021

No dia **18/06/2021** foi adjudicado e no dia **18/06/2021** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº – 014-PMO/2021. Objeto**: aquisição de material de proteção e segurança -COLETES BALÍSTICOS NÍVEL III-A, destinados a atender as necessidades e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo. Empresa Vencedora: KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, no valor R$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais). **RECURSOS PRÓPRIOS**.

Oriximiná-PA, 18 de junho de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeitura Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:90273A8B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 014 – PMO/2021

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 014 – PMO/2021. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **CONTRATO Nº 276/2021–PMO. Empresa Contratada:** KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, no valor R$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais). **Objeto:** aquisição de material de proteção e segurança -COLETES BALÍSTICOS NÍVEL III-A, destinados a atender as necessidades e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo. **Vigência:** 18/06/2021 à 18/09/2021. **Data da assinatura**: 18/06/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F298412D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 45-2021

FUNDO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 45-2021
O Secretário Municipal de Educação Sr. MARK JONY SANTOS SILVA, Ordenador de despesas nesta, torna público o AVISO DE RATIFICAÇÃO, referente a Dispensa de Licitação nº 45-2021. RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores.
OBJETO: REFORMA COM REESTRUTURAÇÃO INTERIOR DOS BANHEIROS MASCULINOS E FEMININOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL 10 DE MAIO.
EMPRESA VENCEDORA:
1- E. PORTO NASCIMENTO EIRELI
CNPJ: 27.462.948/0001-15
Valor total de R$ 24.788,44 (Vinte Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Pacajá/PA, 18 de junho 2021.

MARK JONY SANTOS SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:94DA7211

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n° 2/2021-00004. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de serviços de construção de caixas de ligação, de passagem, de coletoras de sarjeta, bocas de bueiros e bocas de lançamento, em concreto armado, a serem alocadas na Área Urbana do Município de Paragominas, a fim de atender os objetivos da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Data de Abertura: 08/07/2021 as 09:00 hs**. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br(Geo-Obras), Transparência desta Prefeitura e Sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, a partir da publicação deste.

Pgm: 21/06/2021.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL. Portaria n° 001/2021-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8192EEE2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n° 2/2021-00005. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia para construção de ponte em concreto armado sobre o Rio Uraim, ligando os Bairros Presidente Juscelino e Promissão I, no Município de Paragominas, a fim de atender os objetivos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias. **Data de Abertura: 12/07/2021 as 09:00 hs**. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br(Geo-Obras), Transparência desta Prefeitura e Sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, a partir da publicação deste.

Pgm: 21/06/2021.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL. Portaria n° 001/2021-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FC9241C7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5° TERMO ADITIVO nº 420/2021 - CONTRATO nº 233/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2018-00016, PMP/MARIA SELMA CORDEIRO CÂMARA. Referente à renovação contratual pelo período de 03 meses. Valor global: R$ 18.000,00. Vigência: 16/06/2021 a 16/12/2021.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F281E430

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO ADITIVO Nº 001/2021

1º TERMO ADITIVO REFERENTE A ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 0001/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA – UEPA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS,** com CNPJ n.º 05.193.057/0001-78, de ora em diante designada PREFEITURA, com sede à Av. do Contorno nº 1212, representada por seu Prefeito Municipal, o **Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES,** portador do CPF n.º 047.728.222-91 e RG nº: 939066-SEGUP/PA, através da **Secretaria Municipal de Educação,** neste ato representada pela Andreia de Siqueira Mendes Amaral Sampaio, portadora do **CPF nº 616.234.742-72 e RG nº 2910760 SSP/PA, e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA,** inscrita no CNPJ n.º 034.860.833/0001-44, com sede na Rua do Una, nº 156, Bairro Telégrafo, Belém-PA, neste ato representada por seu Reitor o **Sr. RUBENS CARDOSO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 032.733.932-20 e RG. n.º 5717038-PC/PA, doravante denominada SEGUNDA ACORDANTE, tem entre si por certo e ajustado o quanto se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO REGIME

Este Termo Aditivo obedece às regras instituídas na Lei Federal no 8.666/93, com as alterações da Lei no 8.883/94, como a Constituição Estadual e Lei Municipal nº. 329/01, de 21.12.01.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração **do Acordo de Cooperação Técnica nº 0001/2021**, no que se refere aos dados documentais da **PRIMEIRA E SEGUNDA ACORDANTE**, e na **CLÁUSULA TERCEIRA 3.2.** exclusão da **alínea c)** e alteração da **alínea d),** que passam a vigorar com a seguinte redação**:**

Pelo presente instrumento, por um lado, a PREFEITURA DE PARAGOMINAS, inscrita no CNPJ sob o número 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno. nº 1212, nesta cidade de Paragominas, Estado do Pará, representada neste ato, pelo Exmo. Sr. João Lucídio Lobato Paes, prefeito municipal, **portador da Cédula de Identidade nº 939066 SEGUP/PA e do CPF nº 047.728.222-91**, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, neste ato representada pela Sra. Andreia de Siqueira Mendes Amaral Sampaio, portadora do **CPF nº 616.234.742-72 e RG nº 2910760 SSP/PA,** doravante denominada **PRIMEIRA ACORDANTE,** e, por outro lado, a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA, inscrita no CNPJ sob o nº 034.860.833/0001-44, com sede na Rua do Una, nº 156, Bairro Telégrafo, Belém-Pa., neste ato representada por seu Reitor, o Esmo. Sr. Rubens Cardoso da Silva, brasileiro, casado, portador do CPF nº 032.733.932-20 e RG nº 5717038 **PC/PA**, doravante denominada **SEGUNDA ACORDANTE**, na melhor forma de direito, tem estre si por certo e ajustado o quanto se segue:

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS COMPETENCIAS

3.2. À PRIMEIRA ACORDANTE, Compete

a) Pagamento de locação de imóvel para alojamento dos docentes e técnicos, desde que não possuam residência no Município;

b) Responsabilizar-se pelas despesas com serviços de utilidade pública (água, energia), da residência que servirá de alojamento aos docentes e técnicos;

c) Contratação de dois profissionais de formação pedagógica.

Parágrafo Único: as demais Cláusulas do Convênio permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: Este Termo Aditivo será publicado em extrato, no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, providencia esta a ser adotada pela Prefeitura, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura do instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Paragominas - PA, para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, que uma vez lido e achado de acordo, vai assinado pelas partes convenentes e pelas testemunhas.

Paragominas/PA, 15 de Maio de 2021.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade Estadual do Pará –UEPA.

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:52A58602

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 49, DE 18 DE JUNHO DE 2021

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, PARTE QUE ESPECIFICA DO IMÓVEL COM EDIFICAÇÃO NA ÁREA DO CONTEXTO CONSTRUTIVO DENOMINADO SHOPPING PARICÁ, LOCALIZADO NA AV. TAMANDARÉ, BAIRRO CENTRO (RODOVIA PA-125).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos no art. 5°, inciso XXIV da Constituição Federal, no art. 5º, alínea "*m*" do Decreto-Lei n°-3.365/4 e, ainda,nos artigos 12, incisos V, VII e VIII, 81, XII e 85, I, "e" da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **DECLARADO A UTILIDADE PÚBLICA**, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte destacada do imóvel componente do contexto construtivo do Shopping Paricá, localizado na Avenida Tamandaré, Bairro Centro (Rodovia PA-125), no município de Paragominas / PA, com as seguintes especificações: ÁREA DESCOBERTA, destinada a estacionamento de Veículos de Passeio (automóveis), em forma de "L" com as seguintes medidas e confrontantes, inicia-se a descrição desse perímetro no vértice M1, localizado na esquina da Rua Palmeira Imperial com a Av. Dos Flamboyants, deste segue confrontando com a Av. Dos Flamboyants numa distância de 180,14 metros até o vértice M2, localizado na esquina da Av. Dos Flamboyants com a Av. Dos Paricás , deste segue confrontando com a Av. Dos Paricás, numa distância de 93,06 metros até o vértice M3, deste segue convergindo a 90º na direção Noroeste numa distância de 95,66 metros até o vértice M4, deste segue convergindo a 90º na direção Sudoeste numa distância de 46,24 metros até o vértice M5, deste segue convergindo a 90º na direção Noroeste numa distância de 83,11 metros até o vértice M6, deste segue confrontando com a Rua Palmeira Imperial numa distância de 137,80 metros até o vértice M1, ponto inicial da descrição desse PERÍMETRO que totaliza 636,01 m e perfaz uma ÁREA DESCOBERTA PAVIMENTADA com 20.448,56 m². ÁREA COBERTA, com forma irregular com as seguintes medidas e confrontantes, inicia-se a descrição desse perímetro no vértice N1, localizado na linha de divisa M5 – M6 da descrição anterior (ÁREA DESCOBERTA), deste segue confrontando com a dita linha M5 – M6 numa distância de 72,90 metros até o vértice N2, deste segue convergindo a 90º na direção Sudoeste numa distância de 32,70 metros até o vértice N3, deste segue convergindo a 90º na direção Noroeste numa distância de 0,13 metros até o vértice N4, deste segue convergindo a 90º na direção Sudoeste numa distância de 7,48 metros até o vértice N5, deste segue convergindo a 90º na direção Sudeste numa distância de 23,35 metros até o vértice N6, deste segue convergindo a 90º na direção Nordeste numa distância de 8,20 metros até o vértice N7, deste segue convergindo a 90º na direção Sudeste numa distância de 40,85 metros até o vértice N8, deste segue convergindo a 90º na direção Sudoeste numa distância de 40,90 metros até o vértice N9, deste segue convergindo a 90º na direção Noroeste numa distância de 24,30 metros até o vértice N10, deste segue convergindo a 90º na direção Nordeste numa distância de 0,35 metros até o vértice N11, deste segue convergindo a 90º na direção Noroeste numa distância de 16,15 metros até o vértice N12, deste segue convergindo a 90º na direção Nordeste numa distância de 8,10 metros até o vértice N13, deste segue convergindo a 90º na direção Noroeste numa distância de 8,25 metros até o vértice N14, deste segue convergindo a 90º na direção Nordeste numa distância de 15,93 metros até o vértice N15, deste segue convergindo a 90º na direção Noroeste numa distância de 23,32 metros até o vértice N16, deste segue convergindo a 135º na direção Oeste numa distância de 5,85 metros até o vértice N17, deste segue convergindo a 90º na direção Sul numa distância de 2,91metros até o vértice N18, deste segue convergindo a 90º na direção Oeste numa distância de 11,38 metros até o vértice N19, deste segue convergindo a 90º na direção Norte numa distância de 8,93 metros até o vértice N20, deste segue convergindo a 90º na direção Oeste numa distância de 28,28 metros até o vértice N21, deste segue convergindo a 90º na direção Norte numa distância de 5,64 metros até o vértice N22, deste segue convergindo a 135º na direção Nordeste numa distância de 32,01 metros até o vértice N23, deste segue convergindo a 90º na direção Noroeste numa distância de 24,45 metros até o vértice N24, deste segue convergindo a 90º na direção Nordeste numa distância de 40,42 metros até o vértice N1, ponto inicial da descrição desse PERIMETRO que totaliza 482,78 m e perfaz uma ÁREA COBERTA de 13.372,28 m².
Art. 2º. O imóvel será incorporado ao Patrimônio do Município e destinado à construçãodo Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Paragominas, sede de órgãos municipais, em conformidade com o art. 5º, "*m*", do Decreto-Lei n. 3.365/41.
Art. 3º. O presente Decreto não gera qualquer expectativa de direito, podendo ser revogado a qualquer tempo, com base na oportunidade e conveniência da Administração Pública.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas (PA)

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5BA2D2A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

CAMARA DE VEREADORES DE PORTEL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-010701

Câmara MUNICIPAL DE PORTEL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-010701
A Câmara Municipal de Portel/PA torna público o processo licitatório a seguir: Processo Nº 9/2021-010701. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de passagens fluviais em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Portel/PA, conforme quantitativos e especificações constantes no Edital e seus anexos. Maiores Informações no Endereço: Av. Floriano Peixoto, 415, Centro, Portel/PA ou https://www.licitanet.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br/. Abertura da sessão: 01/07/2021 às 09h00 no site www.licitanet.com.br.

ALEX TRINDADE BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:D99559E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha-PA Resolve homologar em favor das Empresas: L T DA ROCHA - ME, CNPJ: 14.718.949/0001-36, O Valor de R$ 854.884,60 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos); NELBIA GONÇALVES DE ANDRADE –ME, CNPJ:24.297.693/0001-94, R$ 472.501,20 (quatrocentos e setenta e dois mil quinhentos e um reais e vinte centavos), LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 30.008.649/0001-10, R$ 246.298,90 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa centavos), GILVANILDO DA SILVA DE SOUZA COMERIO, CNPJ: 21.565.217/0001-19, R$ 576.135,30 (quinhentos e setenta e seis mil, cento e trinta e cinco reais e trinta centavos),
A DA C DE AGUIAR COMERCIO DE PAES, CNPJ: 35.674.609/0001-20, R$ 57.456,00, (cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), G T DA ROCHA EIRELI, CNPJ: 37.320.984/0001-06, R$ 526.993,70 (quinhentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e três reais e setenta centavos) SAMUEL SERRA ARAUJO JUNIOR 02593433230, CNPJ: 42.139.133/0001-93, R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), referente ao Pregão Presencial SRP Nº 9/2021-190403, Processo Administrativo Nº 2021190403 que tem por Objeto:
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:A308F553

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2020157
ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-250105
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): R GENTIL E MENDES LTADA - EPP, CNPJ: 18.528.499/0001-70
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA ORLA NO DISTRITO DE SANTA MARIA DO URUARÁ NO MUNICÍPIO DE PRAINHA-PÁ, DE ACORDO COM REGISTRO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 873035/2018/MTUR/CAIXA
VALOR TOTAL: R$: **627.045,92, (Seiscentos e Vinte e Sete Mil Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos)**
VIGÊNCIA: 17 de junho de 2021 a 17 de abril de 2022
DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2021

CONTRATO Nº: 20210156
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-120401
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: A DOS SANTOS MONTAGEM E SERVICOS - ME
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA.
VALOR TOTAL: R$ 159.700,00 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos reais)
VIGÊNCIA: 16 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2021

CONTRATO Nº: 20210140
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-190503
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O).....: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 41.640.213/0001-65
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA ADESÃO AO PAA (PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA/PA
VALOR TOTAL: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 01 de junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2021

CONTRATO Nº: 20210145
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).: B. C. DOS SANTOS DE ALMEIDA – ME, CNPJ 09.508.519/0001-50
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO: MATERIAL DE EXPEDIENTE, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, JOGOS, BRINQUEDOS, COPA E COZINHA, MATERIAL DIDÁTICO, ARTIGOS DE ARMARINHOS E MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA.
VALOR TOTAL: R$ 217,50 (duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

CONTRATO Nº: 20210143
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: B. C. DOS SANTOS DE ALMEIDA – ME , CNPJ 09.508.519/0001-50
VALOR TOTAL: R$ 11.618,00 (onze mil, seiscentos e dezoito reais)
VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.: 27 de Maio de 2021

CONTRATO Nº: **20210144**
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): B. C. DOS SANTOS DE ALMEIDA – ME, CNPJ 09.508.519/0001-50
VALOR TOTAL: R$ 1.867,50 (um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2021

CONTRATO Nº: 20210142
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): B. C. DOS SANTOS DE ALMEIDA – ME, CNPJ 09.508.519/0001-50
VALOR TOTAL: R$ 7.596,00 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais)
VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2021

CONTRATO Nº: 20210124
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): C J DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇO, CNPJ 36.199.524/0001-09
VALOR TOTAL: R$ 81.876,50 (oitenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2021

CONTRATO Nº: 20210125
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302
CONTRATANTE:PREFEITRA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): C J DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇO, CNPJ 36.199.524/0001-09
VALOR TOTAL: R$ 6.688,25 (seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2021

CONTRATO Nº: 20210126
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): C J DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇO, CNPJ 36.199.524/0001-09
VALOR TOTAL: R$ 97.904,60 (noventa e sete mil, novecentos e quatro reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2021

CONTRATO Nº: 20210127
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): C J DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇO, CNPJ 36.199.524/0001-09
VALOR TOTAL: R$ 5.378,75 (cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2021

CONTRATO Nº: 20210116
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): GIVANILDO DA SILVA DE SOUZA COMERCIO, CNPJ 21.565.217/0001-19
VALOR TOTAL: R$ 84.157,75 (oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.: 27 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.: 27 de Maio de 2021

CONTRATO Nº: 20210117
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302
CONTRATANT:PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): GIVANILDO DA SILVA DE SOUZA COMERCIO, CNPJ 21.565.217/0001-19
VALOR TOTAL: R$ 82.952,50 (oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2021

CONTRATO Nº: 20210118
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): GIVANILDO DA SILVA DE SOUZA COMERCIO, CNPJ 21.565.217/0001-19
VALOR TOTAL: R$ 8.650,30 (oito mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA.: 27 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.: 27 de Maio de 2021

CONTRATO Nº: 20210119
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).: GIVANILDO DA SILVA DE SOUZA COMERCIO, CNPJ 21.565.217/0001-19
VALOR TOTAL: R$ 37.366,25 (trinta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2021

CONTRATO Nº: 20210132
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): H.W.C DA SILVA, CNPJ 28.692.942/0001-05
VALOR TOTAL: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
VIGÊNCIA.: 27 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.: 27 de Maio de 2021

CONTRATO N: 20210137
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): L. T. DA ROCHA – ME, CNPJ 14.718.949/0001-36
VALOR TOTAL: R$ 79.368,50 (setenta e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.: 27 de Maio de 2021

CONTRATO Nº: 20210138
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): L. T. DA ROCHA – ME, CNPJ 14.718.949/0001-36
VALOR TOTAL: R$ 43.534,00 (quarenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2021

CONTRATO Nº: 20210139
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): L. T. DA ROCHA – ME, CNPJ 14.718.949/0001-36
VALOR TOTAL: R$ 16.649,00 (dezesseis mil, seiscentos e quarenta e nove reais)
VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2021

CONTRATO Nº: 20210141
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): L. T. DA ROCHA – ME, CNPJ 14.718.949/0001-36
VALOR TOTAL: R$ 38.855,50 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2021

CONTRATO Nº: 20210133
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): N DAMASCENO – LTDA, CNPJ 10.822.672/0001-36
VALOR TOTAL: R$ 89.095,00 (oitenta e nove mil, noventa e cinco reais)
VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2021

CONTRATO Nº: 20210134
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): N DAMASCENO – LTDA, CNPJ 10.822.672/0001-36
VALOR TOTAL: R$ 72.356,25 (setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2021

CONTRATO Nº: 20210135
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): N DAMASCENO – LTDA, CNPJ 10.822.672/0001-36
VALOR TOTAL: R$ 41.034,54 (quarenta e um mil, trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2021

CONTRATO Nº.: 20210136
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).: N DAMASCENO – LTDA, CNPJ 10.822.672/0001-36
VALOR TOTAL: R$ 40.538,20 (quarenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2021

CONTRATO Nº: 20210128
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O):PIAU FORMULARIOS EIRELI – EPP, CNPJ 15.762.990/0001-72
VALOR TOTAL: R$ 16.767,00 (dezesseis mil, setecentos e sessenta e sete reais)
VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2021

CONTRATO Nº: 20210129
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): PIAU FORMULARIOS EIRELI – EPP, CNPJ 15.762.990/0001-72
VALOR TOTAL: R$ 8.359,50 (oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2021

CONTRATO Nº: 20210130
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): PIAU FORMULARIOS EIRELI – EPP, CNPJ 15.762.990/0001-72
VALOR TOTAL: R$ 8.776,20 (oito mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2021

CONTRATO Nº: 20210131
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): PIAU FORMULARIOS EIRELI - EPP
VALOR TOTAL: R$ 47.678,35 (quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2021
CONTRATO Nº: 20210120
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): G T DA ROCHA EIRELI, CNPJ 37.320.984/0001-06
VALOR TOTAL: R$ 28.209,50 (vinte e oito mil, duzentos e nove reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2021

CONTRATO Nº: 20210121
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): G T DA ROCHA EIRELI, CNPJ 37.320.984/0001-06
VALOR TOTAL: R$ 40.937,00 (quarenta mil, novecentos e trinta e sete reais)
VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2021

CONTRATO Nº: 20210122
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): G T DA ROCHA EIRELI, CNPJ 37.320.984/0001-06
VALOR TOTAL: R$ 14.708,20 (quatorze mil, setecentos e oito reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2021

CONTRATO Nº: 20210123
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): G T DA ROCHA EIRELI, CNPJ 37.320.984/0001-06
VALOR TOTAL: R$ 48.006,50 (quarenta e oito mil, seis reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2021

CONTRATO Nº: 20210147
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-050402
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): E P FARIAS BERNARDES - ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA.
VALOR TOTAL: R$ 1.443.172,65 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2021

CONTRATO Nº: 20210148
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-050402
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): E P FARIAS BERNARDES - ME
VALOR TOTAL: R$ 740.931,00 (setecentos e quarenta mil, novecentos e trinta e um reais)
VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2021
CONTRATO Nº: 20210150
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-050402
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): E P FARIAS BERNARDES - ME
VALOR TOTAL: R$ 42.146,00 (quarenta e dois mil, cento e quarenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO:
VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2021

CONTRATO Nº: 20210148
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-050402
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): E P FARIAS BERNARDES - ME
VALOR TOTAL: R$ 740.931,00 (setecentos e quarenta mil, novecentos e trinta e um reais)
VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2021

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:6C89EE99

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 19.377.962/0001-92.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 072/2021
Pregão Presencial nº 011/2021

CONCRESUL LTDA - ME. CNPJ: 02.324.910/0001-55- **CONTRATO Nº 222/2021** – **Objeto**: Aquisição de concreto usinado bombeado e convencional, em atendimento à secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento sustentável para o ano de 2021, Assinatura: 16/06/2021, Vigência: inicio 16/06/2021 término: 31/12/2021, O valor total do objeto deste CONTRATO estimado em R$ 604.200,00 (Seiscentos e quatro mil e duzentos reais)

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Katiane Teixeira Rosa
Código Identificador:E5010A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
LOCADORA:
JACIONITA SILVA FEITOSA DE SOUZA, CPF nº 177.945.362-00, **2º Termo Aditivo ao Contrato 029/2020**, Processo Licitatório nº **024/2020**, na modalidade Dispensa de Licitação nº 003/2020, **Objeto:** A Locação de Um Imóvel Urbano Comercial Situado na Av. Brasil, N° 1.874, Lote 02, Setor Alto Paraná, para Funcionamento dos Orgãos Administrativos do Poder Executivo Municipal deste Município. **OBJETO DO TERMO:** Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 029/2020, por mais 90 (Noventa) dias a partir de 06/06/2021 com o término em 06/09/2021.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:FC5AE049

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 072/2021
Pregão Presencial nº 011/2021
CONCRESUL LTDA - ME. CNPJ: 02.324.910/0001-55- **CONTRATO Nº 221/2021** – **Objeto**: Aquisição de concreto usinado bombeado e convencional, em atendimento à Prefeitura Municipal de Redenção/Pa, para o ano de 2021, Assinatura: 16/06/2021, Vigência: inicio 16/06/2021 término: 31/12/2021, O valor total do objeto deste CONTRATO estimado em R$ 822.100,00 (Oitocentos e vinte e dois mil e cem reais).

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katiane Teixeira Rosa
Código Identificador:A710EC29

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 414

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.400,00** (um mil e quatrocentos reais) à servidora **JUDITE DARC LOPES LIMA,** Diretora do Departamento de Tecnologia da Informação**,** portadora do RG sob o n.º 243.619-3 e CPF: 235.285.402-49, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 753, setor Remor, **com os dados bancários no Banco Bradesco, agencia 0807, Conta Poupança n.º 1000059 – 9**, em virtude de viagem para a Capital Belém - PA, comparecendo na AMAT, realizando protocolos no INCRA e na ALEPA, resolvendo assuntos de interesse do município na CAIXA ECONÔMICA, no período de 18 de junho à 21 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de junho de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:3F0C4FBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 054/2021-000019

A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ADJAIR RIBEIRO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com dispensa de licitação. Regimento: Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 026, de 17 de junho de 2013. **Contratados:** WELLINGTON SOBRINHO RESENDE, CPF: 012.164.792-75, DAP: SDW0012164792752906200420, no valor de R$ 81.065,00 (oitenta e um mil e sessenta e cinco reais); EVELLYN SOUZA RAMOS, CPF: 032.932.962-62, DAP: SDW00329329626215092008 44, no valor de R$ 11.020,00 (onze mil e vinte reais); DIARNEY SAMPAIO RAMOS, CPF: 318.650.462-72, DAP: SDW0318650462721509200834, no valor de R$ 11.020,00 (onze mil e vinte reais) E VANETE PIRES DO NASCIMENTO, CPF: 105.306.076-97, DAP: SDW0105306076971607201239, no valor de R$ 111.730,00 (cento e onze mil, setecentos e trinta reais). **Fundamento Legal:** art. 14, $ 1º (chamada pública), da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licit ação e ratificado pelo(a) Sr(a) ADJAIR RIBEIRO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RIO MARIA - PA, 15 de Junho de 2021

JARDEL SAMPAIO MOTA
Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:9B4C63EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 503

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA TEMPORADA DE VERANEIO DA PRAIA DE RIO MARIA DO ANO DE 2021 E PROIBIÇÃO DE ACAMPAMENTOS EM ÁREAS PÚBLICAS COMO MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 97, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal de 1988;

Considerando a Portaria n° 188, de 03 de fevereiro de 2020, na qual Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) emitida pelo Ministério da Saúde;

Considerando a Lei n° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (CODIV- 19);

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde do surto do novo coronavírus como pandemia;

Considerando o disposto no Decreto n° 800 de 31 de maio de 2020 emitido pelo Governo do Estado do Pará;

Considerando o Decreto Municipal nº 270 de 04 de março de 2021, que dispõe sobre as medidas de enfretamento do novo coronavírus e dá outras providências;

Considerando a recomendação conjunta do Ministério Público n° 03 – MPPA/Coordenação da Região Administrativa Sudeste II;

Considerando a importância do apoio efetivo da sociedade ao combate da pandemia através do respeito às medidas determinadas pelo Poder Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1°. Em consonância com o Decreto nº. 270/2021, fica terminantemente proibida a realização de eventos na praia de Rio Maria, por toda extensão do território deste município.

Art. 2º. Ficam proibidos(as):

I - O exercício de atividades econômicas nas areias das praias e nos logradouros, incluindo-se e o comércio ambulante fixo e itinerante, o comércio de alimentos, bebidas alcoólicas e produtos por meio de veículos automotores, rebocáveis ou movidos à propulsão humana;

II – A instalação de acampamentos nas ilhas, igarapés, balneários, praias públicas, áreas formadas pelos bancos de areia e às margens do Rio Araguaia, por toda sua extensão, que percorre o território deste município de Rio Maria – PA.

III - A permanência de indivíduos nas areias das praias, em qualquer horário, incluindo-se a prática de esportes coletivos;

IV – A instalação de qualquer infraestrutura nas praias públicas deste município, com ou sem finalidade comercial;

V – A instalação de acampamentos, bares, restaurantes e afins;

Art. 3º. Fica proibido a realização de eventos, reuniões, manifestações e aglomerações nas praias, igarapés e balneários no período do veraneio, com o objetivo de coibir a propagação do coronavírus (Covid-19).

Art. 4º. Seja nas áreas públicas ou nos condomínios, chalés e áreas de propriedade privada afins devem ser observadas as disposições contidas no Decreto n. 270/2021 deste município.

Art. 5º. A fiscalização de todas as disposições deste decreto será exercida e coordenada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Departamento de Turismo, com apoio do órgão de Vigilância Sanitária do município, Defesa Civil, bem como demais órgãos detentores do Poder de Polícia, que deverão trabalhar em conjunto com a devida aplicação de suas legislações específicas.

Art. 6º. Ficam os órgãos responsáveis pela fiscalização do município autorizados a aplicar as sanções ao descumprimento das determinações deste decreto, independente da responsabilidade civil e criminal, nos termos do Art. 3º, § 2º, do Decreto Municipal n. 270/2021.

Parágrafo único. Todas as autoridades públicas municipais, especialmente as mencionadas no *caput* do Art. 5º, ao tomar conhecimento do descumprimento das normas deste Decreto deverão comunicar os fatos à Polícia Civil e Militar para que adotem as medidas de investigação criminal cabíveis.

Art. 7º. A fiscalização de todas as regras impostas neste decreto será exercida pelo órgão de Vigilância Sanitária do Município, Defesa Civil Municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Departamento de Turismo, Secretaria Municipal de Saúde, bem como pelos demais órgãos detentores do poder de polícia, que deverão trabalhar em conjunto com a devida aplicação de suas legislações específicas.

Art. 8º. O descumprimento das determinações previstas neste decreto, além das penalidades previstas no artigo 268 e artigo 330 do Código Penal, acarretará as devidas sanções administrativas, civil e penal do agente infrator, advindas do Poder de Polícia e multa.

Art. 9º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica no Município de Rio Maria – PA.

Rio Maria – PA, 18 de junho de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal de Rio Maria/PA

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:101D895D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 054/2021-000019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) WELLINGTON SOBRINHO RESENDE, CPF: 012.164.792-75, DAP: SDW00121647927529062004 20, no valor de R$ 81.065,00 (oitenta e um mil e sessenta e cinco reais); EVELLYN SOUZA RAMOS, CPF: 032.932.962-62, DAP: SDW00329329626215092008 44, no valor de R$ 11.020,00 (onze mil e vinte reais); DIARNEY SAMPAIO RAMOS, CPF: 318.650.462-72, DAP: SDW03186504627215092008 34, no valor de R$ 11.020,00 (onze mil e vinte reais) E VANETE PIRES DO NASCIMENTO, CPF: 105.306.076-97, DAP: SDW01053060769716072012 39, no valor de R$ 111.730,00 (cento e onze mil, setecentos e trinta reais), referente à Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com dispensa de licitação. Regimento: Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e RESOLUÇÃO CD/FNDE Nø 026, de 17 de junho de 2013 . RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). JARDEL SAMPAIO MOTA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 15 de junho de 2021.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretario Municipal de Educação
Portaria Nº 002, 01 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:9668A3C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-038 OBRAS

Objeto: Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustível para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo deste município

Abertura: 05/07/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 05/07/2021.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 13:00, nos sítios: www.rondondopara.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações pelo fone: 94-99227-0575 ou através do e-mail: cplrondondopara@yahoo.com.br ou cplrondondopara@gmail.com

MILTON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:7DFF5E3B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 155/2021

PORTARIA Nº 155/2021 De 18 de Junho de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º. Conceder nos termos do Art. 103 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 20 (Vinte) dias de férias à servidora **MÔNICA PORTO SOUZA**, matrícula 053, na categoria funcional de assistente Legislativo I, no período de 12/07/2021 a 31/07/2021, referente ao período aquisitivo de 01/11/2017 a 01/11/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 18 de Junho de 2021

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:A3F5DA2F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0156/2021

PORTARIA Nº 0156/2021 De 18 de Junho de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º. Conceder nos termos do Art. 103 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 30 (trinta) dias de férias ao servidor **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, matrícula 02, na categoria funcional de Auxiliar Administrativo, no período de 05/07/2021 a 03/08/2021, referente ao período aquisitivo de 18/04/2019 a 18/04/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 18 de Junho de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:E3DB24A5

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0157/2021

PORTARIA Nº 0157/2021 DE 18 DE JUNHO DE 2021

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º. Conceder nos termos do Art. 103 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 30 (Trinta) dias de férias à servidora **SANDRA RODRIGUES CARDOSO**, matrícula 103, função de Assistente Legislativo I, no período de 01/07/2021 a 30/07/2021, referente ao período aquisitivo de 04/05/2020 a 04/05/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 18 de Junho de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:34D7F9D5

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0158/2021

PORTARIA Nº 0158/2021 De 18 de Junho de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º. Conceder nos termos do Art. 103 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 30 (trinta) dias de férias ao servidor **Roberto Barbosa da Silva**, matrícula 011, na categoria funcional de Diretor de Departamento, no período de 05/07/2021 a 03/08/2021, referente ao período aquisitivo de 03/07/2020 a 03/07/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 18 de Junho de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:719322F1

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0159/2021

PORTARIA Nº 0159/2021 De 18 de Junho de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º. Conceder nos termos do Art. 103 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 30 (trinta) dias de férias à servidora **Elaine Cristina Oliveira Moreira**, matrícula 085, na categoria funcional de Assistente Legislativo I, no período de 06/07/2021 a 04/08/2021, referente ao período aquisitivo de 05/12/2018 a 05/12/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 18 de Junho de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:B78B31D8

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0161/2021

PORTARIA Nº 0161/2021 De 18 de Junho de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º. Conceder nos termos do Art. 103 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 30 (Trinta) dias de férias à servidora **NOELY SANTOS E SILVA**, matrícula 006, na categoria funcional de Secretária Legislativa, no período de 01/07//2021 a 30/07/2021, referente ao período aquisitivo de 01/09/2018 a 01/09/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 18 de Junho de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:16A1D782

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0160/2021

PORTARIA Nº 0160/2021 De 18 de Junho de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º. Conceder nos termos do Art. 103 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 15 (quinze) dias de férias à servidora **Kátia Cilene Lopes de Carvalho**, matrícula 04, na categoria funcional de Tesoureira, no período de 01/07/2021 a 15//07/2021, referente ao período aquisitivo de 01/09/2018 a 01/09/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 18 de Junho de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:C14322A5

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0162/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92
PORTARIA Nº 0162/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 18/06/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 18 de Junho de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:EFE42C0A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0163/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0163/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, Matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 18/06/2021, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A EQUATORIAL PARÁ, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 18 de Junho de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:94467718

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0164/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0164/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, Matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 18/06/2021, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A EQUATORIAL PARÁ, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 18 de Junho de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:23992E30

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 029/2021

Portaria nº 029/2021
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210005
Ref. Processo nº. CONVITE Nº 1/2021-002
Objeto Contratual: Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva, corretiva e recuperação com o fornecimento de peças originais e mão de obra para conjuntos motobombas, bombas submersas, motor, painel de comando trifásico e insumos diversos.
A Sra.MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, como CONTRATANTE e MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor LEONAM DE SOUZA CALDERARO , CPF nº 653.917.802-68, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, 17 de Junho de 2021

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Servico Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE
Gestora do Contrato

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:5AF69A04

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação 024/2021-DL fundamentada no art. Art. 24, inciso X, da lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de GILBERTO ANTONIO DO NASCIMENTO no valor R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. **ALUIZIO R. COSTA PIRES**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RURÓPOLIS-PA, 16 de junho de 2021

FANCISCA SOARES SCHOMMER
Secretária de Saúde

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:C46ACB55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 024.01.2021DL
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021DL
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CONTRATADO…: GILBERTO ANTONIO DO NASCIMENTO
OBJETO.....: Locação de um imóvel urbano com estrutura em alvenaria em perfeita condições e estado de conservação, será utilizada pelo locatário com a finalidade de atender como moradia para Medico contratado pela Secretaria de Saúde.
VALOR.....: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Exercício: 2021– FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Atividade:
10.301.0004.2.065 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
FONTE: 12110000
VIGÊNCIA.....: 16 de junho de 2021 a 16 de junho de 2022.
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de junho de 2021.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:D2D6CE29

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.221, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ANDERSON DESINCOURT ALMEIDA, CPF Nº 207.281.312-34, FILHO DE ALUISIO MOTA ALMEIDA E MARIA CRISTETA DESINCOURT ALMEIDA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Cel. Joaquim Braga, nº 169, entre as Ruas Floriano Peixoto e Inácio Correa, Bairro Centro, Zona Norte (a 38,40 metros da Rua Inácio Correa e a 39,50 metros da Rua Floriano Peixoto). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com a Rua Cel. Joaquim Braga, medindo 19,60 metros; a Leste, com Hilário Coimbra por 02 linhas, uma medindo 03,40 e outra medindo 11,10 metros; ao Sul, com Alberto Desincourt por 03 linhas, medindo 04,60 metros, outra medindo 04,20 metros e outra medindo 19,95 metros; e a Oeste, com Edifício Dona Conceição, medindo 23,10 metros, com área total de 443,95m²",*** em favor de ANDERSON DESINCOURT ALMEIDA, CPF nº 207.281.312-34, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0352/2018-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de junho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C172D309

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.222, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A CARLOS ROBERTO MENDONÇA PEREIRA FILHO, CPF Nº 566.098.412-68, FILHO DE CARLOS ROBERTO MENDONÇA PEREIRA E MARIA ELIESE DA SILVA PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Tv. Maranhão nº 511, entre as Avs. Marajoara e Tupayulândia, Bairro Aeroporto Velho (a 48,90 metros da Av. Marajoara). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Tv. Maranhão, medindo 10,00 metros; ao Norte, com Francisco Antonio do Nascimento, medindo 30,00 metros; a Leste, com Raimundo Alves Pereira, medindo 10,00 metros; e ao Sul, com Maria Julia do Nascimento Ferreira, medindo 30,00 metros, com área total de 300,00m²",*** em favor de CARLOS ROBERTO MENDONÇA PEREIRA FILHO, CPF nº 566.098.412-68, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0720/2020-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de junho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D1259A1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.223, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, CPF Nº 012.608.632-04, E ELZA BARROS DE SOUZA, CPF Nº 120.617.432-34.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Euzébio Duarte Sardinha, s/nº, entre as Travessas Felipe Eulógio Lobato e Fernando Guilhon, Alter do Chão (a 53,13 metros da Rua Felipe Eulógio Lobato). Limitando-se: a Sul, para onde faz frente, com a Rua Euzébio Duarte Sardinha, medindo 09,25 metros; a Oeste, com Moisés Oliveira Duarte, medindo 24,10 metros; ao Norte, com Mario Nazareno da Rocha Maués, medindo 12,70 metros; e a Leste, com João Alves de Castro, por 03 linhas quebradas, a 1ª no sentido NS, medindo 07,85 metros, a 2ª no sentido LO, medindo 03,25 metros e a 3ª no sentido NS, medindo 13,95 metros, com área total de 236,93m²",*** em favor de FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 012.608.632-04, e ELZA BARROS DE SOUZA, CPF nº 120.617.432-34, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1683/2019-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de junho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D925FA29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.224, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JOSÉ ERASMO MAIA COSTA, CPF Nº 254.397.902-68, FILHO DE JOSÉ PEREIRA COSTA E TEREZINHA MAIA COSTA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Firmino Bagata de Sousa, s/n, entre as Travessas Copacabana e Sérgio Sardinha, Vila de Alter do Chão (a 40,00 metros da Travessa Copacabana). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Firmino Bagata de Sousa, medindo 17,00 metros, a Leste, com Marília Maria R. do Rosário e Nivaldo Nicácio da Silva, medindo 23,60 metros; ao Sul, com José Silva de Oliveira, medindo 17,30 metros; e a Oeste, com Vicente Tapajós Siebra, medindo 22,85 metros, com uma área total de 398,15m²",*** em favor de JOSÉ ERASMO MAIA COSTA, CPF nº 254.397.902-68, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1393/2019-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de junho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E81B3A1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.225, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JOSÉ MARIA JUNIOR PEREIRA TAPAJÓS, CPF Nº 743.172.962-68, FILHO DE JOSÉ MARIA TAPAJÓS E DELVALITA EMÍLIA PINTO PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situado na ***"Rua Baturité, s/nº, esquina com a Rua Uberlândia, Bairro Santo André, Zona Sul. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Baturité, medindo 10,00 metros; a Leste, com Lote nº 2, medindo 30,00 metros; ao Sul, com Idenir Maria Maia dos Santos, medindo 10,00 metros; e a Oeste, com Rua Uberlândia, medindo 30,00 metros, com uma área total de 300,00m²",*** em favor de JOSÉ MARIA JUNIOR PEREIRA TAPAJÓS, CPF nº 743.172.962-68, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0082/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de junho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:34242767

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.226, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A CHARLEN OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF Nº 443.131.362-15, FILHO DE RAIMUNDO SANTANA DOS SANTOS E GRACIETE OLIVEIRA DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rod. Everaldo de Sousa Martins, nº 66, esquina com a Rua Francisco Pedroso, Vila de Alter do Chão. Limitando-se: o Norte, para onde faz frente, com Rod. Everaldo de Sousa Martins, por 02 linhas levemente quebradas, a 1ª no sentido OL, medindo 06,02 metros; 2ª no sentido NO/SE, medindo 08,27 metros; a Leste, com Rua Francisco Pedroso, medindo 25,13 metros; ao Sul, com Valdicley Rego da Silva, medindo 14,37 metros; e a Oeste, com Gabriel Renieri Oliveira, medindo 34,00 metros, com uma área total de 401,30 metros²",*** em favor de CHARLEN OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 443.131.362-15, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0303/2020-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de junho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C983684B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO

Ato Pregão Eletrônico Nº 005/2021 – SEMSA – UASG 927446
Objeto Aquisição de materiais e instrumentos odontológicos para suprir os centros de especialidades odontológicas e laboratório regional de prótese das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Santarém-PA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.santarem.pa.gov.br. Data da Disponibilidade do Edital: 21/06/2021. Abertura das Propostas: 07/07/2021 às 09h00 (Horário Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santarém-PA, 18 de junho de 2021.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:83844D6B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / CARONA
ARP 022/2021

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do CARONA ARP 022/2021, que tem como **objeto:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº20200187, REFERENTE AO PP002/2020- SRP, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, CUJO O OBJETO É A CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO – SEMMAS**.** E foi declarado como vencedora a empresa **W.ANDRADE SOARES -ME** Inscrita no CNPJ sob o número 21.731.084/0001-03, **e o valor total dos itens foi de R$ 17.445,00 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)**

SERGIO RICARDO BENEDETTI
Secretário Executivo Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:F3BA8C11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 010/2021.
Para fins do disposto no art. 109, I, alínea c da Lei 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, torna público aos interessados, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93 c/c Súmula 473 do STF, substanciado pela justificativa constante no processo administrativo, que decidiu revogar o Processo Licitatório PP.SRP nº. 010/2021, cujo objeto é a Seleção e contratação de

empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para futura e eventual locação de veículos e máquinas pesadas, a fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, para contratações futuras, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I), por razões de interesse público superveniente devidamente comprovado nos autos, dá-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após, proceda-se à abertura de novo processo licitatório, adequando-se aos ajustes indispensáveis.

Senador José Porfírio/PA, 14 de junho de 2021

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:B621B556

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Tracuateua, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar através do Presidente da CPL a TOMADA DE PREÇOS nº 2/2021-00002-PMT, tipo menor preço Global, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES. Dia 08/07/2021, às 08:00hs. Visita Técnica dia 02 a 05/07/2021 das 09:00 as 11:00. Informações: no horário das 08:00 as 13:00hs de segunda a quinta-feira, no endereço supracitado. E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br e https://tracuateua.pa.gov.br.

Tracuateua/PA, 18 de março de 2021.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:FF6FE52B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00019-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de água e gás de cozinha destinado a Prefeitura e demais Secretarias Agregadas. Dia 01/07/2021, às 09:00hs. **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00020-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinado a Prefeitura e demais Secretarias Agregadas. Dia 02/07/2021, às 08:30hs. UASG 980068. Informações: no horário das 08:00 as 13:00hs de segunda a quinta-feira, no endereço supracitado. E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Tracuateua/PA, 18 de junho de 2021.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:529648DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210220 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-013FMS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: COMPOSTOS ALIMENTARES ADULTO E INFANTIL (TIPO LEITE), PARA CRIANÇAS E PACIENTES DA REDE MUNICIPAL EM ESTADO DE VULNERABILIDADE, DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: C. C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA, no valor total de R$ 1.061,20 (um mil, sessenta e um reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 09 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2021. ASS-RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR-Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:98792140

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TEX TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-029PMT. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS "MANILHAS DE CONCRETO" PARA A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PARÁ.** Vencedor: **CONCREART – PRE MOLDADOS E CONCRETO ARMADO LTDA, C.N.P.J. nº 27.361.036/0001-57**, com o valor total de **R$ 5.004.242,00 (cinco milhões, quatro mil duzentos e quarenta e dois reais);** HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

TUCUMÃ - PA, 18 de junho de 2021.

ASS-CELSO LOPES CARDOSO. CAR-Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:182845EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TEX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20210227** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS "MANILHAS DE CONCRETO" PARA A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PARÁ.** celebrada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ e a empresa **CONCREART – PRE MOLDADOS E CONCRETO ARMADO LTDA, C.N.P.J. nº 27.361.036/0001-57**, cujo preço total do item está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-029PMT. Vigência 14/06/2021 à 14/06/2022. Itens 01-764; 02-210; 03-338,18; 04-479,00; 05-1.279,00; 06-116,43; 07-103,90; 08-153,00; 09-249,00; 10-280,19; 11-757,90, com o valor total de **R$ 5.004.242,00 (cinco milhões, quatro mil duzentos e quarenta e dois reais);**

TUCUMÃ - PA, 14 de junho de 2021.

ASS-CELSO LOPES CARDOSO. CAR- Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:27DB6267

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TEX TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-022PMT. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO / REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTE E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS, ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS MUNICIPAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.** Vencedores: **V. A OLIVEIRA SERVIÇOS, C.N.P.J. nº 10.710.681 /0001-35**, com o valor total de **R$ 1.825.341,00 (um milhão oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais); S DA G GOMES; C.N.P.J n° 28.481.717/0001-11,** com o valor total de **R$ 349.212,00 (trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e doze reais).** HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

TUCUMÃ - PA, 18 de junho de 2021.

ASS-CELSO LOPES CARDOSO. CAR-Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:569FFD83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TEX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20210221** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO / REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTE E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS, ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS MUNICIPAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.** celebrada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ e as empresas, **S DA G GOMES; C.N.P.J n° 28.481.717/0001-11**, cujo preço total do item está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-022PMT. Vigência 11/06/2021 à 11/06/2022. com o valor total do LOTE 01 de **R$ 349.212,00 (trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e doze reais); V. A OLIVEIRA SERVIÇOS, C.N.P.J. nº 10.710.681 /0001-35,** com o valor total do LOTE 02 de **R$ 1.825.341,00 (um milhão oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais).**

TUCUMÃ - PA, 18 de junho de 2021.

ASS-CELSO LOPES CARDOSO. CAR- Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:2BAF947C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

TEX **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-034FMS** - O Município de TUCUMÃ, representado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições Legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-034FMS, com sessão marcada para o dia 15/06/2021, às 09:00 horas cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11234.776000/1200-03, PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE SAÚDE DA AGROVILA DO CUCA, DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve **DECLARAR**, o Processo Licitatório nº 9/2021-034FMS, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **FRACASSADO** devido a desclassificação das habilitações de todos licitantes participantes. TUCUMÃ – PA – 18 de junho de 2021. ASS-NADIELLY SOLSA ROCHA. CAR-Pregoeira

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:0AF7A260

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 78/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210220
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-013FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: COMPOSTOS ALIMENTARES ADULTO E INFANTIL (TIPO LEITE), PARA CRIANÇAS E PACIENTES DA REDE MUNICIPAL EM ESTADO DE VULNERABILIDADE, DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **C.C.VIEIRA & MORAIS NETO LTDA** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA,** CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 11 de Junho de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:1577BCE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 6/2021-007

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa EMG - ESCRITORIO MACHADO & GUIMARAES S/S LTDA, os honorarios serão "Ad Exitum" calculados na base de a cada R$ 1,00 (um real) recuperado pagar-se-á a titulo de honorario o valor de R$ 0,20 (vinte centavos) concomitamente a empresa sobre o quantum no procedimento do resgate do ativo financeiro, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TUCURUÍ - PA, 10 de Junho de 2021

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210480

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-007

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: EMG - ESCRITORIO MACHADO & GUIMARAES S/S LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM RECUPERAÇÃO DE VALORES DECORRENTES DE CREDITOS RESIDUAIS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS RECOLHIDAS A MAIOR E/OU INDEVIDAMENTE, REDUÇÃO E/OU EXTINÇÃO DO ATIVO PREVIDENCIARIO POR MEIO DE REVISÃO DE PROCESSOS EM FASE ADMINISTRATIVO DE TUCURUÍ

VALOR TOTAL.....: R$ os honorarios serão "Ad Exitum" calculados na base de a cada R$ 1,00 (um real) recuperado pagar-se-á a titulo de honorario o valor de R$ 0,20 (vinte centavos) concomitamente a empresa sobre o quantum no procedimento do resgate do ativo financeiro

VIGÊNCIA.....: 11 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Junho de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:CF0E3921

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 1/2021-011

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de TUCURUÍ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 1/2021-011 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorolização para viabilizar a realização do XXX Festival Junino de Tucuruí. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 1/2021-011 e ADJUDICO à(s) proponente(s) M C P GONÇALVES & CIA LTDA EPP, com o valor total de R$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais)., vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

TUCURUÍ - PA, 16 de Junho de 2021

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210494

ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2021-011

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: M C P GONÇALVES & CIA LTDA EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorolização para viabilizar a realização do XXX Festival Junino de Tucuruí

VALOR TOTAL.....: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA.....: 17 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Junho de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:FA3613D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CARONA A/2021-001

2º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo e valor ao Contrato Administrativo nº 2021-0001
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.
Contratada:TALISMÃ LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 21.651.403/0001-70.
OBJETO:TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021-0001,REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS DE GRANDE E MÉDIO PORTE, COM OPERADOR SEM COMBUSTÍVEL, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PRESERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS, MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, E DEMAIS ATIVIDADES, ATENDENDO DE FORMA PLENA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PA, por mais 06 (seis) meses.

Data da Assinatura: 17/06/2021.
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:B6865EA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI Nº 10.533, DE 08 DE JUNHO DE 2021

LEI N° 10.533, DE 08 de JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre autorização legislativa para aquisição de um Imóvel, a título oneroso, destinado a atendimento de serviço público relevante a implementação do Polo Industrial de Tucuruí e dá outras providências.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a compra do imóvel objeto desta lei, na forma do art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93, vez que, terá como destino o atendimento de serviço público relevante, cuja necessidade de instalação do Polo Industrial de Tucuruí condiciona a escolha da localização do imóvel.

Parágrafo Único - O imóvel ora adquirido tem Escritura Pública de Compra e Venda lavrada sob o nº R. 03, em 18/02/2011, às fls. 186/187-V do Livro nº 39 de Notas, devidamente registrado sob o nº R. 03 na matrícula no 282, às fls. 105 do Livro 2-B do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Tucuruí, cujo o endereço é Gleba Caripé, denominado Fazenda "Santa Efigênia" 2", com área de 33,7976 há, (trinta e três hectares, setenta e nove ares e setenta e seis centiares) e perímetro de: 2.727,16 metros, com os limites e confrontações seguintes: Norte, com propriedade de: João Batista Gomes; Leste com propriedade de José Clovis Barroso de Farias; Sul; com propriedade de João Batista Gomes e Oeste, com a Rodovia PA-156, de propriedade de JOSÉ CLÓVIS BARROSO DE FARIA, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador da cédula de identidade nº 03006, expedida pelo CBMER/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o número 359.663.607-82, residente e domiciliado à Rua Lauro Sodré, nº 657, bairro Centro, nesta cidade de Tucuruí/PA.

Art. 2º. Pelo imóvel identificado no Parágrafo único do art. 1º desta lei, o Município pagará ao vendedor a importância de R$ 349.150,00 (trezentos e quarenta e nove mil e cento e cinquenta reais).

Parágrafo Único- O valor da transação corresponde ao valor de mercado do imóvel adquirido, conforme comprova o laudo técnico de avaliação, que se faz parte integrante desta Lei, através do Anexo 01.

Art. 3º.A aquisição será formalizada por intermédio da lavratura de escritura pública de compra e venda com cláusula*ad corpuse*posterior registro na matrícula no imóvel.

Art. 4º.O Poder Executivo Municipal incorporará, por ato próprio, ao patrimônio da municipalidade o bem de que trata esta Lei.

Art. 5º. A aquisição do imóvel é feita com amparo no inciso X do art. 24 da Lei Federal no8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º. Fica incluída a seguinte meta de investimento na Lei do Plano Plurianual, período de 2018/2021, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021: "Aquisição de Imóvel para Implantação do Polo Industrial de Tucuruí", conforme anexo.

Art. 8 º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos oito (08) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

ANEXO ÚNICO
(Anexo da Lei nº 10.533, DE 08 DE JUNHO DE 2021)
1- É alterada a redação do Anexo de Metas e Prioridades da Lei no9.931, de 05 de Janeiro de 2018, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2018/2021, com a inclusão de nova funcional programática e ação (projeto-atividade) na Secretaria de Municipal de Planejamento e Desenvolvimento – Prefeitura Municipal de Tucuruí, nos termos que seguem:

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
(...)

02 - Órgão e Unidade Orçamentária: 11 - Secretaria Municipal de Planejamento e DesenvolvimentoEconômico
02.11 - Secretaria Municipal de Planejamento e DesenvolvimentoEconômico
Função: 023 – Comércio e Serviço
Subfunção: 0662 – Produção Industrial
Programa de governo: 1.083 – Implantação do Polo Industrial
Descrição dos objetivos do programa: Desenvolver ações no âmbito municipal visando a: Incentivar à instalação de novas empresas na área Industrial do Município, dentre outras.
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Unidades Atendidas
Cód. da Ação e Atividade: 1.083
Descriçãoda Ação: Implantação
Produto: Unidade Implantada
Unidade Medida: Unidade Implantada

Meta		*Custo Previsto p/ o exercício – em reais (%) Fontes de Financiamento*	
Ano	*Quant Física*	*FONTE*	*Total*
2021	*%*	*100%*	*100%*

Total da ação para o(s) exercício(s): 100% 100%

2 - A Lei no10.131, de 09 de Setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências – LDO, passa a viger com a inclusão de nova ação (projeto-atividade) e elemento de despesana Secretaria Municipal de Planejamento e DesenvolvimentoEconômico – Prefeitura Municipal de Tucuruí, em conformidade com o abaixo descrito:

02 - Órgão e Unidade Orçamentária: 11 - Secretaria Municipal de Planejamento e DesenvolvimentoEconômico
02.11 - Secretaria Municipal de Planejamento e DesenvolvimentoEconômico
Função: 023 – Comércio e Serviço
Subfunção: 0662 – Produção Industrial
Programa de governo: 1.083 – Implantação do Polo Industrial
Descrição dos objetivos do programa: Desenvolver ações no âmbito municipal visando a: Incentivar à instalação de novas empresas na área Industrial do Município, dentre outras.
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Unidades Atendidas
Cód. da Ação e Atividade: 1083
Descrição da Ação: Implantação
Produto: Unidade Implantada
Unidade Medida: Unidade Implantada

Meta		*Custo Previsto p/ o exercício – em reais (%) Fontes de Financiamento*	
Ano	*Quant Física*	*FONTE*	*Total*
2021	*%*	*100%*	*100%*

Total da ação para o(s) exercício(s): 100% 100%

3 - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de até R$ 349.150,00 (trezentos e quarenta e nove mil e cento e cinquenta reais) para cobertura da inclusão de novo elemento de despesa naSecretaria Municipal de Planejamento e DesenvolvimentoEconômico – Prefeitura Municipal de Tucuruí, com a finalidade de custeardespesas com a Implantação e Construção do Polo Industrial o, de acordo com o seguinte:
I -Resultantes de anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias e/ou de créditos adicionais autorizados em lei conforme quadro:
Órgão 02: Prefeitura Municipal de Tucuruí
Unidade Orçamentária:11: Secretaria Municipal de Planejamento e DesenvolvimentoEconômico
02.11. 23. 0662. 1.083: Implantação do Polo Industrial do Município de Tucuruí
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis

Fonte de Recurso – 010010000: 349.150,00
Total: 349.150,00

A cobertura das despesas de que trata o art. 3odesta Lei será efetivada com base na art.43, §1o, incisos II e III da Lei Federal no4.320, de 17 de março de 1964, no valor de até R$ **349.150,00** (**trezentos e quarenta e nove mil e cento e cinquenta reais**), observado o enquadramento que segue:
Órgão 02: Prefeitura Municipal de Tucuruí
Unidade Orçamentária:10: Secretaria Municipal de Obras, Serv. Urban. e Habitação
0012. 1.012: Construção e reforma de Praças, parques e jardins
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso – 10010000: 349.150,00
Total: 349.150,00

Publicado por:
Nivea Maria Ferreira da Silva
Código Identificador:01C23221

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021-SRP/PMU
Abertura: 01/7/2021 as 9:00h sede da PMU **Objeto**: Registro de preços para eventual contratação de empresa na Locação de Veículos e Máquinas Pesadas, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal e demais órgãos Municipais. Menor preço por item.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021-SRP/PMU
Abertura: 02/7/2021 as 9:00h sede da PMU **Objeto**: Registro de preços para eventual contratação de empresa para Materiais de Construção, Pintura, Elétrico, Hidrossanitário e Utensílios, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal e demais órgãos Municipais. Menor preço por item. licitacao.semaf@ulianopolis.pa.gov.br Fone 98883-1009.

KLEVERSON DE SOUSA FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:42A492F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contratos nº 20210170 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: Asa Branca Esporte Clube Objeto: Locação de Imóvel (Campo de Futebol), com infraestrutura para atender as necessidades do Departamento de Desporto e Projeto Bom de Bola Professor Adauto Coelho. Dispensa nº 019/2021-PMU Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data: 02/06/2021 Vigência: 31/12/2021, Valor: 27.562,50.
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
Contratos nº 20210096 Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Contratada: Rodrigo Bresciani Objeto: Aditivo de Vigência e Valor Dispensa nº 005/2021-FMAS Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data: 01/05/2021 Vigência: 31/12/2021 Valor dos acréscimos R$ 12.000,00.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:DD0FDDFB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DE ASSESSORA JURÍDICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

PORTARIA Nº 0063/2021 – GAB/PMV DE 01 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de Assessora Jurídica da Prefeitura Municipal de Viseu, Pará, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Viseu, no uso de suas atribuições legais, considerando que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal, assim como expedir atos próprios da atividade administrativa, a teor do art. 77, inciso IX e XII da Lei Orgânica do Município de Viseu; e:

CONSIDERANDO a necessidade de assessoramento do Poder Executivo no tocante aos atos da Administração Pública Municipal, a fim de melhor operacionalizar a administração,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora **TAISSA MARIA CARMONA DOS SANTOS**, inscrita sob o CPF nº 638.611.782-49 e OAB – PA 11.496, para atuar como Assessora Jurídica da Prefeitura Municipal de Viseu.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Viseu-PA, 01 de junho de 2021.

ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito de Viseu, Estado do Pará.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:73A77F1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1239-21-EURÍPEDES QUINTILIANO DE S. JUNIOR

PORTARIA Nº. 1239/21

XINGUARA, 17 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 25/2021 de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 218/2021 – AJX

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor **EURIPEDES QUINTILIANO DE SOUSA JUNIOR, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, nomeado através do decreto nº 318/2011 de 01 de novembro de 2011 como Agente Comunitário de Saúde e o Decreto nº 312-21 do dia 20 de maio de 2021 ao cargo de Assistente Administrativo, **2º quinquênio na razão de 5% (cinco por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 17 de junho de 2021.

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E9285BF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1240-21-KÉSIA MOREIRA DE ARAÚJO

PORTARIA Nº. 1240/21

XINGUARA, 17 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 25/2021 de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 215/2021 - AJX.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora **KÉSIA MOREIRA DE ARAUJO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada junto a Secretaria Municipal de Administração, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, nomeada através do Decreto nº 156/2011, **PROGRESSÃO elevando do Padrão letra "B" para o Padrão letra "C", mantendo o mesmo Nível.**
.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 17 de junho de 2021.

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C3DBEA41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1246-21-EDVANIA DA SILVA

PORTARIA Nº. 1246/21

XINGUARA, 18 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 25/2021 de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica de nº. 355/2021-AJ/SEMEC.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **EDVANIA DA SILVA, PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, 30 (trinta) dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM FAMILIA**, referente ao período de **24/05 a 22/06/2021,** em conformidade com a legislação em vigor, especialmente o art. 82 Lei municipal 483/2001, Regime Jurídico único dos Servidores do Município de Xinguara.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 24 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 18 de maio de 2021.

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BC37497C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1247-21-Mª DEUSINA BARROS DE SOUSA

PORTARIA Nº. 1247/21
XINGUARA, 18 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 25/2021 de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico SEMEC nº 352/2021 – AJX-SEMEC, e a Lei Municipal nº 820/2012 – PCCR-Plano de Cargos, carreiras e Remuneração da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Senhora **MARIA DEUSINA BARROS DE SOUSA, PROFESSORA,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, nomeada através do decreto nº 424/2021, **GRATIFICAÇÃO de Pós-Graduação Latu Sensu Educação Infantil e Alfabetização, na proporção de 10% (dez por cento)**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 18 de junho de 2021.

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2CC1015E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1248-21-WELLINGTON BEZERRA DA SILVA

PORTARIA Nº. 1248/21
XINGUARA, 18 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso

VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 25/2021 de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **WELLINGTON BEZERRA DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período adquirido de **17/08/2020 a 16/08/2021,** a ser gozada do dia **01 a 30/07/2021**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 18 de junho de 2021.

-

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E3C320B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 071/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 036/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 193/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 071/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 036/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 193/2021/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO DIVERSOS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÄO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: CTHT BRASIL EIRELI, inscrita no C.N.P.J. nº 35.651.632/0001-08, estabelecida à Av. I, s/n, Qd. 299, Lt. 05, Sala B, Cidade Jardim, Parauapebas – PA, CEP: 68.515-000, Tel: (94)98111-3943, email: chmendes20@gmail.com. Representante legal: Cheumo Eugênio Mendes, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado na Rua I7, Qd. 299, Lt. 05, Bairro Cidade Jardim, Parauapebas – PA, portador da carteira de identidade nº 763.237 SSP/TO e inscrito no CPF: 005.449.021-90.

VIGÊNCIA: de 16 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).

Xinguara - Pará, em 16 de junho de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:C7A24D27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 071/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 036/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 194/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 071/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 036/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 194/2021/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO DIVERSOS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: JOÃO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI - LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 19.488.746/0001-14, IE. 15.434.883-0, estabelecida à Av. 06, nº 164, Centro, Rio Maria - PA, CEP: 68.530-000, fone: (94)99252-8741/99194-2071, email: sinaipapelaria@hotmail.com. Representante legal: João Victor Sousa Lopes, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Av. 06, nº 168, Rio Maria – PA, portador da carteira de identidade nº 7341541 2ª via PC/PA e inscrito no CPF: 028.937862-19.

VIGÊNCIA: de 16 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 157.001,00 (Cento e cinquenta e sete mil e um real real).

Xinguara - Pará, em 16 de junho de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:C78DAD95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 071/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 036/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 195/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 071/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 036/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 195/2021/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO DIVERSOS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:

04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: NORTE FRIOS EIRELLI - EPP, inscrita no C.N.P.J. nº 34.257.492/0001-17, IE. 15.653.384-5, estabelecida Rua Francisco Matarazo, nº 06, Setor Marajoara II, Xinguara – PA, CEP: 68.557-505, fone: (94)98406-8236, email: frionorte.carlos@gmail.com, Representante legal: Carlos Luiz Gomes da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazo, nº 06, Xinguara - PA, portador da carteira de identidade nº 2005030044725 SSPDS/CE e inscrito no CPF 371.288.845-72.

VIGÊNCIA: de 16 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 290,115,28 (Duzentos e noventa mil, cento e quinze reais e vinte e oito centavos).

Xinguara - Pará, em 16 de junho de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:4A730628

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 071/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 036/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 196/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 071/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 036/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 196/2021/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO DIVERSOS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÄO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: RODRIGUES COMÉRCIO ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS EIRELI - ME, inscrita no C.N.P.J. nº 31.868.643/0001-85, IE. 15.621.521-7, estabelecida à Rua Santo Antônio, s/n, Lt. 12, Qd. 76, Vila Paulista, Redenção – PA, CEP: 68.552-690, fone: (94)99115-6517 / (94)99295-8386, email:globalempreendimentos.comercial@gmail.com. Representante legal: Odalia Rodrigues da Silva Costa, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na cidade de Araguaína - TO, portadora da carteira de identidade nº 823279 SSP/TO e inscrita no CPF 022.069.531-86.

VIGÊNCIA: de 16 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 43.919,00 (Quarenta e três mil e novecentos e dezenove reais).

Xinguara - Pará, em 16 de junho de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:6F6FB395

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 071/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 036/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 197/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 071/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 036/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 197/2021/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO DIVERSOS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J. nº 18.912.500/0001-65, IE. 170/0009076, estabelecida à Rua Nicolau Malysz, nº 151, Sala 1, Loteamento Malysz, Barão de Cotegipe - RS, CEP: 99.740-000, fone: (54)99621-1408, email: tnavalicita@yahoo.com.br. Representante legal: Tamires Nava, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na cidade de

Barão de Cotegipe - RS, portadora da carteira de identidade nº 5090412825 SSP/RS e inscrita no CPF 019.737.340-28.

VIGÊNCIA: de 16 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 21.379,00 (Vinte e um mil e trezentos e setenta e nove reais).

Xinguara - Pará, em 16 de junho de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:9C727C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 031/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 169/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 031/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 169/2021/PMX

OBJETO: A aquisição de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DIVERSOS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÄO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: ALOHA COMERCIAL LTDA, estabelecida na Rua Primeiro de Maio, 1895 - CEP: 81820340, Xaxim, Curitiba, Paraná, inscrita no C.N.P.J.: 19.318.501/0001-49, email paulo@alohaempresarial.com.br, fone: (41) 99805-8893. Representada neste ato pelo Sr(a): Paulo Henrique Padilha da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 11.097.915-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 078.742.969-40.

VIGÊNCIA: de 14 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 5.027,60 (Cinco mil, vinte e sete reais e sessenta centavos).

Xinguara - Pará, em 14 de junho de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:23924195

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 031/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 170/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 031/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 170/2021/PMX

OBJETO: A aquisição de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DIVERSOS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÄO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: CTHT BRASIL EIRELI, inscrita no C.N.P.J. nº 35.651.632/0001-08, estabelecida à Av. I, s/n, Qd. 299, Lt. 05, Sala B, Cidade Jardim, Parauapebas – PA, CEP: 68.515-000, email: chmendes20@gmail.com, Tel: (94)98111-3943. Representada neste ato pelo Sr(a): Cheumo Eugênio Mendes, brasileiro, divorciado, advogado, Parauapebas – PA, portador da carteira de identidade nº 763.237 SSP/TO e inscrito no CPF: 005.449.021-90.

VIGÊNCIA: de 14 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 58.760,00 (Cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta reais).

Xinguara - Pará, em 14 de junho de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:D52D5CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 031/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 171/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 031/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 171/2021/PMX

OBJETO: A aquisição de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DIVERSOS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÄO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: DHZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, Endereço: RUA SÃO PAULO- CEP: 30170132 - UF: MG - Município: BELO HORIZONTE-MG – inscrita no C.N.P.J.; 20.402.517/0001-14 - Telefone: (31) 3226-4279 email:dhz@dhzsuprimentos.com.br. Representada neste ato pelo Sr(a): Zilda Carmen Dos Santos HOT, brasileira, casada, empresaria portadora da carteira identidade nº 967.406 SSP/MG e CPF227.954.306-06.

VIGÊNCIA: de 14 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 44.990,40 (Quarenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos).

Xinguara - Pará, em 14 de junho de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:063D6E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 031/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 172/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 031/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 172/2021/PMX

OBJETO: A aquisição de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DIVERSOS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr.

MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA EPP - Endereço: Rua Major Emidio de Castro, N 431 - CEP: 15014420 - UF: SP - Município: José do Rio Preto – SP – inscrita no CNPJ 10.210.196/0001-00 - email: dsilicitacao@gmail.comTelefone: (17) 2138-0700. Representada neste ato pelo Sr(a): André Correa da Rocha, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n ºº29.896.216-0 SSP/SP e CPF nº 220.578.458-77.

VIGÊNCIA: de 14 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 76.335,00 (Setenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais).

Xinguara - Pará, em 14 de junho de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:EE555DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 031/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 173/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 031/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 173/2021/PMX

OBJETO: A aquisição de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DIVERSOS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI - - Endereço: Br 101 - CEP: 58322000 - UF: PB - Município: João Pessoa (PB) inscrita no C.N.P.J.: 31.768.037/0001-98 email: licitação@grupomoov.com, telefone: (81) 4102-7444. Representante legal o (a) Sr. Emmanuela Caminha Veloso Freire, brasileira, casada, empresaria, 20/01/1984, portadora do CPF n.º 052.613.584-00.

VIGÊNCIA: de 14 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 57.773,60 (Cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

Xinguara - Pará, em 14 de junho de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:E0C83999

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 031/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 174/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 031/2021/PMX

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 174/2021/PMX

OBJETO: A aquisição de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DIVERSOS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: ENCONTRO COMERCIO MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO EIRELI - Endereço: RUA JOÃO FERREIRA DE CASTRO S/Nº QUADRA 71 LOTE - CEP: 68537000 - UF: PA - Município CANAA DOS CARAJAS-PA: inscrita no CNPJ: 11.130.786/0001-88 – email: encontro.comercio@hotmail.com Telefone: (94) 9193-8263.Representada neste ato pelo Sr(a): Josimar Costa Santos, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 13/05/1989, natural da cidade de Curionópolis-PA empresário portador do CPF 752.812.951-87.

VIGÊNCIA: de 14 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 2.625,00 (Dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

Xinguara - Pará, em 14 de junho de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:4EB9B86C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 031/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 175/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 031/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 175/2021/PMX

OBJETO: A aquisição de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DIVERSOS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:

04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: FORMATTI TECNOLOGIA LTDA. Endereço: Rua do Cupim -CEP: 52011070 - UF: PE - Município: RECIFE-PE – inscrita no CNPJ 08.629.276/0001-45, email: financeiro@formatti.com.br, telefone: (81) 3314-2616. Representada neste ato pelo Sr(a):Ana Manuella Couto De Lima, brasileira, casada, empresaria, nascida em 26/07/1979, divorciada, empresária, cpf nº 033.593.944-96, carteira de identidade nº 5.926.157.

VIGÊNCIA: de 14 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 329.219,30 (Trezentos e vinte e nove mil, duzentos e dezenove reais e trinta centavos).

Xinguara - Pará, em 14 de junho de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:5441DC70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 031/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 176/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 031/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 176/2021/PMX

OBJETO: A aquisição de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DIVERSOS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - Endereço: SAAN QUADRA 01 N 1035 - CEP: 70.632-100 - UF: DF - Município: BRASÍLIA-DF, inscrita no C.N.P.J.:24.802687/0001-47 - email hsinformatica.contato@gmail.com,Telefone:(61)3968-9868. Representada neste ato pelo Sr(a): Haiston Queiroz Alves, brasileiro, casado, comerciante, portador (a) da Carteira de Identidade n° 1958562 - SSPDF e do CPF n°: 934.916.381-00

VIGÊNCIA: de 14 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 135.296,00 (Cento e trinta e cinco mil e duzentos e noventa e seis reais).

Xinguara - Pará, em 14 de junho de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:0EA68237

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 031/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 177/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 031/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 177/2021/PMX

OBJETO: A aquisição de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DIVERSOS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÄO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: I RODRIGUES DOS SANTOS FILHO EIRELI - Endereço: Bairro Vale Dourado Nº527 - CEP: 68537000 - UF: PA - Município: Canaã dos Carajás –inscrita no CNPJ 35.697.159/0001-91 – email:ibracorpcdc@gmail.com Telefone: (94) 98412-5619. Representada neste ato pelo Sr(a): Ibraim Rodrigues Dos Santos Filho, brasileiro, casado, comerciante, Portador da carteira identidade nº 6152378 e do CPF 001.826.882-08.

VIGÊNCIA: de 14 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 37.724,40 (Trinta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

Xinguara - Pará, em 14 de junho de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:641BE75F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 031/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 178/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 031/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 178/2021/PMX

OBJETO: A aquisição de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DIVERSOS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÄO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: INTEGRATEK COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - Endereço: Rua Cláudio Soares - CEP: 05422030 - UF: SP - Município: São Paulo – inscrita no CNPJ 08.469.635/0001-44 – email sas@sakaiassessoria.com.br, Telefone: (11) 4612-1403.Representada neste ato pelo Sr(a): Ianá Tamara Lopes Evangelista, brasileira, casada, empresaria, Nascida em 14/02/1987 portadora da identidade RG nº33.653.218-0 e do CPF222.105.978-62.

VIGÊNCIA: de 14 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 132.577,76 (Cento e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Xinguara - Pará, em 14 de junho de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:4E5AD431

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 031/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 179/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 031/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 179/2021/PMX

OBJETO: A aquisição de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DIVERSOS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÄO

Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: JALLES INFORMATICA LTDA ME - Endereço: Rua Brasil - CEP:68555103 - UF: PA - Município: Xinguara-PA – inscrita no CNPJ 01.904.666/0001-37 email: -Telefone: (94) 3426-1298. Representada neste ato pelo Sr(a): Joana Modesto Brito, brasileira, casada, empresaria, portadora do CPF nº. 661.508.412-00 e da RG nº. 3067698.

VIGÊNCIA: de 14 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 210.658,90 (Duzentos e dez mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

Xinguara - Pará, em 14 de junho de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:D029FDFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 031/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 180/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 031/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 180/2021/PMX

OBJETO: A aquisição de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DIVERSOS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÄO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: L. A. QUEIROZ EIRELI - Endereço: Rua Carajás - CEP: 68.502-540 -UF: PA - Município: Maraba-PA – inscrita no CNPJ 34.791.063/0001-25 - email: contabilidade_auxiliar@autlook.com, telefone: (94) 9205-1661. Representada neste ato pelo Sr(a): Luiz Alexandre Queiroz, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF n.º 913.646.202-00 e, da C.I. n.º 335782097-SSP/SP.

VIGÊNCIA: de 14 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 140.669,00 (Cento e quarenta mil e seiscentos e sessenta e nove reais).

Xinguara - Pará, em 14 de junho de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:9108D8E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 031/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 181/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 031/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 181/2021/PMX

OBJETO: A aquisição de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DIVERSOS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA, Endereço: AV. CANAA, Nº3000 - CEP: 76870140 - UF: RO - Município: ARIQUEMES-RO – inscrita no CNPJ 34.770.156/0001-73 e-mail: email: laptoplicitacoes@gmail.com, telefone: (69) 3535-3034. Representada neste ato pelo Sr(a): José Aparecido Bernardineli, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 487.932.999-15.

VIGÊNCIA: de 14 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 13.178,00 (Treze mil e cento e setenta e oito reais).

Xinguara - Pará, em 14 de junho de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:83F53373

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 031/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 182/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 031/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 182/2021/PMX

OBJETO: A aquisição de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DIVERSOS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÄO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI** - Endereço: FOLHA 32 QUADRA 11 LOTE 01 A - CEP: 68508110 - UF: PA - Município: Maraba-PA - inscrita no C.N.P.J.:08.255.726/0001-87 - email: Raquel_wr@hotmail.com Telefone: (94) 3323-5999. Representada neste ato pelo Sr(a): **Raquel Oliveira Miranda,** brasileira, casada, empresaria, Portadora da identidade nº1482990 SSP-GO e do CPF319.889.071-20.

VIGÊNCIA: de 14 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 5.450,00 (Cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Xinguara - Pará, em 14 de junho de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:E94ED91A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 031/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 183/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 031/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 183/2021/PMX

OBJETO: A aquisição de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DIVERSOS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÄO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA, Endereço: Rua Aracaju - CEP: 15800250 - UF: SP - Município: São Paulo – inscrita no CNPJ 26.668.902/0001-94 - email: menegolicontabil@terra.com.br Telefone:(17) 3531-0300. Representada neste ato pelo Sr(a): Daniel Nicola, brasileiro, empresário, portadora do CPF. Nº. 216.721.888-57 e do RG. Nº 29.440.676-1 SSPSP.

VIGÊNCIA: de 14 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 197.202,00 (Cento e noventa e sete mil e duzentos e dois reais).

Xinguara - Pará, em 14 de junho de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:3E858036

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 031/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 184/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 031/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 184/2021/PMX

OBJETO: A aquisição de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DIVERSOS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÄO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: RAPHAEL SILVA ARAUJO - Endereço: Avenida Pedro Paes Azevedo- CEP: 49020450 - UF: SE - Município: Aracaju (SE) – inscrita no CNPJ 24.884.690/0001-57, email: contato@raphatech.com.br -Telefone: (79) 4101-6566. Representada neste ato pelo Sr(a): Raphael Silva Araújo, Brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 31622526 SSP/SE e do CPF nº 839.783.995-04.

VIGÊNCIA: de 14 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 56.066,00 (Cinquenta e seis mil e sessenta e seis reais).

Xinguara - Pará, em 14 de junho de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:FD1EF964

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 031/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 185/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 031/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 185/2021/PMX

OBJETO: A aquisição de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DIVERSOS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA -Endereço: Rodovia ES-010 - CEP: 29.164-140 - UF: ES - Município: Serra-ES – inscrita no CNPJ 65.149.197/0002-51, email: repremig@repremig.com.br- Telefone: (31) 3047-4990. Representada neste ato pelo Sr(a): Leandro Figueiredo de Castro, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º MG-11.454.362-SSP/MG e do CPF/MF n.º 013.371.746-10.

VIGÊNCIA: de 14 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 34.100,00 (Trinta e quatro mil e cem reais).

Xinguara - Pará, em 14 de junho de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:19FDE0FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 031/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 186/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 031/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 186/2021/PMX

OBJETO: A aquisição de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DIVERSOS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: SANTOS & CANDIDO TRANSPORTADORA & XEROX LTDA - Endereço: Rua Rio Tapajós - CEP: 68555031 - UF: PA - Município: Xinguara-PA – inscrita no CNPJ 03.000.830./0001-07, email: xeroxtapajosl@bol.com.br - Telefone: (94) 3426-2148. Representada neste ato pelo Sr(a): Antonio Raimundo Dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador da habilitação nº0024014722 DETRAN/PA e do CPF 382.495.612-87.

VIGÊNCIA: de 14 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 474.034,00 (Quatrocentos e setenta e quatro mil e trinta e quatro reais).

Xinguara - Pará, em 14 de junho de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:D855C257

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 031/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 187/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 031/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 187/2021/PMX

OBJETO: A aquisição de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DIVERSOS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: SECULUS MANUTENCAO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI - Endereço: Rua Castanheira - CEP: 68537000 - UF: PA - Município: Canaã dos Carajás-PA - inscrita no C.N.P.J.: 09.358.626/0001-49, email: seculusinfo@gmail.com - Telefone: (94) 99251-4267. Representada neste ato pelo Sr(a): Fabio Junior De Jesus Da Silva, brasileiro, empresário, portador(a) da Carteira de Identidade no. 5481133 e do CPF no. 849.719.752-68.

VIGÊNCIA: de 14 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 493.669,82 (Quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Xinguara - Pará, em 14 de junho de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:1B9E6D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 031/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 188/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 031/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 188/2021/PMX

OBJETO: A aquisição de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DIVERSOS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: STAR RUM INFORMATICA EIRELI - Endereço: Avenida Luís Viana Filho - CEP: 41180000 - UF: BA - Município: Salvador-Ba – inscrita no C.N.P.J.: 34.806.377/0001-54, email: marciolobo716@gmail.com - Telefone: (71) 8850-9920. Representada neste ato pelo Sr(a): MÁRCIO DOS REIS LOBO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 02994417-17 e do CPF n.º 629205965-00.

VIGÊNCIA: de 14 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 25.968,70 (Vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos).

Xinguara - Pará, em 14 de junho de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:F765EF49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 031/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 189/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 031/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 189/2021/PMX

OBJETO: A aquisição de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DIVERSOS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA - Endereço: Rua Abramo Eberle - CEP: 89700204 - UF: SC - Município: Concórdia/SC - inscrita no CNPJ 41.011.821/0001-00 email: jean@technosolucoes.net, telefone: (49) 3444-9676. Representada neste ato pelo Sr(a): Jean Carlo Perin

Zucchi, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4.885.634, e CPF sob nº 061.080.219-42.

VIGÊNCIA: de 14 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 43.800,00 (Quarenta e três mil e oitocentos reais).

Xinguara - Pará, em 14 de junho de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:645B700F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 031/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 190/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 031/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 190/2021/PMX

OBJETO: A aquisição de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DIVERSOS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - Endereço: Avenida Europa Qd 56 Lt 14, Bairro Jardim Dos Ipê Ii, - Cep: 77820176 - Uf: To - Município: Araguaina - TO - inscrita no C.N.P.J.: 30.557.253/0001-21 email: up@updistribui.com.br Telefone: (63) 3421-4423. Representada neste ato pelo Sr(a): Roberto Dos Santos Machado, brasileiro, empresário, casado, Carteira de Identidade nº 687-447, C.P.F. nº 004.201.221-09.

VIGÊNCIA: de 14 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 1.027.561,40 (Um milhão, vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

Xinguara - Pará, em 14 de junho de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:F938FFD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 031/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 191/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 031/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 191/2021/PMX

OBJETO: A aquisição de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DIVERSOS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÄO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRLI ME- Endereço: Alameda Araguaia, 933 Alphaville Industrial CNPJ 21.550.873/0001-48 - CEP: 06455000 - UF: SP - Município: - email: financeiro@weltsolutions.com.br, Telefone: (11) 3280-3393. Representada neste ato pelo Sr(a): Michael Philippe Haberli, brasileiro, casado, empresário, Portador da identidade nº 6060296 e do CPF 062.217.274-30.

VIGÊNCIA: de 14 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).

Xinguara - Pará, em 14 de junho de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:FCD4A98B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 054/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 029/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 198/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 054/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 029/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 198/2021/PMX

O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP, BOTIJÕES DE 13 KG (RECARGA), E, VASILHAMES DE GÁS DE COZINHA, DE 13 KG,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e das demais secretarias que compõem esta municipalidade, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da administração geral deste Município de Xinguara – Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÄO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: MARIA L G DE SOUSA EIRELI, C.N.P.J. nº 07.085.740/0001-17, estabelecida à Av. Xingu, 980, Centro, Xinguara – PA, CEP 68.555-016, e-mail: m.marialeila@hotmail.com, (94)99209-6218, representada neste ato pela Sr(a). MARIA LEILA GOMES DE SOUSA, C.P.F. nº 663.789.902-34, e RG nº 3617743 SSP/PA.

VIGÊNCIA: de 18 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 59.837,50 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Xinguara - Pará, em 18 de junho de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:60E80F5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Registro de Preços Eletrônico - 012/FMS/2021

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	CONSULTA MÉDICA CLÍNICO GERAL
Quantidade:	7.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	193,33
Valor Final:	105,00
Valor Total:	735.000,00
Adjudicado em:	18/06/2021 - 15:31:14
Adjudicado por:	WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	CHAVES SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (32.959.361/0001-56)
Modelo:	SERVIÇO
Item:	0002
Descrição:	CONSULTA EM PEDIATRIA
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	216,67
Valor Final:	135,00
Valor Total:	135.000,00
Adjudicado em:	18/06/2021 - 15:31:14
Adjudicado por:	WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	CHAVES SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (32.959.361/0001-56)
Modelo:	SERVIÇO
Item:	0003
Descrição:	CONSULTA EM UROLOGIA
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	253,33
Valor Final:	160,00
Valor Total:	80.000,00
Adjudicado em:	18/06/2021 - 15:31:14
Adjudicado por:	WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	CHAVES SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (32.959.361/0001-56)
Modelo:	SERVIÇO
Item:	0004
Descrição:	CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	246,67
Valor Final:	165,00
Valor Total:	82.500,00
Adjudicado em:	18/06/2021 - 15:31:14

Adjudicado por:	WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	CHAVES SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (32.959.361/0001-56)
Modelo:	SERVIÇO
Item:	0005
Descrição:	CONSULTA EM CARDIOLOGIA
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	210,00
Valor Final:	140,00
Valor Total:	112.000,00
Adjudicado em:	18/06/2021 - 15:31:14
Adjudicado por:	WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	CHAVES SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (32.959.361/0001-56)
Modelo:	SERVIÇO
Item:	0006
Descrição:	CONSULTA EM PSIQUIATRIA
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	266,67
Valor Final:	185,00
Valor Total:	92.500,00
Adjudicado em:	18/06/2021 - 15:31:14
Adjudicado por:	WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	CHAVES SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (32.959.361/0001-56)
Modelo:	SERVIÇO
Item:	0007
Descrição:	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	183,33
Valor Final:	120,00
Valor Total:	18.000,00
Adjudicado em:	18/06/2021 - 15:31:14
Adjudicado por:	WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	CHAVES SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (32.959.361/0001-56)
Modelo:	SERVIÇO
Item:	0008
Descrição:	CONSULTA EM GINECOLOGIA
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	213,33
Valor Final:	130,00
Valor Total:	130.000,00
Adjudicado em:	18/06/2021 - 15:31:14
Adjudicado por:	WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	CHAVES SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (32.959.361/0001-56)
Modelo:	SERVIÇO
Item:	0009
Descrição:	CONSULTA EM NEUROLOGISTA
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	353,33
Valor Final:	260,00
Valor Total:	26.000,00
Adjudicado em:	18/06/2021 - 15:31:14
Adjudicado por:	WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	CHAVES SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (32.959.361/0001-56)
Modelo:	SERVIÇO
Item:	0010
Descrição:	CONSULTA EM ORTOPEDIA
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	210,00
Valor Final:	135,00
Valor Total:	40.500,00
Adjudicado em:	18/06/2021 - 15:31:14
Adjudicado por:	WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	CHAVES SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (32.959.361/0001-56)
Modelo:	SERVIÇO
Item:	0011
Descrição:	CONSULTA EM DERMATOLOGISTA
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	210,00
Valor Final:	160,00
Valor Total:	24.000,00
Adjudicado em:	18/06/2021 - 15:31:14
Adjudicado por:	WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	CHAVES SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (32.959.361/0001-56)
Modelo:	SERVIÇO
Item:	0012
Descrição:	CONTRATAÇÃO DE MÉDICO AUDITOR POR DEMANDA
Quantidade:	360
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	160,00
Valor Final:	110,00
Valor Total:	39.600,00
Adjudicado em:	18/06/2021 - 15:31:14
Adjudicado por:	WESDRAS PEREIRA NUNES

Nome da Empresa:	CHAVES SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (32.959.361/0001-56)
Modelo:	SERVIÇO
Item:	0013
Descrição:	CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CIRURGIÃO GERAL
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.033,33
Valor Final:	860,00
Valor Total:	86.000,00
Adjudicado em:	18/06/2021 - 15:31:14
Adjudicado por:	WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	CHAVES SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (32.959.361/0001-56)
Modelo:	SERVIÇO
Item:	0014
Descrição:	PLANTÕES MÉDICOS (12 HORAS)
Quantidade:	730
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.400,00
Valor Final:	1.175,00
Valor Total:	857.750,00
Adjudicado em:	18/06/2021 - 15:31:14
Adjudicado por:	WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	CHAVES SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (32.959.361/0001-56)
Modelo:	SERVIÇO

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Pregoeiro

WESDRAS PEREIRA NUNES
Autoridade Competente

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:FAA0FA50

